ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 75 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1954

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1954

N. 157:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.140-54, resolve conceder dispensa das funções de Superintendência das Obras do Santo Antônio, ao Engenheiro, padrão O, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, mat. 1.142.

N. 158:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.140-54, resolve designar o Engenheiro, padrão O, Lauro Paes de Andrade, mat. 21.440, para exercer as funções de Superintendente das Obras do Santo Antônio.

N. 159:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.143-54, resolve designar o Engenheiro padrão O, Heitor da Fonseca e Silva Lahmeier, mat. 47.017, para dirigir o Serviço Especial das Obras do Guandu.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 31 de março de 1954

Na PRG:

N. 2.001.225-53 — Amadeu & Vieira Pinto Ltda. — Proceda-se na forma do parecer da Procuradoria Geral.

Na STP:

N. 10.427-54 — Of. 143-54 da STP.
N. 10.430-54 — Of. 79-54 da TSAE.
N. 10.462-54 — Of. 150-54 da STP.
N. 10.494-54 — Of. 172-54 da STP.
N. 30.032-54 — Of. 9-54 do 1-OC.
N. 30.033-54 — Of. 14-54 do 4-OC.
N. 30.035-54 — Of. 1-54 do 3-OC.
N. 30.045-54 — Of. 14-54 do 5-OC.
N. 30.047-54 — Of. 24-54 do 2-OC.
N. 50.877-54 — Of. 82-54 do DMS.
N. 50.858-54 — Of. 83-54 do DMS. — Autorizo.

Na SGA:

G. P. 443-54 — Zulmira Carmen Braga da Costa — Indeferido por falta de amparo legal.

G. P. 514-54 — Bertha Rozenblat — Mantenho o despacho. Arquive-se.

G. P. 734-54 — Of. 206-54 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Rfe. Alberto Adoni.

G. P. 910-54 — Of. 918-54 do Tribunal Regional Eleitoral do DF — Ref. José Gomes Dantas.

N. 1.007.782-54 — Of. 954-54 da SGA.

N. 1.008.174-54 — Donato Carvalho Ferreira.

N. 1.008.191-54 — Of. 152-54 do DIN. — Autorizo.

N. 1.010.699-54 — Of. 1.246-54 da SGA.

N. 1.010.700-54 — Of. 1.247-54 da SGA.

N. 1.010.701-54 — Of. 1.248-54 da SGA.

N. 1.017.884-53 — José Vieira de Melo.

N. 1.057.485-54 — Of. 138-45 do 4-PS.

N. 6.008.477-54 — Nelson Lisboa da Graça Couto. — Autorizo.

N. 1.001.390-51 — Alvaro Pôrto Barroso.

N. 1.004.986-54 — Miguel Marcolino Filho.

N. 1.005.400-54 — Ozorio Campos.

N. 1.011.677-53 — Otacilio Silva.

N. 1.018.199-53 — Edwin Vieira de Azevedo.

N. 1.031.246-52 — Paulo Rocha Peixoto.

N. 1.037.251-53 — Amélia Viana Castilho.

N. 1.039.064-53 — Elvia de Carvalho Sobrinho.

N. 1.039.664-53 — Isauro Camino Lopes.

N. 1.053.053-53 — Antônio da Silva Rebelo.

N. 1.053.938-53 — Philomena Marino França.

N. 1.054.676-53 — Hermilia Chacon Pereira.

N. 1.055.886 53 — Moacir Feijó.

N. 1.056.941-53 — Américo Guarnido Coca.

N. 1.067.882-51 — Juvenal Pereira da Cunha. — Indeferido.

N. 1.003.303-54 — Izaura Irani França. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.005.188 54 — José Ribeiro da Silva.

N. 1.007.275-54 — Educandário Rui Barbosa.

N. 1.004.345-54 — Raimundo Rodrigues de Melo.

N. 1.043.335-53 — Ormer Viana.

N. 1.052.807-54 — Beatriz Ozorio — Mantenho o despacho; arquive-se.

N. 1.032.132-53 — Osmundo Pimentel Filho e outros — Mantenho o despacho.

N. 1.007.910-54 — Walter Alves Martins.

N. 1.039.395-53 — Basilio Cardoso — Mantenho o despacho.

N. 1.007.079-53 — Raul Moreira Lelis — Em face do parecer da Procuradoria Geral indefiro.

N. 1.017.005-52 — Maria Elisa Fernandes Guimarães — Mantenho o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração.

N. 1.018.973-52 — Ademar Coutinho da Silveira — Indeferido. Arquive-se.

N. 1.056.082-53 — Virginia de Freitas e outros — De acôrdo.

N. 1.056.756-53 — Of. 3.346-53 do Juizo da 3.ª Vara da Fazenda P. — Ref. Américo Marques Cavalero e outros. — Cumpra-se.

N. 5.100.172-54 — Isabel Ponce Iranzo — Indeferido por ser contratada.

Na SGV:

N. 7.402.069-53 — Sidney Noceti Mendes — Defero em face e nos têrmos do parecer.

N. 7.403.850-53 — Manoel Batista Trindade.

N. 7.518.011-52 — Alexandre Korotynsky. — Mantenho o despacho.

N. 7.403.968-53 — Waldemar Faerchtein e outro. — Indeferido.

N. 7.410.355-53 — A Brasileira de Copacabana Frutas Ltda.

N. 7.421.155-53 — Serafim de Araújo Carvalho e outros.

N. 7.500.383 54 — David Gruenberg e outros. — Deferido.

N. 7.516.826-52 — G. P. 582-54 — Donato Fernet. — Arquive-se.

G. P. 6.728-53 — Antônio Claudino de Matos — Indeferido.

Na SGV:

G. P. 5.719-53 — Of. 2.499-53 da CDF. — Aprovo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 31 de março de 1954

N. 661

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe «J» interino, do Q.P. — Adahyil de Araújo Oliveira, matrícula 28.728.

N. 662

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe «J», interino — João Paulo Barcelos Bezerra Veríssima, matrícula 78.733.

N. 663

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Guarda classe «F», do Q.P. interino — Eli Lourenço de Lemos, matrícula 78.731.

N. 664

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe «J», interino, do Q. P. — Nelson de Almeida Borda, matrícula 78.735.

N. 665

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, classe «L», interino, do Q.P. — Hugo Ramos do Amaral, matrícula 78.750.

N. 666

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Continuo, classe «H», do Q.P. — Ana Leltieri, matrícula 26.982.

N. 667

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe «F» do Q.P. — Nélio de Castro Bathemarque, matrícula 78.749.

N. 668

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de curso primário, padrão «J», do Q.P. — Ana Maria Diniz Pôrto, matrícula 65.759.

N. 669

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação, padrão do Q.P. — Zoé Laet de Barros, matrícula 21.771.

N. 670

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Tecnico de Educação, padrão «N» do Q.P. — Elza Calvet Cajati, matrícula 19.806.

N. 671

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe «F», do QP — Ewaldo da Silva, matrícula 78.744.

N. 672

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe «F», do QP — Eurico Soares da Costa, matrícula 78.746.

N. 673

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercí-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 7 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda classe «F», do QP Antônio Ramos, matrícula 78.747.

N. 674

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda classe «F» do Q.P. — Benedito Rosa Filho, matrícula número 78.748.

N. 675

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Oficial Administrativo, classe «I», do Q.P. — Paulo Antônio Maia, matrícula 78.743.

N. 676

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de curso primário — Nilson Lopes da Silva, matrícula número 43.504.

N. 677

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração (núcleo 1.100) o Oficial Administrativo, classe «J», interino, do Q.P. — Risoleta Maria Castro Carneiro, matrícula 78.734.

N. 678

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico padrão «O» — Antônio Carlos Giglioti, matrícula número 35.506.

N. 679

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão «O» — Momtza Yalom, matrícula 56.353.

N. 680

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para a Secretaria Geral de Administração, (Hospital do Servidor), o Artífice, classe «G» — José Miranda, matrícula número 33.308.

N. 681

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Artífice, classe «G», do Q.S. — José Rodrigues Calazans, matrícula 21.645.

N. 682

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão «R» — Lauro Vieira Braga, matrícula 20.504.

N. 683

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Departamento do Pessoal para o Serviço de Expediente, o Datilógrafo, classe «H», do Q.P. — eGorgete Baumgart, matrícula 56.445.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Cândida Pacheco Piragibe, matrícula 29.121 — Tendo em vista o que consta do processo 1.060.447-50, fica retificada para Oficial Administrativo, classe 71, o cargo mencionado no presente Decreto e, de acôrdo com a Lei 156-48, assegurado à servidora em referência, a partir de 23 de outubro de 1948 provento igual ao vencimento da classe I da carreira de Oficial Administrativo, alterado para classe J, a partir de 8 de julho de 1950, e elevado para K, a partir de 1 de outubro de 1950, nos têrmos do estabelecido no artigo 2º e parágrafo único da Lei 735 de 1952.

Francisca Pereira Baher Méio (Processo 1.021.396-52). — Indeferido, de acôrdo com o parecer do DPS. Arquive-se.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 30 de Março de 1954

Port. 237-54 — Romualdo de Souza Sarmento. — Fica revalidada a presente portaria.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial.

NOMES	Processos	Importância
		Cr$
Luís Marcial de Almeida Feijó	1.024.049-51	1.650,00
Adelino Veiga	1.024.908-53	1.064,40
Evandro Augusto de Oliveira	1.025.366-53	1.430,20
Murilo Gomes da Silva	1.301.023-53	1.008,00
Dulce Jocome da Silva	1.036.294-53	52.533,00
José de Carvalho	1.039.434-53	2.638,80
Irany Mirandella	1.041.090-52	8.104,10
Joo Batista Pinto	1.040.986-53	1.459,20
Octávio Archanjo	1.052.135-53	3.000,00
Euclides Tôrres de Medeiros	1.042.296-53	1.093,40
Júlia Silva	1.043.321-53	13.500,00
Eda Leopoldina de Oliveira Henriques	1.043.370-53	100,00
Maria Madalena Flôres Campos	1.044.627-53	600,00
Antônio Alves da Costa Filho	1.045.189-53	600,00
Orlando da Silva	1.047.446-53	61,30
Joaquim Cariuz	1.047.899-53	3.600,00
Juanito de Souza Belém	1.048.351-53	3.900,00
Paulo da Silva	1.049.182-53	1.407,00
Francisco de Silveira Brasil	1.050.247-53	300,00
Alberto Rodrigues de Andrade	1.050.661-53	450,00
José Rosa dos Santos	1.050.724-53	450,00
Ary Gonçalves	1.050.737-53	600,00
Dario Lopes da Silva	1.051.223-53	1.800,00

NOMES	Processos	Importância
		Cr$
Marilza Mourão Martins	1.052.205-53	1.200,00
Sebastião Pereira	1.052.212-53	450,00
Nadir de Freitas Cardoso	1.052.671-53	450,00
João Chagas	1.052.822-53	290,00
Osvaldo Costa	1.053.408-53	300,00
Felisberto dos Santos	1.053.520-53	450,00
Rubens de Campos	1.053.536-53	1.200,00
Hélio Caire de Castro Faria	1.053.952-53	34.997,00
Maira José Bastos Silva	1.054.090-53	6.050,00
Hermes Theodoro Cabral	1.055.035-53	1.200,00
Agenor Francisco Bonfim	1.055.937-53	1.800,00
Antônio Ferreira dos Santos	1.056.032-53	450,00
Natalina da Silva Santos	1.056.169-53	300,00
Valmir Tomé de Moura	1.056.462-53	300,00
Felipe Targino de Sá	1.056.465-53	1.800,00
Deolinda Mendes de Souza	1.056.836-53	15.750,00
José Natalício Eufrásio	1.057.149-53	300,00
Manoel Higino dos Santos	1.057.470-53	600,00
Florentino Ramos	1.057.559-53	150,00
Garmenzina de Oliveira Monken	1.057.731-53	450,00
Valter da Rocha Santos	1.057.794-53	600,00
Ralph Salgueiro Garcia	1.000.952-54	750,00
Avelino Dória de Morais	1.001.355-54	1.800,00
Fernando Mathias Raposo Filho	1.001.386-54	150,00
Armando de Araújo	1.001.723-54	150,00
Carlos Avila da Costa	1.002.312-54	450,00
Alcides Esteves da Silva	1.002.428-54	300,00
Mário Ferreira	1.002.472-54	1.800,00
Orlando de Jesus Henrique	1.002.667-54	300,00
Arthur da Costa Coelho	1.002.942-54	150,00
José Luís do Amaral Filho	1.003.039-54	1.800,00
Valdemiro Salgado	1.003.100-54	2.700,00
Liberaldo Breia	1.003.156-54	300,00
Aurea Caldeira de Alvarenga Costa Rêgo	1.003.591-54	450,00
Hermindo Nascimento Silva	1.003.815-54	150,00
Benedito da Silva	1.003.617-54	300,00
Josella Ferreira Trotta	1.004.068-54	150,00
Armênio Inácio dos Santos	1.004.158-54	2.250,00
Thamar Côrtes de Almeida	1.004.251-54	300,00
Osvaldo de Oliveira	1.004.588-54	450,00
Onofre de Mello	1.004.657-54	150,00
Nuno Assis Vieira	1.004.703-54	7 150,00
Francisco de Souza Lopes	1.004.706-54	300,00
Nicolino da Silveira Sarmento	1.004.708-54	300,00
Elizabeth Brasil Bastos	1.004.780-54	1.200,00
José Francisco Filho	1.004.827-54	300,00
Nilo Francisco de Souza	1.005.005-54	150,00

NOMES	Processos	Importância
		Cr$
José Severino Filho	1.005.912-54	150,00
Gilda Luzia Fonseca Ormonde	1.005.111-54	300,00
Lucílio Monteiro	1.005.537-54	450,00
Carlos Develly	1.005.670-54	1.050,00
Adolfo Pereira dos Passos	1.050.814-54	300,00
Valdir Menezes da Costa	1.005.874-54	150,00
Murilo Pedro Muller	1.006.139-54	150,00
Joel Borges de Mendonça	1.006.274-54	750,00
Valter Pereira de Arruda	1.006.505-54	150,00
Geraldo Feliciano da Costa	1.006.525-54	1.800,00
Alberto Francisco de Araújo	1.006.596-54	300,00
Teófilo Coelho da Silva	1.006.602-54	1.800,00
Léa Alcoforado Nogueira	1.006.834-54	3.300,00
Rubem de Almeida	1.006.842-54	150,00
Benedito Acioli Nogueira	1.006.900-54	600,00
José Angelo	1.007.014-54	150,00
Silvio de Araújo	1.007.075-54	150,00
Alcides dos Santos Malhado	1.007.157-54	150,00
Alvaro Carneiro	1.007.188-54	300,00
Hermes de Oliveira	1.007.224-54	450,00
Lamy Gouvea Cunto	1.007.473-54	600,00
Máximo Pereira	1.007.733-54	2.107,50
Milton Pinto	1.008.352-54	7.230,00
Crescêncio Alves Cabral	1.008.748-54	600,00
Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque	1.009.373-54	79.014,10
Milton Fischer Pereira	1.009.896-54	3.205,10
Aparecida Novais Figueira	6.031.985-53	57,30
Olegário Pontes da Silva	7.700.579-54	150,00

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Federação dos Ranchos Cariocas — 4.013.230-54. — Compareça ao Serviço de Expediente.

Club dos Suboficiais e Sargentos da parça ao Serviço de Expediente. Aeronáutica — 1.010.736-54. — Com-

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 28 — DE 30 DE MARÇO DE 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve designar para ter exercício no 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), o Oficial Administrativo, classe «J», interino, do Quadro Permanente, Luís Carlos da Cunha Ribeiro, matrícula 78.725.

DESPACHOS DO DIRETOR

No Setor «I»

Dia 1 de abril de 1954

N. 1.010.025-54 — Eclair Ramos de Lima, matrícula 24.567. — Aguarde-se o término do prazo de 60 dias a contar da publicação da nomeação.

N. 1.008.426-54 — Mirtes de Sousa Bonfim, matrícula 76.088. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acôrdo com o que consta do processo n. 1.008.426-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Mirtes Bonfim Leal.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 31 de março de 1954

Processos:

N. 1.006.166-54 — Ana de Araújo.

N. 1.006.200-54 — Maria Júlia Branco

N. 1.006.374-54 — Ivo Almeida Bastos.

N. 1.019.083-50 — Feliciano Maia.

N. 2.000.232-54 — Amauri Marques Guerra.

N. 6.032.632-53 — Homero de Sousa.

N. 6.034.049-53 — Dulce Couto dos Santos.

N. 6.037.325-53 — Seferino Frontino de Almeida.

N. 7.900.148-54 — Wilson Ferreira.

— Deferido quanto ao direito à licença prêmio. O requerente, porem, só deverá entrar em gôso desta, observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretario Geral, na norma do art. 9º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.009.047-54 — Jair Goulart de Azevedo.

N. 1.009.548-54 — Licinio Cabral de Azevedo.

— Indeferido. Não há vaga.

N. 1.002.125-54 — Benicio Braz de Oliveira. — Indeferido, o requerente não apura o tempo de serviço necessário para aposentadoria.

N. 1.003.274-54 — Orlando Pires. — Indeferido.

N. 1.004.295-52 — Agenor Pereira da Silva. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no periodo de exercicio um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio Arquive-se.

N. 1.004.956-52 — Emanuel Moura. — Revalido o despacho de 1 de setembro de 1952, que concedeu ao requerente três meses de licença-premio.

N. 1.011.319-53 — Oscar Ieffe. — Indeferido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Geral de Agricultura.

N. 1.009.889-54 — Oneide Monteiro Arouca. — Concedo a licença nos têrmos da Lei n. 528-50.

N. 1.026.574-53 — Aida D'Angelo Werneck. — Indeferido. O titulo da requerente está devidamente apostilado e de acôrdo com o requerido.

N. 1.057.368-53 — João Inácio Soares. — Apresente alvará de Juiz competente, autorizando o pagamento.

N. 1.005.634-54 — Magdalena de Andrade Rita. — Pague-se, em têrmos o funeral.

N. 1.055.256-53 — Antônia Rosa dos Santos. — Pague-se, em têrmos.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.004.302-54 — Manoel Beltrão dos Santos Dias. — Indeferido, uma vez que o requerente já gozou de abono no máximo permitido em lei.

N. 1.006.603-54 — Maria Carlota de Faria Anjo Coutinho. — Abono as faltas verificadas no periodo de 9 a 10 de fevereiro de 1954, por motivo de noiva.

N. 1.007.931-54 — Waldir Pires de Figueiredo. — Abono as faltas de 25 de fevereiro a 4 de março de 1954, por motivo de gala.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 31 de março de 1954

N. 1.002.197-54 — Luis Pereira Maciel. — Junte certidões de nascimento dos filhos consignados na certidão de óbito e mais um atestado de desistência dos mesmos em favor do requerente.

N. 1.006.420-54 — Maria Joana da Costa, matricula 25.221. — Compareça ao Setor «I» a fim de retirar os decretos de provimento.

N. 1.009.444-54 — Lêda Guaiba Nunes, matricula 76.370. — Junte a portaria de admissão.

N. 1.010.175-54 — Aurélio Aparicio, matricula 55.277. — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.

N. 1.018.804-51 — Teresa Padilha Cruz. — Compareça ao 1-PS de 9 às 12 horas, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 1.025.437-53 — Perola Almeida Ferreira, matricula 60.484. — Compareça ao Setor «I».

N. 1.032.319-51 — Alfredo Chagas da Silva, matricula 25.844. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.040.267-53 — Elias Sarafone, matricula 10.007. — Junte seu titulo de efetivação.

N. 1.049 344-53 — Alvaro Alberto de Sousa Machado Costa, matricula 90 528. — Junte a documentação.

N. 1.055.631-53 — Eci Dionisia Amarante, matricula 65.799. — Compareça ao Setor «I» a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.057.139-53 — Lourenço José dos Santos. — Junte o decreto de provimento e o titulo de nomeação efetiva anterior a 16 de julho de 1934.

Juntem seus decretos de aposentadoria:

N. 1.007.186-54 — Djanira do Nascimento Costa Matos, matricula 32.774.

N. 1.018.791-52 — Otávio José Machado, matricula 28.619.

N. 1.030.008-53 — Maria da Conceição Castro Aquino, matricula número 25 475.

Compareçam munidos de selos de expediente, da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr$ 10.00 a fim de receber as certidões requeridas:

N. 1.003.950-54 — Miguel Damásio Pinheiro.

N. 1.055.447-53 — Raimundo Gonçalves.

N. 7.307.633-52 — Horácio de Sousa.

Declarem o fim a que se destinam as certidões requeridas:

N. 1.006.671-51 — Homero Fernandes Carriço, matricula 2.013.

N. 1.010.305-54 — Nanci Rocha Cardoso, matricula 62.430.

N. 1.010.306-54 — Zarife Chami Domingues, matricula 61.803.

Comparecam para ciência:

N. 1.006.396-54 — Adalberto José dos Santos.

N. 1.009.561-54 — Eliettay Pereira dos Santos, matricula 73.391.

N. 1.010.369-54 — Antonieta de Freitas Lima.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 1.008.907-54 — Palmira Silva, matricula 31.821.

N. 1.030.814-53 — Adipo de Paula Pinto, matricula 30.226.

N. 1.038.668-50 — Manoel Deoloro Campos Pôrto.

N. 1.049.921-53 — Hermenegildo Batista de Sousa, matricula 24.976.

N. 3.004.862-53 — Manoel Henrique Lima, matricula 56.456.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.001.582-54 — Odete Lopes D'Urso, matricula 23.557.

N. 1.004.926-54 — Luis de Oliveira Pacheco.

N. 1.007.883-53 — Artur Bogado de Oliveira, matricula 26.047.

N. 1.008.382-54 — Leontina Couto de Oliveira.

N. 1.028.019-52 — Almerinda de Carvalho Moura, matricula 23.077.

N. 1.057.293-53 — Adele de Assis Melo Matos, matricula 14.048.

N. 1.057.676-53 — Irene Freixo Guedes, matricula 20.164.

N. 7.020.023-54 — Jorge Ferreira da Costa.

Compareçam para receber a CPR:

N. 1.00.709-54 — Adejar de Abreu Silva, matricula DER-1.563.

N. 1.007.609-54 — Erminda Antunes.

N. 1.008.335-54 — Oswaldo Astolfo Rezende.

N. 1.008.952-54 — Gilda Santos Boetger, matricula 24.542.

N. 1.009.009-54 — Augusto Carlos Chaves de Oliveira.

N. 1.009.288-54 — João da Penha Falcão.

N. 1.009.428-54 — Luis Mendonça e Silva, matricula 30.436.

N. 1.010.116-54 — Ernesto Della Vale, matricula 3.595.

N. 1.010.255-54 — Stela Bailly, matricula 28.791.

N. 1.010.256-54 — Cosete de Albuquerque, matricula 28.786.

Compareçam ao Setor «I», munidos de Cr$ 10,00 em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal e uma fotografia 3 x 4:

N. 1.010.128-54 — Sebastião Pereira, matricula 62.817.

N. 1.010.145-54 — Lino Antônio Barreiro, matricula 63.222.

N. 1.010.287-54 — Maria Xavier de Oliveira, matricula 73.879.

N. 1.010.380-54 — Olimpio José Rodrigues, matricula 7.292.

N. 1.010.447-54 — Euclides Ramos de Sousa, matricula 54.464.

N. 1.010.448-54 — Sebastião Silva, matricula 57.475.

N. 1.011.923-53 — Olindina da Trindade, matricula 13.634.

N. 1.016.292-53 — Camilo Silva, matricula 22.054.

N. 1.016.703-53 — Estanislau Ferreira de Andrade, matricula 37.228.

N. 1.020.471-53 — Arnaldo Augusto Pereira Barbosa, matricula 13.788.

N. 1.021.381-53 — Júlio Pires de Oliveira, matricula 21.914.

N. 1.028.095-53 — Walcir Regick, matricula 13.305.

N. 1.030.883-53 — Artur Ferreira dos Santos, matricula 13.630.

N. 1.035.439-52 — Martiniano de Sousa Nascimento, matricula 15.974.

N. 1.036.354-52 — Angelo José da Silva, matricula 39.644.

N. 1.036.797-52 — Manoel Rodrigues Cardoso Sobrinho.

N. 1.037.858-52 — Glória Coelho Rodrigues, matricula 39.811.

N. 1.038.583-52 — José Faustino de Oliveira, matricula 37.091.

N. 1.038.677-52 — Eduardo Manoel, matricula 44.085.

N. 1.039.620-52 — Antônio Mancel Celeste, matricula 16.750.

N. 1.047.654-53 — Antônio José Ferreira, matricula 16.950.

N. 1.047.824-53 — Máximo Francisco, matricula 12.555.

N. 1.049.043-53 — Rubens Nogueira Barbosa, matricula 38.433.

N. 1.049.225-53 — Jovem Farnciso de Paula, matricula 38.402.

N. 1.054.086-53 — Olegário Fagundes de Oliveira, matricula 44.150.

N. 1.054.723-53 — Aorastn Gonçalves Soares, matricula 43.572.

N. 1.055 657-53 — Olimpio José Pereira, matricula 17.846.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 17 de março de 1954

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Antônio Ferreira dos Santos, matricula 6.084 — Processo 1.006.831-54.

Carlos Fernandes, matricula 70.913 — Processo 1.053.940-53.

Célia de Faria Cardoso Perrogain — Processo 1.007.926-54.

Claudionor Luis do Nascimento, matricula 5.406 — Processo 1.008.064 de 1954.

Dinalte Rocha de Vasconcelos, matricula 16.221 — Processo 1.007.932 de 1954.

Edmo Gianini, matricula DER-577 — Processo 1.007.784-54.

Elinez Bachur Pinto da Costa, matricula 65.781 — Processo 1.007.857 de 1954.

Francisco Ferri, matricula 2.410 — Processo 1.006.513-54.

Geraldo dos Santos, matricula 62.787 — Processo 1.007.881-54.

Gerson de Oliveira Barata Ribeiro, matricula 68.273 — Processo número 1.007.882-54.

Herondina Barreto Regis — Processo 1.055.653-53.

Jorge Figueira da Silva, matricula 67.641 — Processo 1.007.853-54.

Lucio Benevenuto Filho, matricula número 16.080 — Processo 1.007.863-54.

Maria dos Santos — Processo número 1.007.783-54.

Mário Teles de Noronha, matricula 72.479 — Processo 1.007.879-54.

Waldemar Ferreira da Mota, matricula 64.928 — Processo 1.006.224-54. — Deferidos.

Licença:

Abel Fernandes, matricula 58.295 — Processo 1.003.363-54.

Herculano Maciel, matricula 11.162 — Processo 1.053.515-53.

— Indeferido em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Estágio:

Idelba Gomes de Andrade — Processo 1.007.638-54. — Concedo o estágio, em prorrogação, por noventa (90) dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

Expediente de 26 de março de 1954

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Ademario Cabral de Oliveira, matricula 70.684 — Processo 1.009.251-54.

Alaide Rodrigues Lôbo, matricula número 37.389 — Processo 1.009.349-54.

Alpidio Rodrigues Macário, matricula 55.310 — Processo 1.008.928-54.

América Aparecida de Freitas — Processo 1.006.098-54.

Antônio Geraldo de Sousa, matricula 35.899 — Processo 1.009.410-54.

Armando Lucas Ferreira, matricula 8.387 — Processo 1.008.805-54.

Dolores Gomes Pereira — Processo 1 006.036-54.

Domingos Martins dos Santos, matricula 55.182 — Processo 1.007.092 de 1954.

Durval da Costa Mendes, matricula 60.092 — Processo 1.008.682-54.

Emanoel Gonçalves Bastos, matricula 31.668 — Processo 1.006.665-54.

Eurico do Carmo, matricula 46.955 — Processo 1.008.183-54.

Floriano Furtado Lopes, matricula 63.879 — Processo 1.008.994-54.

Francisco Corujo, matricula 69.674 — Processo 1.009.355-54.

Francisco Rosa, matricula 17.805 — Processo 1.008.762-54.

Hilário da Silva, matricula 52.011 — Processo 1.009.274-54.

Hugo Gonçalves Medeiros, matricula 59.567 — Processo 1.008.661-54.

Ivo Borjes Salgado, matricula número 50.031 — Processo 1.008.978-54.

Júlia Emiliana da Conceição — Processo 1.008.738-54.

Juraci Brasil, matricula 339 — Processo 1.052.227-53.

Sebastião Balbino, matricula 69.348 — Processo 1.009.135-54.

Sebastião Pereira, matricula 52.683 — Processo 1.009.068-53.

Sebastião Ricciardi, matricula 72.883 — Processo 1.005.253-54.

Tomaz de Aquino Bastos, matricula 76.720 — Processo 1.009.016-54. — Deferidos.

Jurandir Ferreira de Melo, matrícula 90.570 — Processo 1.008.850-54. — Atenda-se, nos têrmos da informação do Serviço de Correspondência do D.A.F.

Estágio:

Donath da Silva Ferreira — Processo 1.010.261-54.

Sérgio Gonçalves Pavão — Processo 1.010.260-54.

— Compareça ao Serviço de Correspondência do D.A.F., munido do documento comprobatório do que alega

Serviço de Biometria Médica

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

João Ramos — Processo 1.009.667.

Joaquim José de Moura — Processo 1.007.484.

Lafaiete Vieira Filho — Processo 1.009.824.

Magada Maura Bastos Alves — Processo 1.004.955.

Euclides José Pinheiro. — Compareça para nova inspeção.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 41

Dia 31-3-54

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 31 de março de 1954

N. 122:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar, o Oficial Administrativo, classe Q, matrícula número 164 — Renato Bruce Botelho, para responder pelo expediente do 10.º C.F. (Lagoa), durante o período de férias regulamentares do atual Delegado Fiscal — José Luís Afonso.

N. 123:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar, para ter exercício no Serviço de Administração, o Oficial de Fiscalização, classe M, matrícula n. 1.247 — José Ferreira Leal.

N. 124:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo, classe J, interino, matrícula n. 78.718 — Rui Eugênio Silva.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 1.008.563-54 — Valdemar Máximo de Azevedo, matrícula número 15.701 — Solicita desistência de licença-prêmio — Autorizo.

N. 1.048.691-52 — Osvaldo Luís da Silva Pessoa — Solicita licença-prêmio — Autorizo.

N. 5.000.117-54 — Rogério dos Santos — Solicita licença para armar e funcionar com circo de pano — Defiro, em face dos pareceres

N. 5.000.148-54 — Antony Vasconcelos — Solicita licença para armar circo de pano — Defiro, em face dos pareceres.

N. 5.000.861-53 — Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda. — Solicita levantamento de caução — Autorizo a restituição, em face das informações — Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 5.001.177-53 — Morais Alves Fornecimentos e Confecções Ltda. — Solicita levantamento de caução — Autorizo, em face das informações — Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 5.456.155-53 — Distribuidora Guanabara de Comércio e Representação — Solicita relevação de multa — Reduzo a multa a 4.ª parte se paga no prazo de 10 dias, por se tratar de infrator primário e já haver sido sanada a infração.

N. 5.476.729-53 — Wilson Gamel Solicita relevação de multa — Mantenho o auto.

N. 5.482.158-53 — Cinematográfica Mauá Ltda. — Solicita cancelamento de multa — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.511.322-54 — Bar Maximos Ltda. — Solicita continuação de licença para exibição de mesas e cadeiras — Defiro, em face dos pareceres.

N. 5.531.122-52 — João Pinheiro de Miranda França — Solicita cancelamento de multas — Reduzo a 4.ª parte as multas se pagas no prazo de 10 dias, por já haver legalizado a obra.

N. 5.571.089-53 — Manuel Marinho dos Santos — Solicita cancelamento de multa — Mantenho o despacho recorrido, face as informações do D.F.S.

N. 5.580.842-54 — Cláudio Nauhaus & Freita Júnior — Solicita renovação de licença para colocação de mesas e cadeiras — Defiro, em face dos pareceres.

Escala de licença-prêmio aprovada pelo Secretário Geral do Interior e Segurança, conforme despacho exarado em 30 de março de 1954, no Processo n. 1.048.691-52:

Nome — Osvaldo Luís da Silva.

Cargo e categoria — Delegado Fiscal, padrão S.

Matrícula — N. 41.249.

Período — De 1-4-54 a 30-6-54.

Prazo — 3 (três) meses.

Tempo base — De 21-9-45 a 19 de setembro de 1950.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 31 de março de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.555.545 — Maurice Belius & Cia. Ltda.

N. 5.595.207 — F. Costa & Alves

N. 5.595.208 — João Jorge Sales. — Reduzo a multa a 50% se paga em 10 dias.

N. 5.530.580 — Edson Afonso Caniné.

N. 5.480.931 — Antônio Félix Cabral de Faria Albernaz.

N. 5.515.943 — Arnaldo Coelho & Irmãos. — Reduzo as multas a quarta parte, se paga em 10 dias).

N. 5.600.425 — Garage Campinho Ltda.

N. 5.701.448 — Palmira dos Anjos Couto.

N. 5.512.513 — Júlio Martin Neto.

N. 5.701.375 — Nelson Damião Pereira.

N. 5.700.947 — Jacirema Lugon. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.701.159 — Zenóbio Mendonça Fonseca Filho.

N. 5.701.242 — Bernardino Ribeiro da Costa. — Arquive-se.

N. 5.476.401 — Roupas Brancas Tupi Ltda.

N. 5.476.399 — J. Landa.

N. 5.463.930 — Ico Importação Limitada.

N. 5.520.320 — Importadora de Metais Ltda.

N. 5.580.731 — Maria Rosa de Matos Freitas Lopes.

N. 5.620.373 — Etapa S.A.

N. 5.480.888 — Darwim de Vargas Wanzeler.

N. 7.728.870 — Cia Construtora e Ind. Hortêncio Gonçalves.

N. 5.419.516 — Sociedade Instalações Industriais Ltda.

N. 5.419.742 — Clube de Regatas Vasco da Gama.

N. 5.530.349 — Francisco Loprete.

N. 5.495.830 — Silfida da Andrade Gomes. — Mantenho o auto.

N. 5.605.328 — Milton da Costa Barbosa. — Junte o impôsto sindical do corrente ano.

N. 5.540.032 — Colorado Estabelec. Fabril de Tintas e Vernizes S.A. — Arquive-se, em face do despacho de 7-1-53.

N. 5.702.373 — Cia. Deodoro Industrial. — Pague a perempção.

N. 4.759.356 — Samuel Garcia de Sá. — Tendo sido mantidos os autos em 12-5-53, pague a perempção).

N. 5.512.571 — Infantil Modas Limitada. — Relevo a multa.

N. 5.476.355 — A Mariposa Armarinho e Miudezas S.A. — Relevo.

N. 5.701.760 — Café e Bar Tangará Ltda. — Prove ter qualidade para requerer.

N. 5.702.233 — Gutemberg Inês do Nascimento. — Compareça para indicar novo local.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de março de 1954

Designação:

Do of. fiscalização, classe L — Mário Eugênio Silva Filho, mat. 65.877 — para ter exercício na 1ª C.F. Candelária, núcleo 2.026.

Remoção:

Do aux. mecanógrafo, ref. G, Jolanda da Silva Marzulo, mat. 62.789 — do 6-F.S. — Correspondência, núcleo n. 2.023 — para o 3-F.S. Cont. Infrações núcleo 2.022.

7.ª C. F. — Santo Antônio

Expediente de 11 de março de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Autos de glagrante:

N. 539.011 de 18-2-954 — Horácio e Cia., Avenida Mem de Sá n. 52 frente, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização n. 87.433, no exercício de 1954 multa de Cr$ 1.000.000,00.

N. 539.012 de 25-2-54, Aderbal de Almeida Sena, rua do Senado n. 66 sobrado, autuado, por estar funcionando com o seu alvará de localização número 107.531, fora de vigor, multa de Cr$ 200 00.

N. 539.013 de 27-2-54, Júlio Pinto Brandão, Avenida H. Valadares número 137, autuado, por não ter cumprido o prescrito no edital n. 218 de 31-10-953, que ordna a legalização da instalação mecynica, exercícios de 1950 à 1953, multas de Cr$ 500,00.

N. 539.014 de 4-3-54, Papelaria Tavares Bastos Ltda., rua dos Inválidos n. 17 loja, autuado, não registrou no prazo legal o seu alvará de localização inscrição 48.164 no exercício de 1953, multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539.015 de 5-3-54, B. Loures Filgueira, rua do Riachuelo n. 20, autuado, por não ter registrado no prazo legal no exercício de 1954, o seu alvara de localização inscrição 67.047, multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539.016 de 9-3-54, L. Sifchit, Rua dos Arcos n. 21 loja 5, autuado por não ter registrado no prazo legal no exercício de 1954, multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539.017 de 9-3-54, Coelho Ferreira Matos e Cia. Ltda., Avenida Mem de Sá n. 19 loja, por não ter registrado n oprazo legal no exercício de 1954, o seu alvará, multa de Cr$ 1.000,00.

Costatação:

N. 283/65 de 18-2-54, Armando Albuquerque dos Santos Guimarães, Rua Tenente Possolo n. 18, autuado, por não ter renovado a licença da instalação mecânica no exercício de 1953, multa de Cr$ 200,00.

N. 283/66 de 22-2-54, Acumuladore Heliar do Rio S.A., Rua dos Inválidos n. 194 à 196, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o alvara de obras n. 16.638, multa de Cr$ 100.00.

N. 283/67 de 23-2-54, Godinho e Almeida, Avenida Mem de Sá n. 44, autuado, por não ter renovado a licença de instalação mecânica no exercício de 1953, multa de Cr$ 200,00.

N. 283/68 de 25-2-54, B. Tavares e Irmão, Rua do Riachuelo n. 49, autuado, por não ter renovado a licença de instalação mecânica do exercício de 1950, multa de Cr$ 200.00.

N. 283/69 de 25-2-54, B. Tavares e Irmão, Rua do Riachuelo n. 49, idem, idem, idem, exercício de 1951.

N. 283/70, 25-2-54, B. Tavares e Irmão, Rua do Riachuelo n. 49, idem, idem, idem, exercício de 1952.

N. 283/71 de 25-2-54, B. Tavares e Irmão, Rua do Riachuelo n. 49, idem, idem, idem, exercício de 1953.

N. 283/72 de 25-2-54, Sociedade Rádio Emissôra Continental Ltda., representada pelo Diretor Carlos Berardo, Rua do Riachuelo n. 48, 3º, autuado, por ter executado sem licença, obras de instalação de estúdio na parte dos fundos do 5º pavimento, multa de Cr$ 200,00.

N. 283/73 de 25-2-54, Sociedade Rádio Emissôra Metropolitana Ltda., representada pelo Diretor Carlos Berardo, Rua do Riachuelo n. 48, 3º, autuado, por ter executado obras de instalações de estúdio na parte dos fundos do 6º pavimento, multa de Cr$ 200,00.

N. 283/74 de 5-3-54, Frei Bartolomeu Benez, Largo da Lapa n. 5, autuado, não renovou a licença referente a instalação mecânica, no exercício de 1951, multa de Cr$ 200,00.

N. 283/75 de 8-3-54, Emprêsa Jornalistica O Noticiário S.A., representada pelo Diretor responsável Dr. Sebastião Isaias, Avenida Mem de Sá número 317, autuado, por não ter renovado licença da instalação mecânica no exercício de 1951, multa de Cr$ 200 00.

N. 283/76 de 8-3-54, Emprêsa Jornalistica O Noticiário, idem, idem, idem, idem, exercício de 1952.

N. 283/77 de 8-3-54, Emprêsa Jornalistica O Noticiário, idem, idem, idem, idem, exercício de 1953.

N. 283/78 de 9-3-54, D. Têrças e Cia. Ltda., Rua Visconde do Rio Branco n. 19 loja, autuado, não cumpriu o prescrito na intimação n. 320/082 de 11-1-54, que ordena a reconstruir o passeio, multa de Cr$ 200 00.

N. 283/79 de 9-3-54, Transportadora Ltda., Avenida Gomes Freire n. 769, antigo 143, autuado, não ter renovado a licença de instalação mecynica referente ao exercício de 1952, multa de Cr$ 200 00.

N. 283/80 de 9-3-54, Transportadora Ltda., Avenida Gomes Freire n. 769 antigo 143, idem, idem, idem, exercício de 1953, multa de Cr$ 200.00.

N. 283/81 de 9-3-54, Frei Bartolomeu Benez, Largo da Lapa n. 5, autuado, não renovou a licença de instalação mecânica no exercício de 1952, multa de Cr$ 200,00.

N. 283/82 de 9-3-54, Frei Bartolomeu Benez, Largo da Lapa n. 5, autuado, idem, idem, idem, no exercício de 1953, multa de Cr$ 200,00.

Flagrante:

N. 539/019 de 10-3-54, Emprêsa de Transportes São Jorge, Largo dos Pracinhas n. 28-D, loja, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização n. 51.893, no exercício de 1954 multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-018 de 10-3-54, Guido e Cia. Rua Carlos de Carvalho n. 58, loja, autuado, não registrou no prazo legal, o seu alvará de localização n. 12.774, no exercício de 1954, multa de Cr$ 1.000 00.

DESPACHO DO DELEGADO

N. 5.485.997-54 — José Pereira da Silva — Avenida Mem de Sá, n. 120, phorta — Transferência de firma. Complete os documentos.

N. 5.485.004-54 — Pieroni Dino Adelson — Rua Tenente Possolo, 26 — Transferência de firma. Concedo a transferência.

N. 5.485.877-54 — Manoel Macario Mota — Rua Riachuelo, 428, quarta loja — Transferência de firma. Conceda-se a transferência de firma.

N. 5.485.855-54 — Antônio Rocha & Irmão — Rua do Riachuelo, 71, loja — Transferência de firma. Conceda-se a transferência.

N. 5.485.958-54 — Josué Mendes — Avenida Henrique Valadares, 5, sala 5 — Transferência de local. Conceda-se a transferência de local para simples escritório ponto de referência sem atividade comercial e trabalhando só.

N. 5485.996-54 — Ernesto Trotta — Avenida Mem de Sá, 30, porta — Transferência de firma. Complete os documentos.

N. 5.487.067-54 — Jasminio Rocha — Rua dos Inválidos, 74, loja — Alteração de atividade. Concedo a substituição do alvará. de Jasminio Rocha, localizada à rua dos Inválidos, 74 loja com o negócio de sapataria para que se enquadre na nova regulamentação.

DESPACHO DO DELEGADO

Dia 13 de março de 1954

N. 5.485.965-54 — José D. Tosi — Rua do Lavradio, 14, sobre, loja — Início de negócio. Conceda-se a licença requerida.

N. 5.486.645-54 — Nicodemo Guerrieri — Rua do Senado, 38, loja — Alteração de atividade. Concedo a alteração de atividade requerida por Nicodemo Guerrieri, localizado à rua do Senador, 38, loja de oficina de niquelagem e metalúrgica, para oficina de metalúrgica.

N. 5.485.876-54 — Daniel Barbosa — Eletrecista — Rua do Senador, 151, loja — Alteração de atividade. Esclareça o requerido.

N. 5.485.973-54 — Emprêsa Andarilhos Publicidade Ltda. — Rua Carlos de Carvalho, 58, primeiro andar — Início de negócio. Complete os documentos.

N. 5.485.962-54 — Antônio Guilherme Perez Vaqueiro — Rua Ubaldino Amaral, 32 — Transferência de firma. Conceda-se a transferência.

N. 5.485.971-54 — Ortil Organização Técnica Industrial de Máquinas S.A. — Rua do Lavradio, 102 — Transferência de local. Complete os documentos.

N. 5.487.014-53 — Lingerie Ouvidor Ltda. — Avenida Gomes Freire número 289-A, antigo 37 — Substituição do alvará. Conceda-se a substituição alvará.

N. 5.485.933-54 — Soc. Artefatos Ouro Platino Ltda. — Rua do Lavradio, 180, quinto andar, sala 504. — Alteração de atividade. Complete os documentos.

N. 5.485.908-54 — Café Bar Grande Astória Ltda. — Avenida Mem de Sá, 288 — Transferência de firma. Concede-se a transferência de firma para o negócio localizado à Avenida Mem de Sá n. 288.

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.486.010 54 — Antônio Francisco Grave — Rua dos Arcos. 63 — Transferência de firma. Complete os documentos.

N. 5.486.016-54 — Zalmino Derman & Cia. Ltda. — Rua Washington Luiz, 3, apt. 711 — Início de negócio. Esclareça o requerido.

N. 5.486.018-54 — S. Bachmaver — Rua Riachuelo, 171-A — Transferência de firma. Complete os documentos.

N. 5.485.874-54 — A. P. de Araujo — Rua do Lavradio, 66, terreo — Transferência de firma. Conceda-se a transferência a título precário.

N. 5.485.997-54 — José Pereira da Silva — Avenida Mem de Sá, 120, porta — Transferência de firma. Conceda-se a licença.

N. 5.486.395-53 — Ernesto J. Ribeiro — Rua dos Arcos, 47, fundos — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma requerida por Ernesto J. Ribeiro, localizada à rua dos Arcos, 47, fundos, em nome de Jesus & Cardoso Ltda., com negócio de Marcenaria e Carpintaria, tendo em vista od espacho do Sr. Diretor do D.F.S. de 12-3-54 e de acôrdo com a informação do D.P.M. de fls. 18.

N. 5.485.480-54 — Reinaldo Severo de Vasconcelos — Rua do Riachuelo, 34 — Exibição — Apresente a licença legalizada da colocação de portas envidraçadas.

N. 5.485.815-54 — Willi Rádio Ltda. — Avenida Mem de Sá, 94, exibição — Compareça para esclarecimento.

N. 5.485.867-54 — Aparelhos Elétricos Tonelux Ltda. Filial — Avenida Mem de Sá, n. 78. loja — Alteração de atividade. Conceda-se o acréscimo de ruido (rádio vitrola) e atividade já licenciada.

N. 5.485.884-54 — Bento Ferreira Conceição — Rua dos Arcos, 50 — Transferência de local. Concedo a transferência de local requerida pela firma Bento Ferreira Conceição, localizada à rua, digo Avenida Mem de Sá. 263-A, 2.º loja, com o negócio de comércio por atacado de conservas enlatadas, inseticida e soda caustica, para a rua dos Arcos, 50, à título precário.

Dia 18 de março de 1954

Despachos do Delegado

N. 5.485.966-54 — Bento P. dos Santos — Rua do Lavradio, 180, 6º andar, sala 603 — Início de negócio. — Esclareça o requerido.

N. 5.486.026-54 — Matilde Sandine — Rua Riachuelo, 377, sobrado, sala de frente — Início de negócio. — Conceda-se a licença trabalhando só e a título precário.

N. 5.486.030-54 — Abrahão João Dabdab — Rua Riachuelo, 409 — Alteração atividade. — Complete os documentos.

N. 5.486.032-54 — Farmácia Gomes Freire Ltda. — Avenida Gomes Freire, 632, antigo — Alteração de numeração. — Complete os documentos.

N. 5.487.030-54 — Leonidio Gomes & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 146 — Transferência de local. — Concedo a ampliação requerida pela firma Leonidio Gomes & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 146 — Transferência de local. — Concedo a ampliação requerida pela firma Leonidio Gomes & Cia. Ltda., localizada com negócio de construções à avenida Henrique Valadares, 146 para 146 e 148.

N. 5.486.960-53 — Djalma de Sousa Lima — Avenida Gomes Freire, 196, 6º andar, sala 605, (antigo 20) — Substituição de alvará. — Conceda-se a retificação de número.

N. 5.486.008-54 — Alfelan (Comércio Importação e Exportação Sociedade Anônima) — Rua Riachuelo, 397, 1º andar, sala 201 parte — Início de negócio. — Conceda-se a licença para simples escritório.

N. 5.486.021-54 — Felicidade Passos de Carvalho Quintas — Rua Visconde de Rio Branco, 27, porta — Transferência de firma. — Conceda-se a transferência devendo ser mantida a restrição a título precário.

N. 5.485.885-54 — Cartonagem Federal Ltda. — Rua do Lavradio, 145 — Transferência de local e alteração de atividade. — Conceda-se a título precário.

N. 5.486.020-54 — Toci & Toci — Avenida Gomes Freire, 355, 9 andar, sala 1 parte — Início de negócio. — Conceda-se a licença para escritório simples ponto de referência.

N. 5.485.853-54 — Albrizz & Companhia Limitada — Avenida Mem de Sá, 215, grupo 201 — Início de negócio. — Conceda-se a ampliação requerida.

N. 5.485.583-54 — Carlos José do Nascimento — Avenida Gomes Freire, 379, sobrado, sala 3 — Início de negócio. — Conceda-se a licença a título precário.

N. 5.485.258-54 — Emilio Laino Rei — Rua do Lavradio, 171 porta — Transferência de firma. — Conceda-se a título precário.

N. 5.485.182-54 — Associação Cristo Redentor — Rua do Lavradio, 180, 4º andar, sala 404 — Início de negócio. — Conceda-se a licença.

N. 5.485.182-54 — Associação Cristo Redentor — Rua do Lavradio, 180, 4º andar, sala 404 — Início de negócio. — Conceda-se a licença requerida pela Associação Cristo Redentor para localizar-se à rua do Lavradio, 180, 4.º andar, sala 404, com simples escritório da secretaria.

Expediente de 18 de março de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Autos de Flagrante

N. 539-20, de 12.3.54 — S. Fridman — Avenida Gomes Freire número 189-A — Autuado por ter colocado sem licença, um letreiro na área da marquise com 1,30 x 0,30, dizendo: Novidades — Multa de Cr$ 200 00.

N. 539-21, de 15.3.54 — Anselmo Petralanda — Rua do Riachuelo número 155, térreo, sala 2 — Autuado, por não ter registrado no prazo legal, o alvará de localização inscrição número 11.716, no corrente exercício — Multa de Cr$ 1.000.00.

N. 539-22, de 16.3.54 — Carlos Linhares Pereira — Travessa Chiquita número 8-A, quarto 615 — Por estar funcionando com negócio de pensão sem alvará de licença para localização, ou documento que o substitua — Multa de Cr$ 1.000,00.

Constatação

N. 283-83, de 15.3.54 — Casa Suecia Indústria Comércio e Representações Limitada — Rua dos Inválidos n. 123 3º andar — Autuado, não ter renovado a sua licença de instalação mecânica no exercício de 1952 — Multa de Cr$ 200,00.

N. 283-84, de 15.3.54 — Casa Suecia Indústria Comércio e Representações Ltda. — Rua dos Inválidos n. 123, 3º andar — Autuado, não registrou no prazo legal, a sua licença de instalação mecânica no exercício de 1953 — Multa de Cr$ 200,00.

N. 283-85, de 16.3.54 — Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda., representado pelo Diretor Carlos Gonçalves Fidalgo — Rua do Riachuelo n. 414-A — Autuado, por não ter renovado a licença da instalação mecânica, referente ao exercício de 1950 — Multa de Cr$ 200,00.

N. 283-86 — Idem, idem, idem, idem, do exercício de 1951.

N. 283-87 — Idem, idem, idem, idem, do exercício de 1952.

N. 283-88 — Idem, idem, idem, idem, do exercício de 1953.

N. 283-89, de 17.3.54 — Renato Serra & Almeida — Rua do Senado número 206 — Autuado, por não ter cumprido o prescrito na intimação talão 207-78, de 29 de agôsto de 1951, que ordena a legalização ou a demolição do girau, construido sem licença — Multa de Cr$ 200,00.

DESPACHO DO DELEGADO

Dia 22 de março de 1954

Processos:

N. 5.486.635-54 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon Sociedade Anônima — Rua do Rezende, 65 — 2.º e 3.º pavimento. — Transferência de local. Conceda-se a transferência de local tendo em vista o alvará de motores n.º 34.873.

N. 5.485.892-54 — Jóias Ouropol Ltda. — Av. Mem de Sá. 104, terreo. — Início de Negócio. Conceda-se a licença a título precário.

N. 5.486.002-54 — Aquino & Francioni Ltda. — Av. Mem de Sá, 15 — sobrado — sala 1. — Início de Negócio. Conceda-se a licença a título precário.

N. 5.485.996-54 — Ernesto Trota — Av. Mem de Sá, 39 — porta. — Transferência de firma. Conceda-se a transferência a título precário.

N. 5.485.349-54 — Heitor P. de Freitas — Rua Washington Luiz, 111 — sala 508. — Substituição de Alvará. Conceda-se a substituição do alvará devendo o novo ser expedido a título precário.

N. 5.485.921-54 — A.F. de Oliveira Ernani — Av. Mem de Sá, 104 — 2.º pavimento. Início de Negócio. Conceda-se a licença a título precário.

N. 5.485.281-54 — Academia de Corte e Alta Costura Madame Bruno — Av. Mem de Sá, 104. — Transferência de Local. Conceda-se a licença a título precário.

N. 5.486.029 54 — J. Ferrari Importadora — Avenida Mem de Sá, 48 — loja. — Início de Negócio. Pague a multa e complete os documentos.

N. 5.486.047-54 — Passos & Gomes Ltda. — Rua Riachuelo, 389-A — loja. — Transferência de Firma. Complete os documentos.

N. 5.486.898 53 — Graciliano de Siqueira Quintanilha — Rua da Relação, 1 — 1.º andar — sala 8. — Substituição de Alvará. Registre o alvará e pague a multa, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.485.399-54 — Martins & Finete Limitada — Rua General Caldweil, 324, 1.º andar, sala 1. — Recurso de Auto de Flagrante Pref. .... 486.77-54. — Cumpra a exigência constante do processo inicial a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.486.022-54 — D. Afonseca & Pacheco — Rua Tadeu Kosciusko, 16

— loja. — Transferência de Firma. Concede-se a licença.

N. 5.486.916-53 — João Leite Guimarães — Rua Vinte de Abril, 7 — loja 2. — Alteração de Atividade. Concedа-se a alteração requerida.

N. 5.486.049-54 — L.G. Correia — Av. Mem de Sá, 288 — loja. — Solicitando certidão de Auto de Flagrante prefixo 460-64-53. Expeça-se a presente certidão mediante a apresentação dos selos devidos.

N. 5.486.017-54 — M.F. Amorim — Rua dos Inválidos, 144 — 1.º andar — sala 2. — Inicio de Negócio. Esclareça o requerido.

N. 5.485.963-54 — Nacarato Santo — Rua dos Arcos, 94. — Substituição de Alvará. Concedа-se a licença a titulo precário.

N. 5.485.999-54 — Armarinho Nader Ltda. — Largo da Lapa, 39 — parte. — Inicio de Negócio. Concedа-se a licença a titulo precário.

N. 5.485.957-54 — Deny Teixeira da Cunha — Av. Mem de Sá, 124 — fundos. — Inicio de Negócio. Concedа-se a licença trabalhando sem empregador, com uma pessoa da familia e a titulo precário.

N. 4.326.252-49 — Cláudio da Silva — Rua Visconde do Rio Branco, 35 — 1.º andar — sala 8. — Licença. Concedo a licença requerida pela firma Cláudio da Silva para localizar-se à rua Visconde do Rio Branco, 35 — 1.º andar, sala 8, com o negócio de compra e venda de máquinas de escritório e oficina para consertos das mesmas, sem uso de maiores e à titulo precário.

N. 5.485.920-54 — Fortunato Speciale — Av. Mem de Sá, 253 — parte da loja. — Transferência de local. Concedа-se a transferência e bem assim a alteração requerida.

N. 5.486.453-53 — Cine Scol — Rua do Lavradio, 180 — parte da sala 701. — Inicio de Negócio. Indefiro o pedido de localização por não ter cumprido as exigências legais.

N. 5.485.973-54 — Emprêsa Andarilhos Publicidade Ltda. — Rua Carlos de Carvalho, 58 — 1.º andar. — Inicio de Negócio. Concedo a licença requerida pela Emprêsa Andarilhos Publicidade Ltda., para localizar-se à rua Carlos de Carvalho, 58 — 1.º andar, parte da sala, com o negócio de simples escritório para a Revista «Album — Televisão", sem estoque, sem máquinas e sem venda no local. O número é 58-A.

N. 5.485.583-54 — Carlos José do Nascimento — Av. Gomes Freire, 379 — sobrado — sala 3. — Inicio de Negócio. Concedo a licença requerida por Carlos José do Nascimento para localizar-se à Avenida Gomes Freire, 379 — sobrado — sala 3, com o negócio de oficina de alfaiate, à titulo precário.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 23 de março de 1953

Autos de flagrante:

N. 539-023 de 19 de março de 1954 — Graciliano de Siqueira Quintanilha — Rua da Relação n.º 1 — 1.º andar. — Autuado, por não ter registrado no prazo legal, do corrente exercicio de 1954, seu alvará de localização inscrição 38.773, multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-024 de 19 de março de 1954 — J. Ferrari Importadora — Avenida Mem de Sá n.º 48 — loja. — Autuado, por estar funcionando no local, citado, com o negócio de venda de automóveis, sem possuir alvará ou documento que o substitua, multa de Cr$ 300,00.

Constatação:

N. 283-91 de 19 de março de 1954 — Joaquim Sarmento Botequi — Rua do Rezende n.º 75, autuado. Não ter registrado dentro do prazo legal, o seu alvará de motores para o corrente exercicio, multa de Cr$ 50,00.

N. 283-92 de 22 de março de 1954 — Belarmino dos Santos — Praça João Pessoa n.º 16-A loja. — Autuado, não apresentou para registro nesta C.F. dentro do prazo legal o seu alvará de motores n.º 18.339 referente ao seu negócio, multa de Cr$ 50,00.

DESPACHOS DO DELECADO FISCAL

Expediente de 26 de março de 1954

Autos de Flagrante:

N. 539-027 de 25-3-54 — Nicolau Moizes de Souza — Rua dos Arcos n. 41 sobrado sala da frente, autuado por não ter registrado no prazo legal, o seu alvara de localização número de insc. 110.230, no exercicio de 1954. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-028 de 25-3-54 — Auto Palacio Ltda. — Rua dos Arcos n. 10 a 14, 3.º, autuado, por não ter registrado no prazo legal, no exercicio de 1954, o seu alvara de localização n. 83.545. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-029 de 25-3-54 — Luminosos Rio Neon Ltda., — Rua dos Arcos n. 21 sala 7, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização no exercicio de 1954, inscrição 101.544, multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-030 de 25-3-54 — Eletro Neon Ltda. — Rua dos Arcos n. 11, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvara de localização inscrição 18.283, no exercicio de 1954. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-031 de 25-3-54 — M. Morgado, — Rua dos Arcos n. 25 loja, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização inscrição 96.236, no exercicio de 1954. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-025 de 24-3-54 — Euzelino Ferreira dos Santos — Avenida Mem de Sá n. 158, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização inscrição 1.423, no exercicio de 1954. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-026 de 24-3-54 — Casa Isnard "Comercio e Indústria S.A. — Rua do Lavradio n. 67, autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvara de localização inscrição n. 57.654, no exercicio de 1954. — Multa de Cr$ 1.000,00.

Autos de Flagrante:

N. 539-032 de 26-3-54 — Roma e Simões Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 247-A, autuado, por não ter apresentado dentro do prazo legal, para registro referente ao exercicio de 1954, o alvará de localização número 60.425 código n. 100. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-033 de 26-3-54 — Emprêsa Jornalistica "O Noticiário S.A." autuada, por não ter apresentado dentro do prazo legal, para registo, o alvará de localização n. 54.427, no exercicio de 1954. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-34 de 26-3-54 — Garcia Souza & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 283, autuado, por não ter apresentado dentro do prazo legal, para registro referente ao exercicio de 1954, o alvará de localização n. 57.764.

N. 539-35 de 26-3-54 — Baltazar da Rocha Avila — Avenida Mem de Sá n. 300-A, autuado por não ter apresentado para registdo no prazo legal, exercicio de 1964, o alvará de localização n. 97.905, negócio de restaurante de sua propriedade. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 39-035 de 26-3-54 — Hober Alves da Costa — Avenida Mem de Sá n. 93, autuado, por não ter apresentado no prazo legal no exercicio de 1954, o seu alvará de localização inscrição n. 111.461. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 539-037 de 26-3-54 — J. Maia, — Avenida Mem de Sa n. 92, sala da frente 1.º, autuado, por não ted. apresentado dentro do prazo legal, no exercicio de 1954, o seu alvará de localização inscrição 38.719. — Multa de Cr$ 1.000,00.

Constatação:

N. 283-93 de 25-3-54 — Elevadores Warsan do Brasil Ltda. representado pelo sócio principal, Sr. Valentim Pereira, autuado, por não ter renovado licença da instalação mecânica no exercicio de 1951. — Multa de Cr$ 200,00.

N. 283-94 de 25-3-54 — Elevadores Warsan do Brasil, Ltda. representado pelo sócio principal, Valentim Pereira — Avenida Mem de Sá número 295-A, autuado, idem, idem, idem, idem, no exercicio de 1952.

N. 283-95 de 25-3-54 — Elevadores Warsan do Brasil Ltda., representado pelo sócio principal, Sr. Valentim Pereira — Avenida Mem de Sá n. 295-A, autuado, idem, idem, idem idem, no exercicio de 1953.

N. 283-96 de 25-3-54 — Auto Mecânica Tricario Ltda. representada pelo sócio principal, Gilberto Pedro Mariano Tricario — Rua Tenente Possolo n. 29, autuado, por não ter renovado licença de instalação mecânica, referente ao exercicio de 1953. — Multa de Cr$ 200,00.

12.ª C. F. — Copacabana

Dia 24-3-54

Despachos e Exigências:

N. 5.512.583-54 — Jayme Coslowsky — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 1.302-A, parte da loja — Concédo licença de localização em nome de Jayme Colowsky, para o negocio de Representações e Consignações de Imóveis, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 1.302-A, parte da loja.

N. 5.511.685-54 — Irmãos Duck Ltda. — Avenida Prado Júnior, n. 335 loja. — Concedo licença de localização em nome de Irmãos Duck Ltda. para o negócio de Escritório. — Ponto de Informações à Avenida Prado Júnior, 335 loja.

N. 5.512.817-54 — Rubem Amarante — Rua Santa Clara, n. 307, térreo. — Para os efeitos le licença de localização, concedo transferência de local, da rua do Ouvidor, n. 169, 1.º andar, salas 117 e 118, para à rua Santa Cilara, n. 307 térreo, referente ao negócio de Consultório Médico, licenciado em nome de Rubem Amarante.

13.ª C. F. — Santana

Dia 24-3-54

Processos:

N. 5.515.482-54 — R. Pereira, à Rua Moncorvo Filho n. 40-A, 40-B, transferência de firma. — Deferido.

N. 5.515.483-54 — Heliodoro Fernandes & Silva Ltda. — Praça Onze de Junho n. 200-A, alteração de atividade. — Deferido o Adicional, a titulo precário.

N. 5.515.435-54 — Fred, Figner & Cia. Ltda. à Praça da República n. 42 1.º 2.º 3.º andar. — Modificação de atividade. Prove o requerente o que alega na petição, que sempre funcionou a oficina de consertos, informe ainda se vai usar motores, caso positivo junte a licença.

N. 5.515.757-54 — Alberto Ribeiro Valle, à Rua de Santana n. 124-G, parte. — Inicio de negócio. Arquive-se por não ter cumprido as exigência de 8-2-54.

N. 5.515.475-54 — Eygio Ramos & Cia. à rua Frei Caneca n. 239, sobrado salas n. 1 e 2, transferência de local, junte D.P.M.

N. 5.515.417-54 — José Klotz Sapiro — Praça da República n. 79, sobrado sala 5. — Inicio de negócio. — Deferido a titulo precário.

N. 5.515.924-53 — Manuel de Souza Pinto, à Rua Marques de Sapucai n. 155. — Transferência de firma. — Deferido a titulo precario.

15.ª C. F. — Espírito Santo

DESPACHO DO DELECADO FISCAL

Dia 25-3-54

Processos:

N. 5.526.396-53 — Moutinho & Costa Ltda. — Rua Santo Cristo n. 287. — Alteração de local. — Deferido.

N. 5.525.502-54 — J. Pinto Júnior & Cia. Ltda. — Rua Laura de Araujo 156, loja. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.525.468-54 — José Teixeira Monteiro — Botequim — Rua Correa Vasques n. 43 loja. — Inicio de atividade. — Deferido.

N. 5.525.204-54 — Rômulo L. Duarte — Rua General Pedra numero 269. — Deferido, a titulo precario. (Transferencia de firma e ameração de atividade).

N. 5.525.492-54 — A. de Freitas — Botequim — Rua Comandante Maurity n. 90. — Deferido, a titulo precario. (Transferência de firma).

N. 5.525.423-53 — Adolfo Luz Persico — Praça Onze de Junho n. 406, fundos (parte da garage). — Retificação de licença anterior. — Deferido, a titulo precário.

N. 5.526.236-53 — Paolino Vicenzo Salvatore — Rua Joaquim Palhares n. 256. (Loja). — Alteração de atividade. — Deferido, a titulo precário.

N. 5.526.119-53 — J.L. Pimentel — Rua Senhor dos Matosinhos n. 282-A, loja. — Modificação de atividade. — Arquive-se.

N. 5.525.439-54 — A. Esteves & Souza — Rua Comandante Maurity n. 63. — Transferência de firma. — Arquive-se.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Dia 29 de março de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.535.628 — Otávio Moreira da Silva Junior — Rua Pereira de Almeida, 23. — Concedo licença a Otávio Moreira da Silva Júnior, para localizar-se à rua Pereira de Almeida, 23 sala da frente, com negocio de Arquitetura e Construção simples escritorio, não podendo ter mercadorias e mdepósito no local.

N. 5.535.637 — Ana Pereira da Silva, a fim de localizar-se "a titulo precario" à Avenida Bartolomeu de Gusmão. 850, no pateo da Superintendencia de Transportes da P.D.F. com negócio de "Cantina".

N. 5. 35.640 — Mercearia Maçores Ltda. — Rua do Matoso, 208 — Concedo licença à firma Mercearia Maçores Ltda. localizada à rua do Matoso, 208, com negocio de liquidos e comestiveis com venda de bebidas alcoólicas, frutas nacionais e estrangeiras, doces e sorvetes, inscrita no D.R.L. sob o n. 103.981 a fim de alterar sua atividade para: "Liquidos e comestiveis e bar, café expresso e charutaria.

N. 5.535.487 — Antônio Gonçalves — Joalheria — Rua do Matoso, 41 fundos 2.ª loja. — Concedo licença à firma Antônio Gonçalves, Joalheria para localizar-se à rua do Matoso, 41 fundos 2.ª loja, com negocio de Joalheria, Bijouteria, ótica de fantasia, artigos de couro, filmes e artigos fotográficos.

N. 5.535.650 — F. Cardoso & F. Esteves — Rua Barão de Ubá, 247. — Apresentar o registro de firma ou contrato social devidamente registrado no D.N.I.C. e pagueh a multa, visto haverem requerido a transferência de firma fora do prazo legal.

N. 5.535 657 — Carlos Romano — Rua Professor Gabizo, 86. — Pague a averbação a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.536.928 — Soc. de Propaganda e Comercio Yocco Ltda. — Avenida Maracanã sem número (Estadio Municipal) — Balcão junto a Rampa Principal. — Declaro caduca a ficha de inscrição n. 5.536.028-53 visto a mesma não haver sido apresentada ao D.R.L. dentro do prazo lega..

N. 5.536.030 — Soc. de Propaganda e Comercio Yocco Ltda. — Avenida Maracanã, sem número — (Estádio Municipal) Rampa Principal. — Declaro caduca a ficha de inscrição n. 5.536.030-53, visto a mesma não haver sido apresentada ao D.R.L. dentro do prazo lega..

N. 5.536.031 — Soc. de Propaganda e Comercio Yocco Ltda. — Avenida Maracanã, sem número — (Estadio Municipal) — Rampa Esquerda. — Declaro caduca a ficha de inscrição n. 5.536.031-53, visto a mesma não haver sido apresentada ao D.R.L. dentro do prazo legal

N. 5.536.029 — Soc. de Propaganda e Comercio Yocco Ltda. — Avenida Maracanã, sem número — (Estadio Municipal) Balcão ao lado Cadeiras Cativas. — Declaro caduca a ficha de inscrição n. 5.536.029-53 visto a mesma não haver sido apresentada ao D.R.L. dentro do prazo legal.

N. 7.596.871 — Elevadores Atlas S.A. — Rua do Matoso, 181. — Pague o impôsto na importância de Cr$ 232,00.

Registro de Licenças:

N. 49-28.979 de 25-4-54 — Nicola Corrêa Bucich — Rua Luiz Gama n. 11 casa III. — Apresente os projetos aprovados para execução da obra, a fim de permitir o registro do alvará pago.

N. 49-28.982 de 25-3-54 — Lauro Caetano Rocha — Rua Luiz Gama, n. 11 casa IV. — Apresente os projetos aprovados para a execução da obra, a fim de permitir o registro do alvará pago.

Intimação:

N. 386-023 — de 27-3-54 — Contra Manoel Pereira Valente — Rua Jiquiba, 25. — Para no prazo de 8 (oito) dias retirar nesta Delegacia Fiscal as guias para pagamento dentro de três dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura, na importância de Cr$ .. 90,00 (noventa cruzeiros), referente a diferença encontrada na guia n. 49-28.978 do 2-DD, paga em 26-3-54 correspondente a multa de 50% do artigo 58 da Lei 563 de 11-12-50, calculada sôbre o impôsto de um mês cobrado na referida guia, a cujo pagamento está sujeito por se tratar de obras que estavam sendo executadas sem haver pago o impôsto, conforme o auto de Constatação n. 336-82 de 23-3-54 desta Delegacia Fiscal, sob pena de aplicação da multa de Cr$ 10,00.

Auto Constatação:

N. 336-85 — de 26-3-54 — Contra Jackob Reick — Rua Dr. Satamini, 160. — Visto ter sôbre o passeio junto da obra que está executando à rua e número acima citados, material de construção como seja areia e pedras, impedindo o trânsito de pedestres. — Multa de Cr$ 100,00.

Auto Flagrante:

N. 540-068 — de 26-3-54 — Contra Carlos Ferraz Branca Maria Ferraz e Maria da Glória Ferraz (proprietário) — Rua Morais e Silva, 176. — Visto estar prosseguindo com as obras de modificações, desrespeitando o Edital de Embargo n. 14 de 14-1-54 em prédio de sua propriedade. — Multa de Cr$ 1.200,00.

N. 540-069 — De 26-3-54 — Contra Augusto Leite Pessoa sucessor de Domingos Tricário & Cia. Ltda. — Rua Senador Furtado, 5-B. — Visto não ter pago o impôsto do corrente exercício de uma saliência luminosa, medindo 1,10 x 0,75 com duas faces colocada. — Multa de Cr$ .. 200,00.

19.ª C. F. — Tijuca

Dia 26-3-54

Despachos e exigências:

N. 5.545.615 — Augusto Joaquim Soares — Rua General Roca, 584. — Apresente documento apto, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, para que seja concedida a transferência.

20.ª C. F. — Andaraí

Dia 29-3-54

Exigências e Despachos:

Processos:

Américo Gomes Veloso — Rua Deputado Soares Filho 142 sala da frente. — Concedo licença a firma Américo Gomes Veloso para localizar-se à rua Deputado Soares Filho n. 142, sala da frente, com negócio de escritório de Corretagem de Imóveis em virtude de mudança de nome da rua Universidade, Decreto número 11.647 de 26-9-52.

Auto de Constatação:

Talão n. 325:

N. 80 de 25-3-54 — Nahum Chor — Rua Ernesto de Souza 28 — Por não ter apresentado dentro do prazo legal para visto e registro o alvará de obras. — Multa Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante:

Talão n. 507:

N. 85 de 25-3-54 — J. Corrêa & Teixeira — Rua Barão de Mesquita 524. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 2.000,00.

N. 86 de 25-3-54 — Nessim Endebo — Rua Barão de Mesquita 524 porta. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização — Multa Cr$ .. 2.000,00.

N. 87 de 25-3-54 — J.R. Corrêa — Rua Barão de Mesquita 524, loja. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa Cr$ 2.000,00.

N. 88 de 25-3-54 — Palena & Palena — Rua Uruguai 30-A. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 89 de 25-3-54 — Irmãos De Biase & Andrade Ltda. — Rua Uruguai 203. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 2.000,00.

N. 90 de 25-3-54 — Francisco Almeida Thomé — Rua José Vicente 90. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 91 de 25-3-54 — P.A. Nunes — Rua Gonzaga Bastos 10-A. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa Cr5 1.000,00.

N. 92 de 26-3-54 — Valter Cardoso de Sousa — Rua São Francisco Xavier 458. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 93 de 26-3-54 — Clemente José Muniz — Avenida 28 de Setembro 60 —Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa Cr$ 1.000,00.

N. 94 de 26-3-54 — Leônidas Alves Lorentz — Rua Visconde Santa Isabel 34. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Mula Cr$ .. 1.000,00.

N. 95 de 26-3-54 — Representações Interamericana S.A. — Rua Gonzaga Bastos 209. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa Cr$ 1.000,00.

N. 96 de 26-3-54 — Albertina Moreira da Silva — Rua Gonzaga Bastos 397. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvara de licença para localização. — Multa Cr$ 1.000,00.

N. 97, de 26-3-54 — Dr. Fiador damian — Rua Pereira Nunes 323 sala da frente. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa Cr$ 1.000,00.

N. 98 de 27-3-54 — Jair de Sá Rego — Rua Visconde Santa Isabel n. 295-A. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 99 de 27-3-54 — Manoel Vieira dos Santos Júnior — Rua Visconde Santa Isabel 113. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa Cr$ 1.000,00.

N. 100 de 29-3-54 — Colégio Externato São José — Rua Barão de Mesquita 164. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização — Multa Cr$ 1.000,00.

Talão n. 550:

N. 001 de 29-3-54 — A. Gomes & Almeida — Rua Pereira Nunes 399, porta. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 002 de 29-3-54 — Loendes & Luiz Ltda. — Rua Barão de Mesquita 191 casa 13. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 003 de 29-3-54 — Escola Israelita Brasileira (Cholon Alichem) — Rua Ribeiro Guimarães 1'8. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização. — Multa de Cr$ 1.000,00.

Dia 30-3-54

Exigências e Despachos:

Processos:

N. 5.551.098-54 — Soares & Gomes — Rua Mendes Tavares 44. — Concedo transferência para a firma Soares & Gomes da licença concedida a firma J.M. Cruz & Irmão, localizada à rua Mendes Tavares, 44, com negócio de botequim, já inscrita no DRL sob o n. 35.290.

N. 5.550.952-54 — Nacional Comestíveis Grajaú Ltda. — Rua Professor Valadares 66. — Concedo transferência para a firma Nacional Comestíveis Grajaú Ltda. da licença concedida a firma Ignácio Duarte da Silva, localizada à rua Professor Valadares n. 66, com negócio de Comestíveis, já inscrita no DRL sob o n. 7.694, bem como licença para adicionar a atividade de líquidos e moagem de café.

N. 5.551.171-54 — Mário Pinto — Avenida 28 de Setembro 445, loja D. — Concedo licença a firma Mário Pinto localizada à Avenida 28 de Setembro 445, loja, D, com negócio de barbearia, já inscrita no DRL sob o n. 119.617, para adicionar a atividade perfumarias, gravatas, lenços, meias, cintos e carteiras para notas.

N. 5.551.138-54 — Fornemac — Fornecedora de Materiais de Construção Ltda. — Avenida 28 de Setembro 354 loja. — Concedo licença a firma Fornemac-Fornecedora de Materiais de Construção Ltda., para localizar-se à Avenida 28 de Setembro 354 loja, com negócio de compra e Venda de Materiais de Construção em Geral, transporte Rodoviário por Conta Própria de Material do Ramo.

N. 5.551.149-54 — J. Sá Leiteria — Praça Edmundo Rego 8 Box 4. — Apresente alvará de motor bem esclareça o que requer, tendo em vista discordância entre seu requerimento e o que consta do assentamento sanitário.

N. 5.550.935-54 — Escola Técnica para Motorista Maracanã Ltda. — Rua Pereira Nunes 355. — Prove que o locatário de todo o prédio ou somente de parte como sub-locatário, exigência esta sem prejuizo da de 13-3-54.

22.ª C. F. — Meyer

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 25-3-54

Processo n. 4.301.033-54 — Iracema, Rego & Cia. Ltda. — Deferido em 25-2-54.

Processo n. 5.560.864-54 — José Pereira Cabral — Recurso Perempto (Interposto fora do prazo legal). — Em 18-3-54.

AUTOS DE FLAGRANTES

Foram lavrados os seguintes:

N.º 527.074, de 22 de março de 1954 — Contra Carlos Soares & Martinus — Rua Pernambuco n.º 568-B — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.075, de 22 de março de 1954 — Contra J. Fontes & Carneiro — Rua Pernambuco n.º 469 — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.076 — de 22 de março de 1954 — Contra Alcebiades Ferreira — Bazar — Rua Daniel Carneira número 125-A. — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.077, de 22 de março de 1953 — Contra M. Cristovão dos Santos — Rua Dois de Fevereiro n.º 310 — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.078, de 22 de março de 1954 — Contra Artur Esteves — Rua Monteiro da Luz n.º 917 — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.079, de 22 de março de 1954 — Contra Artur Esteves — Rua Monteiro da Luz n.º 917 — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.080, de 22 de março de 1954 — Contra Luiz Martins Segundo (espólio), repreesntada pela inventariante Jaguacy Luzai Martins — Rua 24 de Maio n.º 1.363 — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.081, d 22 de março de 1954 — Contra Luiz Martins Segundo (espólio), representada pela inventariante Jaguaracy Luiza Martins — Rua 24 de Maio n.º 1.363 — Alvará fora de prazo — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 527.082, de 22 de março de 1954 — Contra Pinto Canizio & Cia. — Rua General Belegard n.º 192 — Alvará fora de prazo — Mulnicipal de Cr$ 1.000,00.

Autos de constatação

Foram lavrados os seguintes:

N.º 352-46, de 15 de março de 1954 — Contra J. Almeida — Açougue — Rua Galdino Pimentel n.º 95 — 1ª loja (antigo 23) — Instalação mecânica fora de prazo — Multa de Cr$ 100,00.

N.º 352-47, de 15 de março de 1954 — Contra J. Almeida — Açougue — Rua Galdino Pimentel n.º 95 — 1ª loja (antigo 23) — Instalação mecânica fora de prazo — Multa de Cr$ 100,00.

N.º 352-48, de 16 de março de 1954 — Contra Paulete Charivit — Rua Vilela Tavares n.º 185 — Obras sem licença — Multa de Cr$ 300,00.

N.º 352-49, de 16 de março de 1954 — Contra João Antonio de Almeida — Rua Magalhães Couto n.º 221 — apartamento 101 — 102 —201 — 202, esquina da Travessa Comendador Philips, 75 — apartamento 101 a 103 e 201 a 203 — Obras sem licença — Multa de Cr$ 300,00.

N.º 352-50, de 16 de março de 1954 — Contra Antonio Augusto Rodrigues — Rua Curupaiti n.º 317 — Não cumpriu a intimação n.º 368-013, de 14 de outubro de 1953, — Multa de Cr$ .. 50.00.

N.º 352-51 — de 17 de março de 1954 — Contra Manuel Leão de Azevedo — Rua Lopes da Cruz n.º 404 — Não cumpriu a intimação n.º 368-76, de 17 cumpriu a intimação n.º 368-76, de

7 de novembro de 1953 — Multa de Cr$ 50,00.

N.º 352-52, de 18 de março de 1954 — Contra Daniel Ribeiro Brandão — Rua Jurunas n.º 69 — Alvará de construção fora de prazo — Multa de Cr$ 100,00.

N.º 352-53 de 19 de março de 1954 — — Rua Maria Antonio n.º 199 — Obras Contra Avelino Teixeira de Carvalho se mlicença — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 352-54 — 19 de março de 1954 — Contra José da Silva Melo — Rua Doutor Bulhões n.º 346 — casa 2. — Obras sem licença — Multa de Cr$ 300.00.

N.º 325-55, de 19 de março de 1954 — Contra Paulo Vilhena Cia. Limitada — Rua José Verissimo n.º 30. — Material de construção na via pública — Multa de Cr$ 100,00.

N.º 352-56, de 19 de março de 1954 — Contra João Leoncio de Araujo — Rua Paraguai n.º 225 — Material de construção na via pública — Multa de Cr$ 100,00.

N.º 352-57, de 22 de março de 1954 — Contra Alzira Diniz Costilho — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.275 — Obras sem licença — Multa de Cr$ 100,00.

N.º 352-58, de 22 de março de 1954 — Contra Luiz da Cunha Santos — Rua Bueno de Paiva n.º 43 — Obras sem licença — Multa de Cr$ 150,00.

23.ª C. F. — Inhauma

EXPEDIENTE DE 18 DE MARÇO DE 1954

Foram lavrados os seguintes:

N.º 74, — Pref. n.º 477, de 4 de fevereiro de 1954, contra Manuel da Costa Ramos, — à Rua Fernando Esquerdo n.º 518, por não não ter cumprido o edital n.º 472, de 21 de julho de 1953, que determina no prazo de 30 dias mediante licença legalizar o meio fio depredado do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 75, — Pref. n.º 477, de 6 de fevereiro de 1954, contra Antonio Lopes de Figueiredo — à Avenida Suburbana n.º 2.552, apartamento 201 — fundos, por ter iniciado o negócio de montagem de chassis de rádios sem a devida licença — Multa de Cr$ .. 300,00.

N.º 76, — Pref. n.º 477, de 6 de fevereiro de 1954, contra Francisco Caetano Martins — à Rua Miguel Cervantes n.º 30, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 64, de 5 de fevereiro de 1953, que determina no prazo de 30 dias, legalizar ou demolir um acréscimo de madeira e uma cosinha nos fundos do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 77, —Pref. n.º 477, de 8 de fevereiro de 1954, contra Deolinda Ferreira Paes n— à Rua da Abolição n.º 287, por não ter cumprido o edital n.º 370, de 1 1de junho de 1953, que ordena no prazo de 30 dias mediante licença construir o passeio do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 79, — Pref. n.º 477, de 9 de fevereiro de 1954, contra Manuel da Silva Gomes —à Avenida Suburbana número 8.154, por ter sido encontrado em pelon funcionamento com o negócio de conserto de relógio na garage de sua propriedade, sem alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 500.00

N.º 78, — Pref. 477, de 8 de fevereiro de 1954 — Contra Dr. Otacilio Gualberto Diretor Presidente do I. A. A. S. E. ou quem legalmente represente esta autarquia, à Rua Macedo Braga n.º 123, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 674, de 14 de dezembro de 1953, que ordena no prazo de 30 dias mediante licença ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade — Multa d e Cr$ 500,00.

N.º 79, — Pref. n.º 477, de 9 de fevereiro de 1954, contra Manuel da Silva Gomes, à Avenida Suburbana número 8.154, por ter sido encontrado em pleno funcionamento com o negócio de conserto de relógio na garage de sua propriedade, sem alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 80 — Pref. n.º 477, de 10 de fevereiro de 1954, contra Ramos Monteiro Limitada — à Rua Aristides Caire n.º 45, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 633, de 12 de novembro de 1953, que determina no prazo de 30 dias para legalizar a instalação mecânica do posto de gozolina de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 81, — Pref. n.º 477, de 11 de fevereiro de 1954, contra Rosa Julia Teixeira, à rua São Gabriel n.º 149, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 645, de 17 de novembro de 1953, que ordena no prazo de 30 dias mediante licença a construir o muro de frente do seu imóvel — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 82 — Pref. n.º 477, de 13 de fevereiro de 1954, contra Antonio de Souza — Quitanda Nossa Senhora da Hora, sucessor de Francisco de Fernandes Carrinho — à Rua Guilhermina n.º 602, por estar com o seu alvará referente ao seu negócio fora de vigor — Multa de Cr$ 200.00.

N.º 93 — Pref. n.º 477, de 13 de fevereiro de 1954, contra Antonio de Souza — Quitanda Nossa Senhora da Hora, sucessor de Francisco Fernandes Carrinho, à Rua Guilhermina número 602, por ter entrado fora do prazo com o pedido de transferência da firma do negócio de sua propriedade — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 84, — Pref. n.º 477, de 13 de fevereiro de 1954, contra João Barroso — Bar, — à Rua João Pinheiro antigo n.º 63, n.º 209, por estar com o seu alvará inscrição n.º 16.384, referente ao seu negocio fora de vigor — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 85, — Pref. n.º 477, de 15 de fevereiro de 1954, contra Manuel de Almeida Ribeiro, à Rua Fernando Esquerdo n.º 77-B, por não ter cumprido o prescristo no edital n.º 686, de 26 de dezembro de 1953, que determino no prazo de 30 dias mediante licença construir o pasesio na frente do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 86 — Pref. n.º 477, de 15 de fevereiro de 1954, contra João Gil dos Prazeres — à Rua Silva Rosa n.º 449, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 669, de 9 de dezembro de 1953, que determino no prazo de 30 dias mediante licença construir o passeio na frente do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 87 — Pref. n.º 477, de 15 de fevereiro de 1954, contra Aldo da Costa Piquet — à Rua Arquias Cordeiro, por não ter apresentado nesta C. F. — para registro no exercicio de 1953, o seu alvará de licença paar localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 88 — Pref. n.º 477, de 15 de fevereiro de 1954, contra Manuel de Almeida Ribeiro — à Rua Fernando Esquerdo n.º 77, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 688, de 26 de deembro de 1953, que determina no prazo de 30 dias mediante licença construir o pasesio na frente do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 89, — Pref. n.º 477, de 17 de fevereiro de 1954, contra Almir Dumas — à Rua Arquias Cordeiro n.º 942, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 650, de 23 de novembro de 1953, que determina no prazo de 304 dias a legalização da construção de um predio comercial, que estava sendo executada sem a necessário licença (falta de prorrogação) no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 90 — Preferência n.º 477 de 18 de fevereiro de 1954, contra Augusta Alves artins, à Av. Suburbana número 7.459-A, por no ter cumprido o prescrito no edital n.º 601 de 20 de dezembro de 1953, que ordena no prazo de 30 dias a legalização das obras ou demolição caso não seja legalizável — Multa de Cr$ 500,00.

N. 91 — Preferência n.º 477 de 18 de fevereiro de 1954, contra Kalil Dail, à rua Goiáz n.º 448, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 312, de 22 de julho le 1952, que ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolição da construção caso não seja legalizável — Multa de Cr$ 500,0.

N. 92 — Preferência n.º 477 de 19 de fevereiro de 1954 contra Selemen Aoud, à Avenida Suburbana n.º 7.932, por não ter cumprido o prescrito n edital n.º 66 de 26 de novembro de 1953, que determina no prazo de dias mediante licença reconstruir o passeio na frente do imóvel de su propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 93 — Preferência n.º 477 de 19 de fevereiro de 1954, contra Mario Ribeiro dos Santos, à rua Silva Rosa junto ao n.º 347, por não ter cumprido o prescrito no edital n º 684 - 26 de dezembro de 1953, que determina no prazo de 30 dias mediante licença construir o passeio na frente do imvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 94 — Preferência n.º 477 de 20 de fevereiro de 1954, contra Pedro Leão Torres, à rua Sabino dos Reis n.º 36, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 637 de 14 de novembro de 1953, que determina no prozo de 30 dias mediante licença ligar à Galeria da Prefeitura as águas servidas do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 95 — Preferência n.º 477 de 20 de fevereiro de 1954, contra Elva Valadares à rua Cirne Maia n.º 51 casa 1, por estar funcionando com negócio de salão de beleza sem alvará de licença para localização na sala de frente do prédio residencial (vila) à rua e número acima mencionados — Multa de Cr$ 300,00.

N. 96 — Preferência n.º 477 de 20 de fevereiro de 1954, contra Aurora Pereira de Almeida, à rua Cirne Maia n.º 11, por estar funcionando com negócio de Escola de corte e alta costura e confecções sem alvará de licença para localização na sala da frente do prédio residencial à rua e número acima mencionados — Multa de Cr$ 300,00.

N. 91 — Preferência n º 477 de 20 de fevereiro de 1954, contra Alzira Nogueira Ribeiro, à rua Menezes Vieira n º 64, por estar funcionado com o negócio de vendas de tecidos, malharias e artigos correlatos e confecções de roupas para creanças sem alvará de licença para localização na sala da frente do prédio residencial, à rua e número acima mencionados — Multa de Cr$ 300,00.

N. 98 — Preferência n.º 477 de 23 de fevereiro de 1954, contra P. Vicenzo, à rua Cachambi n.º 475-A, por não ter apresentado nesta C. F. no prazo determinado o seu alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 99 — Preferência n.º 477 de 23 de fevereiro de 1954, contra Sociedade de Engenharia Politécnica representada por seu Diretor Dr. Salvador Calvente, à rua Albano Fragoso entre os n ºs 69 e 91, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 667, de 4 de dezembro de 1953, que ordna no prazo de 30 dias mediante licença contruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 100 — Preferência n.º 477 de 23 de fevereiro de 1954, contra Sociedade de Engenharia Dolitécnica representada por seu Diretor Dr. Salvador Calvente, à rua Albano Fragoso entre os n.º 69 e 91, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 668, de 4 de dezembro de 1953, que ordena no prazo de 30 dias mediante licença a fechar com muro a frente do terreno de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

Em 18 de março de 1954. — *Clovis de Lima Rodrigues* — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 7.587.

Expediente de 22 de março de 1954

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 52 — Preferência n.º 488 de 23 de fevereiro de 1954, contra Mathilde de Jesus, à rua Fernando Esquerdo n.º 95, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 685 de 26 de dezembro de 1953, que determina no prazo de 30 dias mediante licença construir o passeio fronteiro ao imovel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 53 — Preferência n.º 488 de 24 de fevereiro de 1954, contra Wilson Calazans, à rua Arquias Cordeiro numero 223, por não ter apresentado nesta C. F. para registro no exercicio de 1954 o seu alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 1.000 00.

N. 54 — Preferência n º 488 de 24 de Fevereiro de 1954, contra D. Martins ! Irmão, à rua Arquias Cordeiro n.º 592 loja, por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fóra de vigor — Multa de Cr$ 200,00.

N. 55 — Preferência n.º 488 de 24 de fevereiro de 1954, contra Renato de Santa Cruz de Oliveira, à rua Ferreira Sampaio n.º 8-B, por não ter apresentada nesta C. F. para registro no corrente exercicio o seu alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 56 — Preferência n.º 488 de 4 de Março de 1954, contra Manoel Antonio Norciso, à rua Castro Alves n.º 208, por estar com o alvará de licença para localização fóra de vigor — Multa de Cr$ 200,00.

N. 57 — Preferência n º 488 de 4 de março de 1954, contra Joaquim da Silva Duarte, à rua Oliveira Serpa n.º 22, por ter iniciado sem o necessário alvará de licença para localização o negócio de ofina de serralheiro de sua propriedade — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 58 — Preferência n.º 488 de 4 de março de 1954, contra Simon Salomon Mizrahi, à rua Miguel Fernandes n.º 2 loja 1, por não ter apresentado nesta C. F. para registro no exercicio de 1953 o seu alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 59 — Preferência n º 488 de 4 de março de 1954, contra Umbelinda Ferreira de Souza, à rua Feliciano de Aguiar, por não ter cumprido o prescrito no edital n º 430 de 11 de julho de 1953, que determina no prazo de 30 dias mediante licença ligar à Galeria da Prefeitura as águas servidas do imvóel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 60 — Preferência n.º 488 de 9 de março de 1954, contra Joel Telierman e Victor Gurivitz, à rua Alvaro de Miranda n.º 171, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 573, de 26 de dezembro de 1953, que ordena no prazo de 30 dias a legalizar ou demolir caso não seja legalizável as obras executadas em desacordo com o projeto aprovado no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ .. 500,00.

N. 61 — Preferência n.º 488 de 9 de março de 1954, contra Alcebiades Granalei — Artefátos de Matéria Plástica, à rua Alvaro de Miranda n.º 178, por não ter apresentado nesta C. F. para o registro no exercicio de 1952 o seu alvará de localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 62 — Preferência n.º 488 de 9 de março de 1954, contra Alcebiades Granalei — Artefátos de Matéria Plástica, à rua Alvaro de Miranda n.º 178, por não ter apresentado nesta C. F. para o registro no exercicio de 1954 o seu alvará de localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 63 — Preferência n.º 488 de 9 de março de 1954, contra Alcebiades Granalei — Artefátos de Matéria Plástica, à rua Alvaro de Miranda n.º 178, por não ter apresentado nesta C. F. para o registro no corrent

exercício o seu alvará de localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 64 — Preferencia n.º 488 de 9 março de 1954, contra Eduardo Borges, a rua Cachamoi nº 358, por estar com o seu alvara de localização fora de vigor — Multa de Cr$ 200 00.

N. 65 — Preferência n.º 488 de 10 de março de 1954, contra Alpheu G. Gomes, a rua Alcano Fragoso nº 80 fundos, por não ter apresentado nesta C. F. para o registro no corrente exercício o seu alvará de localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 67 — Preferência n.º 488 de 15 de março de 1954, contra Antonio Martins de Carvalho, à rua Alvaro de Miranda n.º 315-A, por não ter apresentado nesta C. F. para o registro no corrente exercício o seu alvará de localização — Multa de Cr$ ..... 1.000,00.

N. 68 — Preferência nº 488 de 15 de março de 1954, contra Benjamin Roitman, à Avenida Suurbana número 3.970, por não ter cumprido o prescrito no edital nº 289 de 20 de maio de 1953, que ordena no prazo de 30 dias mediante licença a legalizar ou demolir as obras feita no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

N. 69 — Preferência nº 488 de 17 de março de 1954, contra M. Luiz Figueiredo, à Avenida Suburbana numero 7.929, por estar funcionando com o seu alvará fóra de vigor — Multa de Cr$ 200,00.

N. 70 — Preferência n.º 488 de 17 de março de 1954, contra Mariana Batista Lage, à Avenida Suburbana n.º 8.104, por não ter cumprido o prescrito no edital n 25 de 25 de janeiro de 1954, que ordena no prazo de 30 dias mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade — Multa de Cr$ 500,00.

24.ª C. F. — Piedade

Dia 25 de março de 1954

Autos de Constatação

N. 87 — Pref. 250 de 3-3-54 — Sra. Edelvira Pinheiro da Costa — Rua Martins Júnior, junto e antes do n.º 29 — Multado em Cr$ 300,00 por estar constuindo um prédio sem licença no imóvel de sua propriedade à rua e número acima indicados.

N. 88 — Pref. 250 de 6-3-54 — Sr. Mário Augusto Leitão — Avenida João Ribeiro, 206 — Multado em Cr$ 100,00 por deixar de renovar sua licença de instalação mecânica no exercício de 1949, do seu negócio de pôsto de lubrificação, à rua e número acima indicados.

N. 89 — Pref. 250 de 6-3-54 — Sr. Mário Augusto Leitão — Avenida João Ribeiro, 206 — Multado em Cr$ 100,00 por deixar de renovar a sua licença de instalação mecânica no exercício de 1950 do seu negócio de pôsto de lubrificação, à rua e número acima indicados.

N 90 — Pref. 250 de 6-3-54 — Sr. Mário Augusto Leitão — Avenida João Ribeiro, 206 — Multado em Cr$ 100,00 por deixar de renovar sua licença de instalação mecânica no exercício de 1951, do seu negócio de pôsto de lubrificação, à rua e número acima indicados.

N. 91 — Pref. 250 de 6-3-54 — Sr. Mário Augusto Leitão — Avenida João Ribeiro, 206 — Multado em Cr$ 100,00 por deixar de renovar a sua licença de instalação mecânica no exercício de 1952, do seu negócio de pôsto de lubrificação, à rua e número acima indicados.

N. 92 — Pref. 250 de 6-3-54 — Sr. Mário Augusto Leitão — Avenida João Ribeiro n.º 206 — Multado em Cr$ 100,00 por deixar de renovar a sua licença de instalação mecânica no exercício de 1953, do seu negócio de pôsto de lubrificação, à rua e número acima indicados.

N. 93 — Pref. 250 de 11-3-54 — Espólio de João Batista Braga Júnior — Avenida João Ribeiro, 111 — Multado em Cr$ 100,00 por não apresentar nessa 24.ª C. F. para registro o seu alvará de obras referente ao processo n.º 7.441.463-53, guia n.º 49 81 554 de 1-9-53, correspondente à rua e número acima indicados.

N. 94 — Pref. 250 de 11-3-54 — Sr. José da Silva Coentro — Rua Frei Henrique n.º 91 — Multado em Cr$ 50,00 por não dar cumprimento à intimação n.º 366-032 de 7-12-53 que ordena mediante trinta (30) dias requerer licença para concertar a canalização de águas servidas, existente no prédio de sua propriedade, à rua e número acima citados.

N. 95 — Pref. 250 de 12-3-54 — Manoel de Jesus — Rua Clarimundo de Melo n.º 97, fundos — Multado em Cr$ 100,00 por estar executando serviços de pedreiro, carpinteiro e pinturas sem a necessária comunicação, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima citados.

N. 96 — Pref. 250 de 15-3-54 — Sr. Abelardo Linhares Machado — Rua Almeida Nogueira, 64 — Multado em Cr$ 300,00 por estar construindo um prédio sem licença no terreno de sua propriedade, à rua Joaquim Soares, junto e depois do número 85.

N. 97 — Pref. 250 de 16-3-54 — Sr. Raul da Costa — Concertos de Máquinas — Rua Clarimundo de Melo, 750-A — Multado em Cr$ ... 200,00 por não ter renovado a licença de sua instalação mecânica, relativa ao exercício de 1953, do seu negócio de bicicletas, à rua e número acima citados.

N. 98 — Pref. 250 de 12-3-54 — Sr. Francisco Lourenço de Azevedo — Avenida João Ribeiro, 276 — Multado em Cr$ 100,00 por não apresentar nessa 24.ª C. F. para registro, a sua licença de obras, referente ao processo n.º 7.515.603-54, guia 49-86.243, dentro do prazo, alvará êsse de 12 de fevereiro de 1954, referente à rua e número acima indicados.

N. 99 — Pref. 250 de 17-3-54 — Sr. Antônio Lourenço — Rua Alfredo Reis n.º 112 — Multado em Cr$ ... 50,00 por não cumprir o prescrito na intimação n.º 44-366 de 17-3-54, que ordena no prazo de 30 dias mediante licença prévia, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, à rua e número acima indicados.

N. 100 — Pref. 250 de 17-3-54 — Sr. Calixtrato Alves — Rua Alfredo Reis n.º 102 — Multado em Cr$ ... 50,00 por não cumprir o prescrito na intimação n.º 43-366 de 31-12-53, que ordena no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Autos de Constatação

N. 28 — Pref. 363 de 24-2-54 — Sr. Vitor Léo Rômer — Rua Silva Gomes n.º 84 — Multado em Cr$ ... 500,00 por não cumprir o Edital número 30 de 21-1-54 que marca o prazo de 10 dias para cumprir o prescrito na intimação n.º 91, talão n.º 358 de 16 de novembro de 1953.

N. 29 — Pref. 36 3de 24-2-54 — Sr. Alberto da Conceição Lopes — Rua Padre Nóbrega, 744 — Multado em Cr$ 900,00 por ter desrespeitado o Edital n.º 416 de 26-12-53, que ordena o embargo das obras de modificações e reforma que estão sendo feitas sem a necessária licença no prédio de sua propriedade, à rua e número acima citados.

N. 30 — Pref. 363 de 24-2 54 — Sr. Antônio Joaquim Gonçalves — Rua Maria da Glória, 18 — Multado em Cr$ 900,00, por ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 425 de 28 de dezembro de 1953, que ordena o embargo da construção do prédio residencial de um pavimento, sem a necessária licença, no terreno de sua propriedade, à rua Múcio Teixeira, junto e depois do nº 2.01.

N. 31 — Pref. 363 de 26-2-54 — Sr. Camilo e Joaquim Ferreira — Rua Paraná n.º 1.068 — Multado em ... Cr$ 500,00 por não cumprir o Edital n.º 19 de 15-1-54, que ordena no prazo de 10 dias cumprir a intimação número 14, talão 316 de 30-7-53.

N. 23 — Pref. 363 de 26-2-54 — Sr. Camilo Joaquim Ferreira — Rua Paraná, 1.068 — Multado em ... Cr$ 500,00 por não cumprir o Edital n.º 20 de 15-1-54 que ordena no prazo de 10 dias, cumprir a intimação número 15, talão 316 de 30-7-53.

25.ª C. F. — Penha

Dia 25 de março de 1954

Processos:

N. 5.575.842-54 — Armenio A. de Sousa — Rua João Romariz, 217 — Concedo a transferência da firma J. Ferreira — Legumes e Hortaliças para Armenio A. de Souza, permanecendo a mesma atividade de negócio.

N. 5.575.849-54 — José Marinho da Costa Pereira — Rua Cardoso de Morais, 561-A — Concedo a transferência da firma João L. da Silva para José Marinho da Costa Pereira, permanecendo a mesma atividade do negócio.

N. 5.575.788-54 — Farmácia Alice Limitada — Avenida Antenor Navarro n.º 100-A — Concedo licença de localização para farmácia e perfumarias à Avenida Antenor Navarro n.º 100-A.

N. 5.575.812-54 — Paulino Rodrigues — Rua da Proclamação n.º 145 — Concedo licença para o adicionamento requerido.

N. 5.575.753-54 — Nascimento & Volpe — Avenida Roma, 21-A — Legalize preliminarmente, as obras feitas sem licença.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 26 de março de 1954

Processos:

N. 5.585.402-54 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S. A. — Concedo a licença para «fábrica de produtos em cimento», à Rodovia Presidente Dutra, 2.251, galpão 1.

N. 5.585.444-54 — Dr. Jaime Guedes — Em face da informação supra: concedo a transferência do «consultório médico» em nome do Dr. Jaime Guedes, da rua dos Romeiros 42, sala do sobrado, para a rua da Tranquilidade, 15, sala da frente.

N. 5.585.427-54 — Albano Moreira — Concedo a licença para funcionar com o negócio de borracheiro (oficina) à rua Itabira 855-B.

N. 5.585.405-54 — Manoel da Rocha Pedreira — Concedo a licença para a exploração de pedreira a frio, em prorrogação, face às informações e documentação apresentada; isso, com validada até 31-12-54.

EDITAIS

N. 76 de 17-3-54 — Luiz Fróes — Estrada Monsenhor Félix, esquina da rua Visconde São Leopoldo, sem número — Embarga a armação de um circo de pano, ordenando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900.00, nos têrmos do Art. 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N. 77 de 17-3-54 — Luiz Fróes — Estrada Monsenhor Félix, esquina da rua Visconde São Leopoldo, sem número — Ordena a legalização de um circo de pano, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, nos têrmos do Art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

N. 78 de 22-3-54 — Manoel Vaz da Silva — Rua Irapuá, 206 — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, nos têrmos do Art. 4., § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

N. 79 de 22-3-54 — Manoel da Silva — Rua Irapuá, 208 — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ ... 500,00 nos têrmos do Art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 80, de 22-3-54 — Joaquim Vaz da Silva — Rua Irapuá, 212 — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, nos têrmos do Art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2 903.

Autos de Flagrante

N. 511-47 em 19-3-54 — Farmácia São Geraldo Ltda. — Rua Antônio João, 213 — Por não apresentar para registro dentro do prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 511-48 de 19-3-54 — Benedito Vieira Costa — Rua Tinharé, 270 — Por não apresentar para registro dentro do prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr$ ... 1.000,00.

N. 511-48 de 19-3-54 — Benedito Vieira Costa — Rua Tinharé, 270 — Por não apresentar para registro dentro do prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr$.. 2.000.00 (reincidência).

N. 511-49 de 23-3-54 — F. Cardoso & Gonçalves — Encontrado à plataforma externa da estação de Acari — Por não apresentar para registro dentro do prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 511-50 de 23-3-54 — Miguel Elias — Rua Tenente Lopes Ribeiro, junto e depois do n.º 106 — Não cumpriu o Edital n.º 551 de 25-11-53 — Multa de Cr$ 500,00.

28.ª C. F. — Madureira

Intimações:

Dia 24-3-54

N. 393-001 de 8-2-954 — Walter de Oliveira — Rua Juliano de Miranda 53.

Multa Cr$ 50.00.

N. 393-002 de 8-2-954 — Noemia Silva de Oliveira — Rua Juliano de Miranda, 147.

Multa Cr$ 50,00.

N. 393-003 de 8-2-954 — Gumercindo do Nascimento — Rua Juliano de Miranda, 37.

Multa Cr$ 50,00.

N. 393-004 de 8-2-954 — Adelina Costa Matos — Rua Agrário de Menezes, 243.

Multa Cr$ 50,00.

N. 393-005 de 8-2-954 — José Augusto da Silva — Rua Agrário de Menezes, 433.

Multa Cr$ 50,00.

N. 393-006 de 8-2-954 — Thomaz Limeira Lnto — Rua Agrário de Menezes, 56.

Multa Cr$ 50,00.

N. 393-007 de8-2-954 — André Lucente — Rua Agrário de Menezes, 66.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-008 de 8-2-954 — Maria Lima de Barros — Rua Agrário de Menezes, 439.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-009 de 8-2-954 — Abilio de Almeida Gomes — Rua Agrário de Menezes, 122.
N. 393-10 de 8-2-954 — Maria Dias Paulino — Rua Fernandes Leão, número 80.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-11 de 8-2-954 — Maria Dias Paulino — Rua Fernandes Leão, número 82.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-12 de 8-2-954 — Laurinda Rodrigues Botelho — Rua Fernandes Leão, 70.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-13 de 8-2-954 — Edgard Rangel de Abreu — Rua Fernandes Leão, 132.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-14 de 8-2-954 — Jandira Gentil de Castro — Rua Fernandes Leão, 134.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-15 de 8-2-954 — Mario dos Santos — Rua Fernandes Leão, número 129.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-16 de 8-2-954 — Americo de Andrade — Rua Fernandes Leão, número 127.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-17 de 8-2-954 — Moacyr Lobo e Silva — Rua Fernandes Leão, 92.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-18 de 8-2-954 — Péricles Ribeiro de Deus — Rua Fernandes Leão, 121.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-19 de 8-2-954 — Oscar Eniz — Rua Fernandes Leão, 125.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-20 de 8-2-954 — Alcidia Pereira Lopes — Rua Fernandes Leão, 96.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-21 de 8-2-954 — Jayme Carvalho Davila — Rua Fernandes Leão, 122.
Multa Cr$ 50.00.
N. 393-022 de 8-2-954 — Antonio Ferreira de Sousa — Rua Fernan-Leão, 128.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-023 de 8-2-954 — Antonio Ferpreira de Souza — Rua Fernandes Leão, 126.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-024 de 8-2-954 — Alber da Silva — Rua Fernandes Leão, número 104.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-025 de 8-2-954 — Marcelino Puente de Barros — Rua Fernandes Leão, 74.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-26 de 8-2-954 — Augusto Jose da Silva — Rua Fernandes Leão, 137.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-27 de 8-2-954 — Augusto José da Silva — Rua Fernandes Leão, 137-A.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-28 de 10-2-954 — Manoel José Ferreira — Rua Fernandes Leão, 24.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-29 de 10-2-954 — Jayme Siqueira — Rua Fernandes Leão, número 89.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-30 de 10-2-954 — João Gonçalves — Rua Fernandes Leão, número 30.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-31 de 10-2-954 — Edmira Silva — Rua Fernades Leão, número 34.
Multa Cr$ 50.00.
N. 393-32 de 10-2-954 — Antonio José da Costa — Rua Fernandes Leão, n.º 62.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-33 de 10-2-954 — José Jerônimo de Paula Machado — Rua Fernandes Leão, 60.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-34 de 10-2-954 — Jandira Gentil Mendanha — Rua Fernandes Leão, 58.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-35 de 10-2-954 — Alice Braga — Rua Fernandes Leão, número 54.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-36 de 10-2-954 — Manoel Pareira de Almeida — Rua Fernandes Leão, 102.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-37 de 10-2-954 — Nelson Martins Silva — Rua Fernandes Leão, n.º 98.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-38 de 10-2-954 — Manoel Luciano Fontes Filho — Rua Fernandes Leão, 50.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-39 de 10-2-954 — Aloizio Azevedo Raposo — Rua Fernandes Leão, 48.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-40 de 10-2-954 — Baldoino Gonçalves Coelho — Rua Fernandes Leão, 44.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-41 de 10-2-954 — Manoel de Jesus Martins — Rua Fernandes Leão, 42.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-42 de 10-2-54 — José Rodrigues Gonçalves — Rua Elias Chaves, 191.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-43 de 10-2-954 — Waldemar Domingos dos Santos — Rua Elias Chaves, 201.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-44 de 10-2-954 — Francisco Amorim — Rua Elias Chaves, número 211.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-45 de 10-2-954 — Julio de Albuquerque — Rua Elias Chaves, número 216.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-46 de 10-2-954 — Antonio Domingos Mendes — Estrada do Areal, 36.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-47 de 10-2-954 — Francisco Pereira Fernndes — Rua Pacheco da Rocha. 131.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-48 de 10-2-954 — Alfredo José Lopes — Rua Elias Chaves, número 73.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-49 de 10-2-954 — José Rodrigues Gonçalves — Rua Elias Chaves, 191.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-50 de 10-2-954 — Manoel da Silva Vianna — Rua Elias Chaves, número 83.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-51 de 10-2-954 — Diamantino Ferreira — Rua Elias Chaves, número 59.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-52 de 10-2-954 — Antonio da Costa — Rua Elias Chaves, número 18.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-53 de 10-2-954 — Antonio da Costa — Rua Elias Chaves, número 18-A.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-54 — de10-2-954 — Josino Sebastião de Oliveira — Rua João Daniel, 157.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-55 de 10-2-954 — José de Souza — Rua João Daniel, número 156.
Multa Cr$ 50,00.
N. 392-56 de10-2-954 — Eduardo Carneiro — Rua João Daniel, número 184.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-57 de 10-2-954 — Thimoteo Pereira da Paz — Rua José de Queiroz. 190.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-58 de 10-2-954 — Leonor Maria Suzana — Rua José Teixeira, 170.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-59 de 12-2-954 — Construtora Montenegro S.A. representada peloseu presidente Humberto Manoel Montenegro — Rua Jauarité, número 349.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-60 de 12-2-954 — Construtora Montenegro S.A. representada pelo seu presidente Humberto Manoel Montenegro — Rua Jauarité, numero 363.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-61 de 12-2-954 — Construtora Montenegro S.A. representada pelo seu presidente Humberto Manoel Montenegro — Rua Jauarité, número 395.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-62 de 12-2-54 — Construtora Montenegro S.A. representada pelo presidente Humberto Manoel Montenegro — Rua Jauarité, 521.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-63 de 12-2-954 — Construtora Montenegro S.A. representada pelo seu presidente Humberto Manoel Montenegro — Rua Jauarite, número 335.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-64 de 12-2-954 — Construtora Montenegro S.A. representada pelo seu presidente Humberto Manoel Montenegro — Rua Jauarité j.d. do n.º 105
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-65 de 12-2-954 — Hamilton Fojuaba — Rua Fernandes Leão, número 38.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-66 de 12-2-954 — José Francisco de Assunção — Rua Juriano de Miranda, 30.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-67 de 12-2-954 — Espolio de Maria Madalena Pereira, representado pelo inventariante Manoel Francisco Pereira — Rua Piratuca, 154.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-68 de 12-2-954 — Espolio de João Francisco Alves, representado pela inventariante Judith da Gloria Alves Canelha — Rua Elias Chaves, 192.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-70 de 12-2-954 — João Pereira — Estrada Real de Santa Cruz, 1.601.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-71 de 12-2-954 — Adelaide Peres Mara — Rua Elias Chaves, número 41.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-72 de 12-2-954 — Espolio de Julio Manoel dos Santos, representado pela inventariante Benedita Soares Goulart dos Santos — Rua Elias Chaves, 59 e 73.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-73 de 12-2-954 — Joaquim da Costa — Rua João Daniel, número 177.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-74 de 15-2-954 — Joaquim da Costa — Rua João Daniel, 177 — casa número 1 — lado da Rua Elias Chaves.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-75 de 15-2-954 — Joaquim da Costa — Rua João Daniel, numero 177 — casa número 2 — lado da Rua Elias Chaves.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-76 de 15-2-954 — Joaquim da Costa — Rua João Daniel, número 177 — casa 3 — lado da Rua Elias Chaves.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-77 de 15-2-954 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas representado pelo seu presidente Roberto Bandeira Accioly — Rua Jauarité, 240.
Multa Cr$ 50,00.
N. 398-78 de 15-2-954 — Instituto de Aposentadoria e Penões dos Empregados em Transportes e Cargas, representado pelo seu presidente Roberto Bandeira Accioly — Rua Jauarité, 50.
Multa Cr$ 50,00.
N. 392-79 de 15-2-954 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, representado pelo seu presidente Roberto Bandeira Accioly — Rua Jauarité, 330.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-80 de 15-2-954 — Construtora Montenegro S.A., representada pelo seu presidente Humberto Manoel Montenegro — Rua Jauarite, numero 223.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-81 de 25-2-954 — Francisca Pimentel Coelho — Rua Alice Freitas, 235.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-89 de 25-2-954 — Antonio de Almeida — Rua Alice de Freitas, 233.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-91 de 25-2-954 — Mario Martins de Castro — Rua Alice Freitas, 190.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-92 de 25-2-954 — Francisco Escarnato — Rua Alice Freitas, numero 194.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-93 de 25-2-954 — Angenor Ubaldo Nogueira — Rua Alice de Freitas, 202.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-94 de 25-2-954 — Joaquim Francisco Junior — Rua Alice de Freitas, 272.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-95 de 25-2-954 — Lino de Freitas — Rua Alice de Freitas, número 234.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-96 de 25-2-954 — João Teixeira dos Santos — Rua Alice Freitas, 240.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-97 de 25-2-954 — Jayme Martins Bastos — Rua Alice de Freitas, 246.
Multa Cr$ 50.00.
N. 393-98 de 25-2-954 — Antonio Mendes — Rua Alice de Freitas, numero 250.
Multa Cr$ 50,00.

N. 393-99 de 25-2-954 — Nelson Machado — Rua Alice de Freitas, número 214.
Multa Cr$ 50,00.
N. 393-100 de 25-2-954 — José Lua Rodrigues — Rua Alice de Freitas, 206.
Multa Cr$ 50,00.
Marca o prazo de 20 (vinte) dias, mediante licença, construir passeio na frente do imóvel de sua propriedade. O não cumprimento das acima citadas intimacões, importará nas multas mencionadas.
N. 393-68 de 12-2-954 — Antonio Augusto Pinto Ferreira — Rua Guaratim, 206.
Multa Cr$ 100.00.

N. 393-87 de 25-2-954 — Antonio Fernandes — Avenida Automóvel Clube, junto e depois do n.º 3.119.
Multa Cr$ 100,00.
Marca o prazo de vinte (20) dias, mediante licença, para canalizar a vala existente no imóvel de sua propriedade, a fim de que as águas escoem livremente. O não cumprimento das acima citadas intimações importará nas multas mencionadas.

N. 393-080 de 18-2-954 — Espolio de Mario Paiano, representado pela inventariante Elpidia de Almeida Paiano — Estradado Octaviano, número 466.
N. 393-81 de 18-2-954 — Alfredo José Francisco de Andrade — Rua Itapuá, 502.
N. 393-82 de 18-2-954 — Carlos Silva — Rua Bariti, 73.
N. 393-83 de 18 2-54 — Antonio Joaquim Montelo — Rua Lima Drumond, 357.
N. 393-84 de 13-2-954 — Brandão Magalhães Cia. Ltda. — Rua Projetada A — lote 96.

N. 393-55 de 18-2-954 — Noel Ferr. — Rua Pocatu, número 75, antigo 182.

Marca o dia 9 de março próximo às 11 horas para assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no imóvel de sua propriedade.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

2-F.S.

Expediente de 16-3-54

Exigências

N. 5.419.711-53 — Baldomero Alvares Bartholomeu, à rua Siqueira Campos, 91-A — Deferido, dê-se a baixa.

N. 5.413.048-53 — Guara Refrescos S. A., a rua Teodoro da Silva, 380 — Compareça.

N. 5.401.927-54 — Imobiliária Esplanada Ltda., à rua Valparaiso, s/n — Apresente alvara para localização.

N. 5.419.653-53 — Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S. A., à rua General Argolo, 15 — Requeira renovação para 1954.

N. 5.404.432-53 — A. Marques & Oliveira, a rua Barão do Bom Retiro, 2159 — Requeira para 1954.

N. 5.413.519-53 — J. M. Diniz — Bar, à rua Barão de Mesquita, 224, loja — Requeira renovação para o exercicio de 1954.

N. 5.415.720-53 — Manoel Joaquim Lopes Júnior, à rua Luiz de Camões, 112 — Requeira renovação para 1954.

N. 5.401.604-54 — Bazar Oliveira Ltda., à rua São Carlos, 93-A, loja — Altera o código de taxação no DRL.

N. 5.401.513-54 — Siman S. A. Comércio e Indústria, à rua Senador Dantas, 113/117, 1.º e 2.º andares — Apresente quitação do impôsto de localização.

N. 5.401.337-54 — Mercearia Ramos Ltda., à rua Uranos 1093 — Modifique o código de taxação no DRL.

N. 5.401.625 54 — Etec — Emprêsa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda., à rua Prof. Cândio Póvoa, s/n — Apresente licença do DFSP.

N. 5.401.642-54 — Importadora Exportadora Shriro Ltda., à rua Mayrink Veiga, 4, 17.º andar — Modifique o código no DRL.

N. 5.402.776-54 — Nelson Gomes dos Santos, à rua Joana Fontoura, 70-A — Modifique o código de taxação do DRL.

N. 5.401.896-54 — Alberto Correia — Gasolina, à Rodovia Presidente Dutra, 630 — Junte alvará de Inflamáveis.

N. 5.401.986-54 — Mesbia S. A., à rua do Passeio, n. 48/54 — Apresente licença atualizada do DFSP.

Expeça-se a guia

N. 5.400.522-54 — A. Garcia Gil, à rua Ana Nery, 801.

N. 5.410.628-a/53 — Luminara S. A. Comércio e Representações, à rua Figueira de Melo, 426 loja B.

N. 5.401.595-54 — Nelson da Silva Paiva, à Estrada de Braz de Pina, 1491.

N. 5.401.594-54 — Braz de Pina Ato Peças Ltda., à rua Itabira, 223-B.

N. 5.401.593-54 — Octavio Fernandes, à rua Itaú, 633-C.

N. 5.401.591-54 — A. Afonso Alves, à Praça 13 de Junho, 149, loja.

N. 5.401.590-54 — M. O. Dias & Oliveira, à Av. Meriti 1593.

N. 5.401.573-54 — Café e Bar Jardim Leblon Ltda., à Av. Ataulfo de Paiva, 1280-B.

N. 5.401.573-54 — Café e Bar Flor do Acre Ltda., à rua do Acre, 8, loja.

N. 5.401.565-54 — Bar e Soares Calçada Ltda., a rua Domingos Lopes, 237.

N. 5.401.564-54 — Moreira Secu & Filho, a rua João Barbalho, 304.

N. 5.401.563-54 — Manoel J. Costa — Bar, à rua Arquias Cordeiro, 696-A.

N. 5.401.562-54 — Rivera, Tavares & Aquino Ltda., à rua São Cristóvão, 518-A loja.

N. 5.401.555-54 — J. Alves & Afonso, à rua Maria José, 158.

N. 5.401.545-54 — M. Gonçalves de Macedo, à rua São José, 20.

N. 5.401.543-54 — J. M. Loureiro Botequim, à Av. Henrique Valadares, 44.

N. 5.401.535-54 — Amaral Nunes & Cia. Ltda., à rua Doutor Garnier, 854-A.

N. 5.401.529-54 — M. Monteiro Confeitaria, à rua Siqueira Campos, 294-A, loja.

N. 5.401.527-54 — Listas Telefônicas Brasileiras S. A., à rua Felizardo Fortes, 544.

N. 5.401.521-54 — Farmácia Acre Ltda., à rua do Acre, 38.

N. 5.401.520-54 — Laticínios de Palmira Ltda., à rua Figueira de Melo, 393.

N. 5.401.515-54 — Gaspar & Sobral, à rua 24 de Maio, 1365.

N. 5.401.506-54 — Martins & Souza Filho Ltda., à Av. Nova York, 11 loja.

N. 5.401.505-54 — Tavares & Martins Ltda., à Estrada Coronel Vieira, 912-A.

N 5.401.504-54 — J. Costa & Agostinho Ltda., à rua Silveira Martins, 40, loja.

N. 5.401.503-54 — M. Baptista & Guimarães Ltda., à rua Clarimundo de Mello, 1162.

N. 5.401.502-54 — A. Feira de Anchieta Ltda., à Estrada General Tasso Fragoso, 4219 loja.

N. 5.401.491-54 — Jorge de Mattos, Y travessa Pedregais, 37.

N. 5.401.488-54 — J. Pinto Cortes, à Estrada Braz de Pina, 407-D.

N. 5.401.514-54 — M. Correia — Botequim, à rua Vilela Tavares, 221.

N. 5.401.487-54 — Celestino & Moreira, à rua Guaianazes, 29-A.

N. 5.401.482-54 — H. Teixeira & Nogueira, à Av. Teixeira de Castro número 194.

N. 5.401.481-54 — J. D. Tavares & Pereira, à Praça Condessa Paulo de Frontin, 36, térreo.

N. 5.401.141-54 — Indústria de Móveis e Decorações Ramos Ltda., Y rua do Rezende, 67.

N. 5.401.266-54 — Sun Fang Yú, à Av. Presidente Vargas, 3790.

N. 5.401.319-54 — José Gonçalves Bar, à rua Bulhões Marcial, 411.

N. 5.401.359-54 — Damázio Rayer — à rua Capintuba, 307.

N. 5.401.419-54 — A. V. de Carvalho, à rua Soares Caldeira, 39.

N. 5.401.425-54 — Reis Marques & Cia. Ltda., à rua Pedra do Sal, 33.

N. 5.401.415-54 — J. Augusto Esteves, Y Praia de Sepetiba, 158.

N. 5.401.434-54 — Panificação Loureiro Ltda., Y Estrada Vicente de Carvalho, 340-C loja.

N. 5.401.457-54 — Quartzolit S. A. Materiais de Construção, à rua Capitão Carlos, 260

N. 5.401.492-54 — Joaquim da Costa Serralheiro, à rua Tomaz Rabelo, s/n, loja junto e depois do n. 42.

N. 5.401.551-54 — Ginzbarg & Redenscki, à Estrada Marechal Rangel, 830, 2.º loja.

N. 5.401.655-54 — Indima — Importadora e Distribuidora de Madeiras Ltda., à rua Capitão Félix, 160.

N. 5.401.597-54 — S. Fernandes Rodrigues, à Estrada Braz de Pina, 486-A.

N. 5.401.584-54 — Lair Torres, à rua General Carvalho, 841.

N. 5.401.568-54 — Máquinas Agrícolas e Motores Agrimotor S. A., à rua Flávia Farneu, 471

N. 5.401.552-54 — José Burd, à Estrada Monsenhor Félix, 681 A.

N. 5.401.601-54 — João de Oliveira Costa, à rua Figueira de Melo, 253, 2.ª loja.

N. 5.401.617-54 — Brandão, Morais & Lemos Ltda., à rua Martins Pena, 1.

N. 5.401.821-54 — Transportes Aéreos Nacional Ltda., à Av. General Justo, 275, 7.º andar, parte.

N. 5.402.405-54 — Canellas Ramalho & Cia., à rua Leandro Martins, 68.

N. 5.403.494-54 — C. Alves & Correia Pinho, à rua Lins de Vasconcelos, 310.

N. 5.401.650-54 — J. Aguiar & Irmãos Ltda., à rua Visconde de Niterói, 1132, loja.

N. 5.401.649-54 — Alexandre Siqueira, ao Caminho Itaóca, 4[illegible]6.

N. 5.401.648-54 — Adelino de Jesus Aguiar, à rua Uruguai, 311.

N. 5.401.646-54 — Mauá Auto Peças S. A., à rua Francisco Eugênio, 90.

N. 5.401.645-54 — Comércio e Representações Borgauto S. A., à Avenida Gomes Freire, 120-loja.

N. 5.401.637-54 — O Iate Clube do Rio de Janeiro, à Av. Pasteur, s/n.

N. 5.401.623-54 — Berg & Mattos Ltda., à rua D. Luiza, 188.

N. 5.401.620-54 — Casa Alves Guimarães Artefatos de Couro Ltda., à rua Frei Caneca, 115, 1.º andar.

N. 5.401.618-54 — Rogério & Domingues, à rua Voluntários da Pátria, 251.

N. 5.401.940-54 — Gráfica Metrópole Ltda., à rua Barão de São Félix, 82/84.

N. 5.401.936-54 — Confeitarias Tijuca Ltda., à rua Conde de Bonfim, 352-A loja.

N. 5.401.935-54 — Martins & Abreu, à rua João Vicente, 191.

N. 5.401.925-54 — Oswaldo, Leitão & Cia. Ltda., à rua Alexandre Mackenzie, 94, 2.º loja..

N. 5.401.923-54 — Albino Gomes & Filho, à Av. Barão de Tefé, 107 loja.

N. 5.401.913-54 — Amaritino Martins Ferreira, à rua Barão de Mesquita, 603.

N. 5.401.900-54 — Fernandez Ramos Lago, à rua Barão da Torre, 510.

N. 5.401.898-54 — Padaria Danúbio Azul Ltda., à Av. Suburbana, 4589.

N. 5.401.889-54 — José Pereira das Neves, à rua Laurindo Rabelo, 322 loja.

N. 5.401.886-54 — José A. Duarte, à rua Rodrigo Silva, 17 loja.

N. 5.401.885-54 — I. Matos, Fernandes Ltda., à rua Maurício, 127.

N. 5.401.884-54 — Colégio Bennett, à rua Marquês de Abrantes números 55/67.

N. 5.401.881-54 — Gráfica Goldschmidt Ltda., à Av. Teixeira de Castro, 90.

N. 5.401.876-54 — Sylvio Bastos, à rua Conselheiro Josino, 13-A.

N. 5.401.673-54 — J. M. Romeiro, à rua Ambrosina, 5-A.

N. 5.401.871-54 — Indústria de Móveis e Toldos Lt. à rua General Pedra, 217.

N. 5.401.863-54 — A. C. Matias, à rua Bela Vista, 210.

N. 5.401.858-54 — Gráfica Ultramar Ltda., à rua Leandro Martins, 11.

N. 5.401.857-54 — Panificação Predileta Ltda., à Rua Riachuelo, 147-B.

N. 5.401.856-54 — Casa do Estudante do Brasil, no Largo da Carioca, 11, 1.º andar.

N. 5.401.855-54 — Juvenal Pinto de Azevedo, à rua Daniel Carneiro, 125-B.

N. 5.401.853-54 — Luiz F. de Sá, à rua Pernambuco, 536.

N. 5.401.850-54 — Cardoso Santos & Cia., à rua do Senado, 250.

N. 5.401.845-54 — Emprêsa Duarte de Transportes Ltda., à Praia de São Cristóvão, 223/225.

N. 5.401.846-54 — José da Silva, à rua Clarimundo de Melo, 386.

N. 5.401.847-54 — M. Alves do Canto, à rua Conde de Leopoldina, 276 loja.

N. 5.401.843-54 — F. Vilela, à rua Aristides Lobo, 241.

N. 5.401.838-54 — Fábrica de Móveis Metrópole Ltda., à Praça 11 de Junho, 51/51-A.

N. 5.401.836-54 — Indústria de Giz Ltda., à rua Carvalho Alvim, 223.

N. 5.401.825-54 — Pring Torres & Cia. Ltda., à rua Barão de Iguatemí, 212-A.

N. 5.401.823-54 — Aires P. do Amaral, à rua Carlos Seidl, 87.

N 5.401.822-54 — A. Cardoso & Irmão, à rua Cambuci do Vale, 424.

N. 5.401.818-54 — L. Carvalho & Irmão, à Av. Paulo de Frontin, 526.

N. 5.401.817-54 — Frederico Garcia & Garcia, à rua Dr. Nougucho número 136-A.

N. 5.401.816-54 — J. Gomes & Dias, à rua Curpetino Durão, 81.

N. 5.401.689-54 — Serra Barros Lima & Dias Ltda., à rua Carolina Machado, 490.

N. 5.401.687-54 — Papelaria Heitor Ribeiro Ltda., à rua Leandro Martins, 72/76.

N. 5.401.673-54 — J. Cis Souto, à rua Leopoldina Rêgo, 370.

N. 5.401.664-54 — Restaurante e Bar São Borja Ltda., à Avenida Rio Branco, 277, 19.º andar salas 1 e 2.

N. 5.401.658-54 — Francisco Rodrigues Catão, à Av. Suburbana, 8760.

N. 5.401.652-54 — Francisco de Almeida — Quitanda, à rua Estácio de Sá, 68, loja.

N. 5.401.651-54 — João Pereira & Filhos, à Av. N. S. de Copacabana, 956-A.

N. 5.401.615-54 — A. D. Roxo, à Estrada Velha da Pavuna, 924-A.

N. 5.402.675-54 — Fortunato Matheus, à rua Barão de Melgaço número 642-A.

N. 5.401.798-54 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, à rua Santa Luzia, 685, 10.º andar.

N. 5.401.795-54 — Antônio Maria Gaspar, à rua Leopoldino de Oliveira, 200.

N. 5.401.794-54 — Mota & Martins, à Av. João Ribeiro, 364, fundos.

N. 5.401.993-54 — Farmácia Alemã Ltda., à rua da Alfândega, 74, loja.

N. 5.401.991-54 — Antônio Pinheiro Café e Bar, à rua S. Clemente número 359-A.

N. 5.401.987-54 — Mesbla S. A., à rua dos Arcos, 62.

N. 5.401.984-54 — Antônio Rodrigues Adégas, à rua Major Freitas. 122.

N. 5.401.983-54 — Armazém São Carlos Ltda., à rua S. Carlos, 823.

N. 5.401.977-54 — A. F. de Melo Armazém, à rua Groairas, 63 loja.

N. 5.401.976-54 — Pedro Alexandrino Ferreira Júnior, à rua Dr. Clemente Marques, 9.

N. 5.401.975-54 — Vítor Hugo Fernandes Leite, à Travessa Saião. 2.

N. 5.401.972-54 — M. Francisco Quitanda, à rua Uranos, 903.

N. 5.401.969-54 — Emprêsa de Transportes Rio Minas Ltda., à rua General Pedra, 76-A.

N. 5.401.965-54 — Azevedo & Cia. Ltda., à Av. Rio Branco, 26, 9.º andar.

N. 5.401.954-54 — Antídio Cordeiro Depósito de Sabão, à Praça das Nações, 64.

N. 5.401.948-54 — Esso Standard do Brasil Inc., à Av. Presidente Wilson, 118.

Expediente de 24-3-54

Formulário

F-263/54 — Oficina Mecânica União Ltda., à rua Frei Caneca, 474 — Requeira de acôrdo.

Exigências

N. 5.403.725-54 — Carvão Vegetal F. S. Ltda., à Av. Santa Cruz, 590 — Renove o alvará de inflamáveis para o corrente exercício.

N. 5.400.212-54 — M. Almeida Teixeira & Cia. Ltda., à rua Cupertino Durão, 84-B — Cobre-se os produtos constantes no alvará.

N. 5.401.299-54 — Celso Santos Cruz e Jário Corrêa, à rua Santa Clara, esquina de Henrique Oswaldo — Situe as bombas a 4 metros do alinhamento e cote a distância das mesmas para os tanques.

N. G.P.-509/54 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Presidente em exercício Salviano Leite — Apresente alvará de inflamáveis.

Expeça-se a guia

N. 5.400.541-54 — Albertino Fernandes Martins, à Estrada Pôrto Velho, 1261, casa 18.

N. 5.403.722-54 — Telles & Cia. Ltda., à rua Camerino, 70.

N. 5.400.100-54 — Szaja Flancbaum, à Av. Rio Branco, 170.

N. 5.400.081-54 — Sociedade de Intercâmbio Comercial e Industrial SICI Ltda., à rua Leandro Martins, 12 loja.

N. 5.400.077-54 — Antônio El-Bayeh, à Av. Cesário de Melo, 3265.

N. 5.400.864-54 — Manoel Pinto — Pedreira, à Estrada da Covanca, 1395.

N. 5.403.926-54 — Júlio Marciano dos Anjos, à rua Barão de Mesquita, 356-C, Apto. 201.

N. 5.403.928-54 — Cantídio Simões Ventura, à rua Padre Nóbrega, 823.

N. 5.403.927-54 — Luiz Ferreira Barreiros, à rua do Livramento, 73, 1.º andar.

Autos de Flagrantes

Foram lavrados os seguintes:

Pref.-541/73 — Almeida Reis & Cia. Ltda., à rua Propícia, 51 — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercício. Multa Cr$ 200,00.

Pref.-541/74 — C. Marques Botequim e Restaurante, à rua Ana Néri, 1678 — Por estar comerciando com os produtos aguardente, bebidas alcoólicas e fósforos, sem ter o alvará de licença especial. Multa Cr$ 1.000,00.

Pref.-541/75 — José do Nascimento, à rua Luiz Vargas, entre o n. 165/189 — Visto estar comerciando com os produtos óleo e querosene em tambores de 200 litros no seu negócio de Carvoaria sem possuir alvará de licença especial de inflamáveis. Multa Cr$ 1.000,00.

Pref. 541/76 — A. Valente & Almeida, à Av. Suburbana, 8550 — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial de inflamáveis para exercício de 1954. Multa Cr$ 200,00.

Pref.-541/77 — Aleide Cabral da Fonseca, à rua Antônio Vargas, 192-B — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial de inflamáveis para o exercício de 1954. Multa Cr$ 200,00.

Pref.-541/78 — Casa Marlin Artigos de Caça e Pesca Ltda., à rua Conselheiro Lafayette, 108-B — Visto estar comerciando com pólvora e munições de caça em pequenas quantidades, sem ter a licença especial de inflamáveis. Multa Cr$ 1.000,00.

Pref.-541/79 — Farmácia Neuza Limitada, à rua Lobo Júnior, 1944-B — Visto estar comerciando com os seguintes produtos: éter, álcool, acetona, sem o alvará de licença especial. Multa Cr$ 1.000,00.

Pref.-541/80 — M. Tavares & Cia. Ltda., à rua Gerson Ferreira, 31-B — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercício. Multa de Cr$ 200,00.

Pref.-541/81 — J. Dias & Oliveira, à Estrada do Nazareth, 2470 — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis, no corrente exercício. Multa Cr$ 200,00.

Pref.-541/82 — Alberto da Cunha, à rua Coronel Agostinho, 7 — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício. Multa Cr$ 200,00.

Pref.-541/83 — Job & Armando Limitada, à rua Clarimundo de Mello, 49 — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial de inflamáveis para o exercício de 1954. Multa de Cr$ 200,00.

Pref.-541/84 — Armando Osório de Andrade — Bar, à Estrada Marechal Rangel, 888-B — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o presente exercício. Multa Cr$ 200,00.

Pref.-541/85 — Panificação e Confeitaria Central do Jacaré Ltda., à rua Lino Teixeira, 321 — Por estar comerciando com os produtos aguardente e bebidas alcoólicas em seu negócio de Padaria e Confeitaria sem ter o alvará de licença especial. Multa de Cr$ 1.000,00.

Pref.-541/86 — J. Horácio Silva & Cia., à rua Conselheiro Mairinck, 258 — Por estar consumindo os produtos álcool e michelin em seu negócio de Fábrica de Calçados sem ter o alvará de licença especial. Multa Cr$ .... 1.000,00.

Pref.-541/87 — Cimento Portland Branco do Brasil S. A., à Av. Meriti, 354 — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 2, de 25-2-54, que ordenava a legalização ou retirada no prazo de 20 dias, o tanque de ferro, instalado sem licença no local acima. Multa Cr$ 500,00.

Pref.-541/88 — Indústria Coelho de Artefatos de Madeira Ltda., à rua 24 de Maio, 284 — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercício. Multa de Cr$ .. 200,00.

Pref. 541/89 — Sedegra Sociedade Editora e Gráfica Ltda., à rua Matipó, 98-A — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercício. Multa de Cr$ 200,00.

Pref.-541/90 — Rodolpho Braz e Aguiar, à Praça Duque de Caxias, 21, fundos — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. Multa de Cr$ 200,00.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 71,
DE 29 DE MARÇO DE 1954
JUSTIÇA E DISCIPLINA

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos.

Determino os seguites:

Varas Criminais

Ao Juizo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 2 de abril próximo, às 13 horas, o Fiscal de Vigilância — Osvaldo Homem de Paiva — do 10-PV2.

Ao Juízo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 2 de abril próximo futuro, às 13 horas, o guarda número 1.298 — José da Cunha Bastos — do 9-DV.

Ao Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 2 de abril próximo vindouro, às 13 horas, os seguintes servidores: Fiscal de Vigilância — Gil Rocha, do 7-DV e os guardas números 2.323 — João Batista Viana, do 8-DV. e 18 — José Maria da Silva, do 13-PV1.

Ao Juizo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 1.º de abril próximo futuro, às 13 horas, o guarda número 781 — Décio Pinto Ribeiro Maia, do 5-DV.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 72

Expediente de 31 de março de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 401:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Educação Primário para o Instituto de Educação, núcleo número 5.270, o professor de curso primário — Samaritana Vieira Corrêa da Costa — Matrícula n.º 33.984, a fim de exercer as funções de Auxiliar de Gabinete, do Diretor do I. T. E.

N. 402:

Designar, para o Instituto de Educação, o professor de Curso Secundário, padrão O — Raul Moreira Lellis — Matrícula n.º 65.213.

N. 403:

Remover, da Escola "Cardeal Arcoverde", núcleo n.º 9 330 para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n.º 8.270, o trabalhador, referência B — Varzelina de Almeida — Matrícula n.º 68.182.

N. 404:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o oficial administrativo, classe J, interino — Maria de Lourdes Bandeira Ferreira da Silva — Matrícula n.º 78 720.

N. 405:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Complementar, Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar o professor de curso primário — Judith Brito — Matrícula número 65.450.

N. 406:

Remover, do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Maria José Machado Landeiro — Matrícula n.º 56.110.

N. 407:

Remover, do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Nancy Guahyba Martha — Matrícula n.º 5.918.

N. 408:

Remover, do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Dilza Reis Sant'Anna — Matrícula n.º 23.518.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Synedio de Almeida — Processo número 3.301.318-54 — Indeferido tendo em vista as informações.

Ofício n.º 8 — Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro — Processo n.º 3.000.996-54 — Proceda-se na forma do parecer.

Ofício n.º 15 — Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" — Processo n.º 3.001.359-54 — Autorizado.

Zuleika Dias Pereira — Processo n.º 3.301.381-54 — Certifique-se o que constar.

Mathilde Monteiro Moutinho — processo n.º 1.004.786-54. — Stella Cunha Oliveira — Processo número 1.006.015-54. — Olga da Costa Seixas — Processo n.º 1.048.518-53. — Aprovo a escala de licença prêmio.

Hermínia Peres da Motta — Processo n.º 1.007.437-54 — Autorizo.

Ofício n.º 82 — Instituto de Educação — Processo n.º 3.001.406-54 — Aprovo a escala.

Ofício n.º 126-DEP — Departamento de Educação Primária — Processo numero 3.001.408-54 — Aprovo a escala.

Patronato Alencar Lima — Processo n.º 3.300.233-54 — Certifique-se o que constar.

RESOLUÇÃO N.º 12

Cria e instala na Colônia Z-5 (Quinta do Caju), uma Escola primária sob a designação de 13-6 (2.ª Zona).

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal exarado no Ofício n.º 125-DEP, de 22 de março de 1954,

Resolve criar e instalar na Quinta do Cajú — Colônia Z-5, à rua Circular, 12-A, uma escola primária, que funcionará sob a designação de 13-6 (2.ª Zona).

Distrito Federal, 31 de março de 1954. — *Roberto Accioli* — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N.º 13

Restabelece a Resolução número 32-SGE, de 8 de junho de 1953.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em despacho exarado no ofício n.º 97-DEP, de 8 de março de 1954,

Resolve:

Art. 1.º — Fica restabelecida a Resolução n.º 32-SGE, de 8 de junho de 1953;

Art. 2.º — Revogam-se as disposições e contrário contidas na Resolução n.º 5-SGE, de 5 de fevereiro de 1953.

Distrito Federal, 31 de março de 1954. — *Roberto Accioli* — Secretário Geral.

BOLETIM N.º 72

Expediente de 31 de março de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

N. 409:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Elora Possolo — matrícula 61.054.

N. 410:

Remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Maryza Pinto Monteiro — matrícula 52.949.

N. 411:

Remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o prof-

sor de curso primário, padrão J — Eliza Simoes de Almeida Morrot — matrícula 25.257.

N. 412:

Remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primario, padrão J — Maria Umbelina Seifert — matricula 30.038.

N. 413:

Remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primaria, o professor de curso primario, padrão J — Irene Pinkusfeld Amar — matricula 34.175.

N. 414:

Remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primaria, o professor de curso primario, padrão J — Maria de Lourdes Cerqueira Negrão — matricula 32.236.

N. 415:

Remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primario, padrão J — Judith Lima Rodrigues Guia — matricula 4.367.

N. 416:

Remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primario, padrão J — Maria Niiza Rosa — Matricula número 52.930.

N. 417:

Remover do Departamtnto de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Angelina de Souza Lima — matricula 2.645.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 25 de março de 1954

BOLETIM N.º 55

Aprovado pelo Exm.º. Sr. Secretário Geral em 29 de março de 1954, (Of. n.º 130-DEP, de 23 de março de 1954).

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exm.º. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução nº 52, ambas de 5 de outubro de 1953 resolve:

N. 952-DEP:

Designar, para a escola 4-26 Professor Leôncio Corrêa (1.º Zona-ZR) núcleo 339, o diretor de escola primária pd. O., matr. 1.495 — Dalva Guimarães Pio Pereira, por término de licença art. 153;

N. 953-DEP:

Designar, para a escola 7-5 Bárbara Otoni (3.ª Zona) núcleo 5.364, o professor de curso primário pd. J., matrícula 65.591 — Maria Regina Faria de Souza Carvalho, por término de licença art. 153, provisòriamente, até 7-5-954, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação;

N. 954-DEP:

Designar, para a escola 5-11 Manoel da Nóbrega (2.º. Zona-DA) núcleo 7.350, o prof. de curso primário padrão J., matr. 21.797 — Manoel Pereira dos Santos, por término de licença art. 153;

N. 955-DEP

Designar, para a escola 10-7 Lopes Trovão (1.º. Zona-ZR) núcleo 6.355. o prof. de curso primário pd. J.. matrícula 68.982 — Norma Sampaio de Souza. por término de licença;

N. 956-DEP:

Designar, para a escola 1-11 Parque Proletario n.º 4 núcleo 9.354, o trabalhador ref. B., matr. 78.641 — Irene Ribeiro Passos;

N. 957-DEP:

Remover, da escola 2-18 Carlos Werneck núcleo 8.377, para a escola 3-18 Raja Gabaglia núcleo 9.380, o trabalhador matr. 49.619 — Euridice Moreira Paixão;

N. 958-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 2.342, o prof. de curso primario pd. J., matr. 52.993 — Thereza Neves da Fonseca;

N. 959-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 2.342, o prof. de curso primário pd. J., matr. 24.454 — Antonieta de Melo Loureiro;

N. 960-DEP:

Designar, para auxiliar de responsável pelo núcleo 9.345, o prof. de curso primário pd. J., matr. 55.976 — Maria José Silveira;

N. 961-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 9.345, o prof. de curso primário pd. J., matr. 55.908 — Jurandy Vasconcelos Venevides;

N. 962-DEP:

Dispensar, da função de necarregado do expediente e correspondência da Séde do 2.º D.E., núcleo 9.357, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 38.194 — Maria do Carmo Eiras Barradas, a partir de 23 de março de 1954;

N. 963-DEP:

Designar, para a escola 1-20 Pará (2.º. Zona-DA) núcleo 9.346, o professor de curso primário pd. J., matrícula 38.194 — Maria do Carmo Barradas, a partir de 23 de março de 1954;

N. 964-DEP:

Remover, da escola 3-20 Professor Mendes Viana (1.º. Zona-ZR) núcleo 9.350, para a Séde do 2.º D.E., núcleo 9.357, o prof. de curso primário pd. J., matr. 38.221 — Solange Demaria Boiteux, para encarregada do expediente e correspondência da Séde do 20.º D.E., a partir de 23 de março de 1954;

Ensino Particular

DESPACHO DO DIRETOR

Padre Luiz Gonzaga Lyra. — Apostile-se.

Lena de Jesus Chagas Ribeiro.

Léda Pimente Cardoso e Evelyn de Assis Barreto Serrão. — Registre-se.

Itamar Silva.

Anceli Morgado de Sá Ribeiro.

Neide Alcântara Ramos e Lúcia do Carmo Gomes de Oliveira. — Registre-se provisòriamente.

Maria Lúcia Carrijo Hosannabo. — Apostile-se.

Expediente de 26 de março de 1954

BOLETIM N.º 56

Aprovado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral em 29-3-54 (Ofício n.º 135-DEP, de 29-3-954).

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 965-DEP:

remover, da escola ER-15 Holanda (1.º Zona-ZR) núcleo 7.376, para a escola ER-18 Roquete Pinto (1.º Zona-ZR) núcleo 9.331, o diretor de escola pd. O, matrícula 24.539 — Catarina Santoro. a partir de 9 de março de 1954, por proposta da Sra. Chefe do D. E. R.;

N. 966-DEP:

remover, da escola ER-19 Castro Alves (1.º Zona-ZR) núcleo 355, para a escola ER-15 Holanda (1.º Zona-ZR) núcleo 7.376, o diretor de escola pd. O, matr. 28.105 — Iara de Lacerda Fernandes, a partir de 9 de março de 1954, por proposta da Senhora Chefe do D.E.R.;

N. 967-DEP:

remover, da escola 7R-6 Baltazar Lisbôa (1.º Zona-ZR) núcleo 345. para a escola ER-18 Castro Alves (1.º Zona-ZR) núcleo 355, o diretor de escola pd. O, matr. 21.041 — Maria da Glória do Espirito Santo, a partir de 9 de março de 1954, por proposta da Sra. Chefe do D.E.R.;

N. 968-DEP.

remover, da escola 9-26 Ana Neri (1.º Zona-ZR) núcleo 366, para a escola 9-6 Emundo Bittencourt (Terceira Zona) núcleo 5.331, o diretor de escola pd. O, matr. 18.418 — Iras Mattheisen Monteiro (a pedido) de acôrdo com as Instruções n.º 5 de 17 de fevereiro de 1954;

N. 969-DEP:

remover, da escola 10-23 Fábio Furtado da Luz, núcleo a ser criado, para a escola 12-6 Parque Proletário (Terceira Zona) núcleo 5.349, o diretor de escola pd. O, matr. 21.777 — Erci Campos Barreto, (a pedido), de acôrdo com as Instruções n.º 5 de 17 de feereiro de 1954;

N. 970-DEP:

remover, da escola 4-26 Leôncio Corrêa (1.º Zona-ZR) núcleo 339, para a escola 1-26 Jonatas Serrano (Primeira Zona-ZR) núcleo 362. o diretor de escola pd. O, matr. 1.495 — Dalva Guimarães Pio Pereira, (a pedido), de acôrdo com as Instruções n.º 5, de 17 de fevereiro de 1954;

N. 971-DEP:

remover, da escola ER-12 Miguel Calmon (1.º Zona-ZR) núcleo 391, para a escola 2-11 Osvaldo Cruz (Segunda Zona-DA) núcleo 9.363, o diretor de escola pd. O, matr. 29.278 — Araci Ferreira, (a pedido), de acôrdo com as Instruções n.º 5 de 17 de fevereiro de 1954;

N. 972-DEP:

remover, do núcleo 378 (escola 5-25 Pres. Nereu Ramos) para o núcleo 3.345 (escola 3-1 José Bonifácio) o diretor de escola pd. O, matrícula n.º 5.441 — Catarina Gabriel Nassara (licença-prêmio) para efeito de pagamento;

N. 973-DEP:

remover, da escola 10-28 Lourdes Lima Rocha (Primeira Zona-ZR) núcleo 213, para a escola 9-27 (Primeira Zona-ZR) o diretor de escola pd. O matr. 26.867 — Olga Luz (a pedido) de acôrdo com as Instruções n.º 5, de 17 de fevereiro de 1954;

N. 974-DEP:

remover, da escola 2-24 Visconde do Rio Branco (1.º Zona-ZR) núcleo 340, para a escola3-12 Rui Barbosa (2.º Zona-DA) núcleo 7.347, o diretor de escola pd. O, matr. 21.114 — Marieta Ferreira, (a pedido) de acôrdo com as Instruções n.º 5, de 17 de fevereiro de 1954;

N. 975-DEP:

remover, da escola ER-5 Dias Martins (1.º Zona-ZR) núcleo 316, para a escola 3-1 6Silva Jardim (Segunda Zona-DA) núcleo 9.344, o diretor de escola pd. O, matr. -0.745 — Iolanda Alzira Ferreira, (a pedido) de acôrdo com as Instruções n.º 5, de 17 de fevereiro de 1954;

N. 976-DEP:

remover, da escola ER-13 Fernando Costa (Primeira Zona-ZR) núcleo número 392, para a escola 8-16 Território do Guaporé (Segunda Zona-DA) núcleo 332, o diretor de escola pd. O matr. 14.920 — Virginia Gonçalves dos Santos, (a pedido) de acôrdo com as Instruções n.º 5, de 17 de fevereiro de 1954;

N. 977-DEP:

remover, da escola ER-19 Calixto Alves (1.º Zona-ZR) núcleo 355, para a escola 6-20 Frota Pessoa (Primeira Zona-ZR) núcleo 9.341, o diretor de escola pd. O, matr. 21.047 — Maria da Glória do Espirito Santo, (a pedido) de acôrdo com as Instruções n.º 5 de 17-2-954;

N. 978-DEP:

remover, d escola 7-27 Nestor Vitor (1.º Zina-ZR) núcleo 335, para a escola 2-23 Presidente Rosevelt (Primeira Zona-ZR) núcleo 8.341, o professor de curso primário, ref. G. matrícula 77.915 — Dalva Lucas, de acôrdo com o art. 73, do Decreto-lei 3.770, de 28-10-941;

N. 979-DEP:

designar, para a escola 9-5 Barão Homem de Melo (3.ª Zona) núcleo 5.339, o professor de curso primário, pd. J, matricula 52.738 — Alair Pinheiro Susini Ribeiro, por desistência de amparo;

N. 980-DEP:

remover, da escola 4-10 Medeiros e Albuquerque (2.ª Zona-DA) núcleo número 6.334, para a escola 5-8 Batista Pereira (3.ª Zona) núcleo 6.368, o professor de curso primário, pd. J, matr. 38.048 Liete Abreu de Faria Braga, de acôrdo com o art. 73, do Decreto-lei 3.770, de 28-10-941;

N. 981-DEP:

remover, da escola 7-4 Parque Proletário (3.ª Zona) núcleo 4.341, para a escola 2-3 Minas Gerais Terceira Zona) núcleo 3.346, o professor de curso primário, pd. J, matr. 27.057 — Maria de Lourdes Bastos, de acôrdo com o art. 73, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-941;

N. 982-DEP:

remover, da escola 2-24 Visconde do Rio Branco (1.º Zona-ZR) núcleo numero 340, para a escola 3-19 Professor Augusto Coni (1.º Zona-ZR) núcleo 9.387, o professor de curso primário ref. G, matr. 77.760 — Maria Stelia Jardim Soares, de acôrdo com o art. 73, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941;

N. 983-DEP:

remover, da escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA) núcleo 8.362, para a Sede do 8.º D. E., núcleo 6.371, o professor de curso primário pd. J, matrícula 55.926 — Margarida de Andrade, de acôrdo com o art. 73. do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941;

N. 984-DEP:

designar, para a escola 11-8 Francisco Manoel (3.ª Zona) núcleo número 6.339, o professorde curso primário, pd. J, matrícula 56.007 — Aida Aires Branquinho;

N. 985-DEP:

Remover da escola 1-27 Almirante Saldanha da Gama (1.ª zona-ZR) núcleo 0374 para a escola ER-14 Assis Brasil (1.ª zona-ZR) núcleo 7.375, o professor de curso primário, referência G, matr. 76.114 — Silvia Celeste Araripe Pereira da Silva.

N. 986-DEP:

Remover, da escola 7-2 Estados Unidos (3.ª zona) núcleo 5.335, para a escola 7-7 Meneses Vieira (2.ª Zona) núcleo 6.353, o professor de curso primário padrão J, matr. 72.080 — Eny de Serna Pinto.

N. 987-DEP:

Designar, para a escola 2-7 Heitor Lira, núcleo 6.348, o trabalhador, referência D, matr. 61.117 — Luiza da Silva Laut, por término de licença.

N. 988-DEP:

Remover da escola ER-15 Holanda (1.ª zona-ZR) núcleo 7.376, para a escola ER-18 Roquete Pinto (1.ª zona ZR) núcleo 9.331, o diretor de escola padrão O, matr. 24.539 — Catarina Santoro.

N.989-DEP:

Designar, para a escola 2-4 Cócio Barcelos (3.ª zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário, padrão J, matr. 34.028 — Maria Stella de Souza Mendes, por reassunção.

N. 990-DEP:

Designar, para a escola 6-12 Nerval de Gouveia (2.ª zona-DA) núcleo 7.353, o professor de curso primário, ref. G, matr. 65.759 — Ana Maria Diniz Pôrto, por término de licença, art. 168.

N. 991-DEP:

Remover, da escola 9-14 Ceará (2.ª zona-DA) núcleo 9.338, para a escola 7-15 Haiti (3.ª zona) núcleo 8.360, o professor de curso primário, padrão J, matr. 62.219 — Nadir Duiha Moreira de Sousa, provisòriamente ,amparada pelo art. 51, até 9-6-54 (fim do amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP para receber nova designação.

N. 992-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 4.332, o professor de curso primário, padrão J, matr. 01.232 — Jaci da Costa.

N. 993-DEP:

Dispensar da função de responsável pelo núcleo 4.332 o professor de curso primário, padrão J, matr. 24.773 — Palmira Carvalho de Sousa Borges.

N. 994-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 0335, o professor de curso primário, ref. G, matr. 76.364 — Nair Campen Penha.

N. 995-DEP:

Dispensar da função de responsável pelo núcleo 0353, o professor de curso primário padrão J, matr. 71.603 — Maria Joaquina Corrêa Lemos.

N. 996-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 9.351, o professor de curso primário padrão J, matr. 53.014 — Iolanda Pacheco Germano.

N. 997-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 9.351 o professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.228 — Neusa Pinto de Cerqueira.

N. 998-DEP:

Designar, paraauxiliar do responsável pelo núcleo 4.332 ,o professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.143 — Eny Mariozzi Travassos.

N. 999-DEP:

Designar para auxiliar do responsável pelo Núcleo 4.332. o professor de curso primáro, padrão J, matrícula 33.716 — Zeli Ornelas de Sousa.

N. 1.000-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 0372, o professor de curso primário, ref. G matr. 76.028 — Georgette Mundy.

N. 1.001-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 0372, o diretor de escola primária, padrão O, matr. 26.002 — Olímpia Pereira Bernardazzi.

N. 1.002-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.351 o professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.243 — Ruth Pinto de Almeida Vasconcelos.

N. 1.003 — DEP:

Dispensar ,da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 9.351, o professor de curso primário, padrão J, matr. 27.827 — Andia Matos Schnid.

N. 1.004-DEP:

Remover da escola ER-14 Assis Brasil (1.ª zona-ZR) núcleo 7.375 para a escola ER-19 Castro Alves 1.ª zona ZR) núcleo 0355, o professor de curso primário, padrão J, matr. 55.932 — Hetty de Aguiar Loretti.

N. 1.005-DEP:

Remover, da escola 4-12 Pedro Lessa 2.ª zona-DA) núcleo 7.348, para a escola 2-11 Osvaldo Cruz 2.ª zona DA) núcleo 9.363, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 55.905 — Lelita de Lima Torres Cescatto, por permuta.

N. 1.006-DEP:

Remover, da escola 2-11 Osvaldo Cruz 2.ª zona-DA) núcleo 9.363, para a escola 4-12 Pedro Lessa 2.ª zona DA) núcleo 7.348, o professor de curso primário, padrão J, matr. 72.015 — Zilda Ferreira, por permuta.

N. 1.007-DEP:

Remover, da escola 12-6 Pedro do Couto (2.ª zona-DA) núcleo 5.349, para a escola 3-6 Nilo Peçanha (3.ª zona) núcleo 5.376, o diretor de escola primária, padrão O, matrícula 28.162 — Alda Gomes Rebito.

N. 1.008-DEP:

Remover, da escola 2-24 Visconde do Rio Branco (1.ª zona-ZR) núcleo 0340 para a escola 2-6 Cardeal Leme (3.ª zona) núcleo 7.366, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 76.267 — Lígia Maria da Veiga Meira, por permuta.

N. 1.009-DEP:

Remover, da escola 2-6 Cardeal Leme (3.ª Zona) núcleo 7.366, para a escola 2-24 Visconde do Rio Branco (1.ª zona-ZR) núcleo 0340 o professor de curso primário, padrão J, matr. 6 534 — Maria da Glória Almeida Oliveira, por permuta.

OMISSAO DO BOLETIM N.º 54

Expediente de 24 de março de 1954

Portaria n.º 951-DEP:

Cândida Alexandrina Vilas Boas Cordeiro, matr. 21.304, professor de curso primário, padrão J para fazer parte da Comissão proposta pelo ofício n. 83-DEP.

Escala de Licença-Prêmio:

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, exarado no Proc. n. 3.307.639-53, fica aprovada a escala de licença prmio do superintendente de ensino — Felicidade da Mota Pereira de Moura Castro, matr. 22.505, núcleo 3.342, para o período de 20-2-54 a 19-2-55.

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, exarado no Processo n. 3.300.077-54, fica aprovada a escala de licença-prêmio do técnico de educação — Noêmia de La Chica Fernandes — matr. 21.437, núcleo 3.336, para o período de 18-4-54 a 17-9-54.

Alteração de Escala de Licença-Prêmio:

Tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, de 25-2-54, exarado no proc. n. 1.019.854-52, o servente — José Pereira Bastos — matr. 20.455 núcleo 6.339, foi alterado para 10 de fevereiro de 1954 a 9-11-54 (9 meses) o período de gôzo da licença-prêmio dêsse servidor cuja escala anterior fôra publicada no D.O. de 3-10-53.

Tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura de 18-2-54, exarado no proc. n. 3.001.026-54, do superintendente de ensino — Joana Vera de Carvalho Rêgo, matr. 22.233, núcleo 2.343, foi alterado para 22-2 a 21-11-54 (2.º período — 9 meses) o período de gôzo da licença-prêmio dêsse servidor cuja escala anterior fôra publicada no D. O. de 5-12-53.

Tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura de 6-3-54 exarado no Processo n. 1 001 397-54, do diretor de escola municipal, padrão O, Dinah Goulart, matr. 03345, núcleo 4.336, foi alterada para 20-2 a 19-12-54 (10 meses) o período de gôzo da licença-prêmio dêsse servidor cuja escala anterior fôra publicada no D.O. de 22-8-53.

Desistência de Licença-Prêmio:

O Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura por ato de 8-3-54 exarado no proc. n. 3.305.546-53, deferiu o pedido de desistência de licença-prêmio, do professor de curso primário — Jurea de Matos Buccos, matr. 21.372.

O Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, por ato de 18-2-54, exarado no proc. n. 3.300.732-54, deferiu o pedido de desistência de licença-prêmio do professor de curso primário padrão J — Léa Sales Guimarães, matr. 32.366, concedida no proc. n. 1.035.977-53.

Departamento de Saúde Escolar

EXPEDIENTE DE 31 DE MARÇO DE 1954

BOLETIM N.º 55

Apresentação:

Do Trabalhador, referência E — matricula n.º 38.365 — Moacir Leopoldo, em 30 de março de 1954, por término de licença artigo 153.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de professores Particulares:

Compareçam no prazo de 5 dias, ao Departamento de Saúde Escolar, a Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Ayrton Martins Ferreira;
Bernardina Marques dos Anjos;
Cevila Guelnan;
Edda Carmen do Amaral Pimenta,
Elayde Ribeiro Sabido.
Gil de Paula Dutra;
Lucia Braz;
Myrian Nogueira Percia;
Nilo de Luna Alencar;
Odette de Jesus Santos;
Olivia Pereira da Silva;
Percilia de Oliveira;
Rosa Angelina Berger Vargas Carnide;
Stella Gedão;
Ulisses José Araujo de Oliveira,
Valdete Gomes Figueiredo;
Valcir Viana Quintanilha;
Vanda Ribeiro Paiva.

Departamento de Educação Complementar

EXPEDIENTE DE 29 DE MARÇO DE 1954

BOLETIM N.º 15

Retificação

No Boletim n.º 13, publicado no *Diario Oficial* de 26 de março de 1954:

Onde se lê:

Marly Guimarães Fróes, para o Hospital-Escola 6-7 — Argentina ...

Leia-se:

Marly Guimarães Fróes, para o Hospital-Escola Barata Ribeiro, organização e ensino de Música, ficando lotado no núcleo n.º 1.280.

DESPACHOS DO DIRETOR

Onde se lê:

Betty Goldstein (processo número 3.300.479, de 1954).

Leia-se:

(processo n.º 8.300.478, de 1954)

Omissão:

(boletim n.º 13, de 24 de março de 1954, *Diario Oficial* de 26 de março de 1954):

Remoção:

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J — Antônio Tamiragli Gomide, mat. 76.915, da Escola 18-13 — Nicaragua para a Escola 6-7 Argentina, continuando lotado para fins de exercício, no 3-E. C., núcleo n.º 1.280.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício n.º 46, do 3-EC., de 15 de março de 1954, resolve:

Designar:

O professor de música e canto orfeônico, padrão J — Nira Gurgel Guimarães Silva, matricula n.º 34.663, para a Escola Cócio Barcelos 1-5, continuando lotado para fins de exercício, no 3-EC, núcleo n.º 1.280.

Dispensar:

O professor de música e canto orfeônico, padrão J — Ecléa Ribeiro, matricula n.º 76.672, da Escola Equador 1-8; continuando na Escola Panamá 5-8 e lotado, para fins de exercício, 3-EC., núcleo 1.280.

Do profesosr de música e canto orfeônico, padrão J — Marina Schindler de Almeida, matricula n.º 76.608, da Escola Canadá 4-2; continuando na Escola José Pedro Varela 1-2 e lotado, para fins de exercício no 3-EC., núcleo n.º 1.280.

Remoções:

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J — Jorge Ferreira da Silva — matricula n.º 64.485, da Escola Vicente Licínio Cardoso 5-1 para a Escola Celestino Silva 2-1, continuando lotado, para fins de exercício, no 3-EC., núcleo n1.280

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J — Mario Pinto Ribeiro, matrícula n.º 5.924 da Escola Vicente Licinio Cardoso 5-1 para o 3-EC., núcleo n.º 1.280.

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J — Gumercindo Soares Menezes, matricula n.º 5.355, da Escola Celestino Silva 2-1, para a Escola João Alfredo, continuando lotado, para fins de exercício, no 3-EC., núcleo 1.280.

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J — Leuzi Fabiano Soares Figueira, matricula n.º 76.717, da Escola Sarmiento 12-8, para a Escola Francisco Manuel 6-8, continuando lotado, para fins de exercício, no 3-EC., núcleo n.º 1.280.

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J — Maria Alice Pinto Saraiva, matricula n.º 76.677, da Escola Celestino Silva 2-1, para a Escola Estácio de Sá 7-3, continuando lotado, para fins de exercício no 3-EC., núcleo n.º 1.280.

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J, Felisdor Bourdalle Teixeira Mendes, matricula n.º 37 237, da Escola Presidente E. Dutra 5-11 para a Escola Bahia 14-6, continuando lotado, para fins de exercício, no 3-EC, núcleo 1.280.

(Autorizada no ofício 12, do S. E. C. I. E.):

Do trabalhador, referência D — Geraldo Estevão, matricula n.º 73.800, do Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar, núcleo n.º 1.280, do DEC, para o Centro de Recreação e Cultura, núcleo n.º 3.280, DEC.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 5

Comunica reunião do Centro de Estudos e Pesquisas Artísticos-Musicais.

Senhores Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 1.º de abril, às 10 horas, realizar-se-á a terceira reunião do Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais, no Centro de Recreação e Cultura, Praça Cardeal Arcoverde, Copacabana, obedecendo à seguinte ordem: *a*) Assuntos pedagógicos; *b*) Leitura à primeira vista de "Baianinha" — Letra e música de Maria Dulce Sampaio Antunes; *c*) — Ensino do programa do Orfeão de Professores.

Distrito Federal, 29 de março de 1954. — *João Abranches Gonçalves Mattoso*, Matrícula n.º 75.361. — Diretor do D. E. C.

Instituto de Educação

Expediente de 30 de março de 1954

BOLETIM N.º 38

Cursos para o Magistério Público:

O Diretor do Instituto de Educação, atendendo à solicitação de interessados, resolveu que a Secretaria do Instituto de Educação aceite, até o dia 1 de abril, quinta-feira, os requerimentos de inscrição para os cursos de aperfeiçoamento e de especialização, cujas matrículas estavam abertas até o dia 30 de março. Destinam-se êsses cursos aos professôres primários da Prefeitura do Distrito Federal, e realizar-se-ão às quintas-feiras, durante o período de um trimestre, a começar

em 8 de abril e a terminar em 30 de junho.

Os cursos de aperfeiçoamento versarão sôbre História do Brasil : História do Distrito Federal, Fonética da Língua Francêsa, Matemática Moderna em caráter elementos, Língua Portuguêsa, problemas de Análise Sintática e de Regência Verbal, problemas do ensino da Linguagem, noções de Direito Usual, conservação dos recursos naturais, influência dos jogos na disciplina, problemas de psicologia da aprendizagem organização dões da professôra, traços de personalidade e novos métodos da psicologia educacional, química na vida diária, uso do cinema no ensino, literatura infantil e folclore, e tendências da cultura contemporânea.

Os cursos de especialização são os seguintes: a) de administração escolar, destinados à preparação de diretores de escola; b) de educação pré-primária, destinado à formação de professôres para jardim de infância; c) de educação em classes especiais.

ATOS DO DIRETOR

Portarias desta data:

Transferindo do núcleo n.º 5.271, para o núcleo n.º 5.270 o Professor de Curso Primário — Maria Lúcia Gonçalves de Freitas — matrícula número 69.144.

Transferindo do núcleo n.º 5.271, para o núcleo n.º 5.273 os Professôres de Curso Primário — Déa Paiva Martins — matrícula n.º 65.595 e Maria Emília Guimarães Viana — matrícula n.º 33.431.

Instituto de Educação, 30 de março de 1954. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — Diretor.

PORTARIA N.º 17 954

O Diretor do Instituto de Educação:

Usando das atribuições que lhe conferem o artigo 4.º, letras *A* e *M* do Regimento baixado com a resolução número 12 de 31 de março de 1947; os artigos 5 e 7 do Decreto n.º 8.605 A de 1946, combinado com os artigos 20 e 24 do Regulamento do Ensino Normal, baixado pelo Decreto n.º 9.529 de 1948,

Resolve, revogando a anterior portaria n.º 17, de 1951, baixar as seguintes instruções reguladoras do funcionamento dos Cursos de Aperfeiçoamento dos Cursos de Especialização nêles incluído o de Administração Escolar, previstos nas legislações federal e municipal vigentes:

Dos objetivos

Art. 1.º — Com o objetivo de renovar, ampliar e especializar a formação profissional e a cultura geral do magistério primário da Prefeitura do Distrito Federal, funcionam, no Instituto de Educação, em nível post-graduado, cursos de aperfeiçoamento e cursos de especialização.

§ 1.º — Destinam-se êsses cursos preferencialmente, aos professôres primários da Municipalidade; e, caso a capacidade didática o comporte, a professôres primários dos Estados e Municípios e escolas particulares, inclusive estrangeiros.

§ 2.º — Além dos cursos a que se refere esta Portaria, o Instituto promoverá conferências e cursos de difusão cultural, para seus alunos, para o magistério e para o público segundo o critério conveniente a cada iniciativa.

Dos Cursos de Aperfeiçoamento

art. 2.º — Visam os cursos de aperfeiçoamento:

a) atualizar a cultura do professor;
b) desenvolver-lhe os conhecimentos em determinados setores;
c) complementar-lhe a formação técnica.

borado o plano geral dos cursos, disboradoo plano geral dos cursos, distribuídos em dois períodos: o primeiro, correspondente aos meses de abril, maio e junho; o segundo aos meses de agôsto, setembro e outubro.

Parágrafo único — Os cursos terão a duração de um trimestre, com doze aulas totais, de preferência às quintas-feiras.

Art. 4.º — Do plano geral constarão, em cada trimestre, cursos sôbre educação em qualquer de seus aspectos, cursos de metodologia correspondentes às disciplinas, e cursos de conteúdo em ciências, letras e artes.

§ único — Sempre que solicitados por quinze ou mais candidatos, serão incluídos no plano geral os cursos propostos diretamente por professôres primários da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 5.º — Uma vez aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, o plano geral anual dos cursos será publicado e, a seguir, divulgado o edital de abertura de inscrições.

§ 1.º — O edital de abertura de inscrições para os cursos ocorrerá, na primeira quinzena de março, com relação aos cursos distribuídos para o trimestre abril-junho; e na primeira quinzena de julho, com relação aos cursos distribuídos para o trimestre agôsto-outubro.

§ 2.º — Do edital constarão todos os cursos do trimestre e os respectivos horários: bem como informações sôbre os programas, os quais deverão encontrar-se na Secretaria, à disposição dos interessados.

§ 3º — Só poderão inscrever-se professôres com mais de três anos de exercício.

§ 4.º — Nenhum professor poderá inscrever-se em mais de dois cursos no mesmo período.

Art. 6.º — Os cursos de aperfeiçoamento consistirão em aulas, debates, trabalhos e prova.

§ 1.º — Haverá um trabalho de estágio, pelo menos, e uma prova final, em cada curso ou trimestre.

§ 2.º — Só serão considerados habilitados, com direito a certificado, os que houverem apresentado os trabalhos de estágio e obtido grau igual ou superior a 60, na prova final, tendo ainda satisfeito as exigências de frequência. Essas exigências serão fixadas para cada curso no edital de abertura de inscrição, não podendo nunca ser inferior a 70% das aulas dadas.

Art. 7.º — Aos considerados habilitados, concederá o diretor do Instituto de Educação, mediante requerimento, o certificado de realização do Curso, com indicação do assunto, da matéria e da data em que foi efetuado, e sem menção de nota.

DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Art. 8º — Visam os cursos de especialização:

a) acentuar a cultura do professor em determinado setor do ensino;

b) aperfeiçoar sua formação profissional nesse mesmo setor;

c) considerar os problemas reais desse setor.

Art. 9.º — Haverá, desde já, os seguintes cursos de especialização:

I — de Administração Escolar para diretores;

II — de educação pré-primária;

III — em educação primária em classes especiais;

IV — em educação em zona rural;

§ único — Outros poderão ser organizados, integrando o plano geral anual dos cursos, que obedecerá às exigências e providências previstas no art. 5.º.

Art. 10.º — Os cursos de especialização serão ministrados em uma ou duas séries, distribuídas as disciplinas integrantes de seus currículos em trimestres, ministrada em um trimestre, constitui um curso de aperfeiçoamento e a ela se aplicam todos os dispositivos referentes àquele tipo de curso.

Art. 11.º — Aos matriculados no curso de Especialização, que tenham realizado tôdas as disciplinas do currículo, dentro das exigências dos Cursos de Aperfeiçoamento, será concedido pelo Diretor do Instituto de Educação, o certificado de Especialização em ramo correspondente, constando do mesmo certificado, em apostila, quais os cursos de aperfeiçoamento que compõem o Curso de Especialização.

DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Art. 12.º — O Curso de Administração Escolar para Diretores, em duas séries, compreende os seguintes cursos de aperçoamento:

1.ª Série

1.º Período — I. Estatística aplicada á educação.

II. Psicologia Educacional (Relações humanas com o escolar e sua família).

III. Biologia Educacional higiene escolar).

2.º Período — IV. Administração (princípios de organização e administração).

V. Psicologia educacional (Relações humanas com o professor e funcionários).

VI. Cultura contemporânea.

VII. Biologia educacional (nutrição).

2.ª Série

1.º Período — VIII. Administração Escolar (sistemas educacionais).

IX. Sociologia Educacional (estudo da comunidade urbana e rural).

X. Atividades extra-classe.

2.º Período — XI. Administração Escolar (teoria e prática da Escola Primária e do Jardim de Infância).

XII. Sociologia Educaciona (organização social da escola).

XIII. Biologia Educacional (Educação Sanitária).

§ 1.º — As disciplinas previstas nos itens I, IV, VIII e XI serão ministradas em aulas de duas horas; as demais em aulas de uma hora.

§ 2.º — As atividades práticas de Administração Escolar realizar-se-ão nas classes da escola primária e jardim de infância do Instituto, cujos diretores cooperarão com o Professor de Administração, como seus assistentes.

§ 3.º — As atividades práticas poderão extender-se a outras escolas, especialmente como campo de observação, após os entendimentos necessários com a direção do Departamento de Educação Primária.

§ 4.º — Para cooperar no Curso de Administração, assistindo ao seu professor chefe, poderá ser solicitada a designação de uma diretora de escola.

DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PRÉ-PRIMÁRIA

Art. 13.º — O Curso de Especialização em Educação Pré-Primária em duas séries, compreende os seguintes cursos de aperfeiçoamento, em um trimestre cada qual:

1.ª Série

1.º Período: I. Psicologia Genética.
II. Higiene individual.
2.º Período: III. Psicologia Aplicada.
IV. Nutrição.

2.ª Série

1.º Período: V. Introdução á Prática educacional.
VI. Dramatização.
2.º Período: VII — Prática educacional.
VIII. — Educação Ritmica e Musical.

§ 1.º — A Introdução à Prática Educacional e a Prática Educacional comportam as seguintes atividades: educação social, formação de hábitos, atividades manuais, recreação e jogos, conhecimentos da natureza e educação do pensamento e da linguagem.

§ 2.º — A Prática Educacional poderá ser feita no Jardim de Infância do Instituto de Educação ou de outras escolas da Municipalidade, de preferência naqueles em que estejam lotadas as professôras-alunos, sendo, numa hipótese e noutra, supervisionado o trabalho pelo professor chefe do Curso.

Da Especialização em Educação Primária em Classes Especiais

Art. 14.º — O Curso de Especialização em Educação Primária em Classes Especiais, em uma série compreende os seguintes cursos de aperfeiçoamento, em um trimestre cada qual:

1.º Período — I. Fundamento da Terapêutica Pedagógica.
II. Psicologia Genética.
III. Atividades manuais a serviço do ensino.
2.º Período — IV. Programação dos cursos primários especializados.
V. Psicologia Educacional (Testes e medidas).
VI. Atividades Pedagógicas emendativas.

§ 1.º — Funcionará, anexo ao Curso, o Centro de Terapeutica Pedagógica, como Centro experimental das atividades daquele curso.

§ 2.º — A expedição do certificado de especialização fica dependendo da prática, como estágio, de um ano de direção de classe especial, que poderá ser feita no Centro a que se refere o § anterior, ou em qualquer escola em que existam classes especiais desde que esse trabalho didático seja supervisionado pelo professor encarregado do Centro.

§ 3.º — Sempre que solicitada pelo Centro, deverá ser prestada a cooperação dos medicos e professôres de outras disciplinas, através de autorização do Diretor.

§ 4.º — O Diretor do Instituto de Educação solicitará, sempre que necessária, a colaboração do Instituto de Pesquisas Educacionais.

Da Especialização em Educação Rural

Art. 15.º — O Curso de Especialização em Educação Rural, em uma série, compreende os seguintes cursos de aperfeiçoamento:

1.º Período — I. Sociologia rural.
II. Higiene rural e Socorros de Urgência.
III. Noções de agricultura.
IV. Trabalhos manuais e industriais rurais.
2.º Período — V. Prática de Educação Rural.
VI. Serviço Social Rural.

§ 1.º — As disciplinas previstas nos itens III, IV, V e VI serão ministradas e mauias de duas horas; as demais, em aulas de uma hora.

§ 2.º — As aulas, exercícios, estágios e provas serão realizadas em escolas típicas rurais, mediante en-

tendimento com o Distrito de Educação Rural, através do Departamento de Educação Primária.

§ 3.º — As professôras designadas para as escolas típicas rurais serão consideradas inscritas no curso, desde que ainda não o tenham realizado.

Dos Professôres

Art. 16.º — Os cursos de aperfeiçoamento e de especialização só poderão ser ministrados por professôres lotados no Instituto de Educação, designados pelo Diretor, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo.

§ 1.º — Na escolha dessas professôras, será consultado, em primeiro lugar, o professor catedrático, que terá preferência para a designação.

§ 2.º — Em caso de não haver disciplina nos quadros do Instituto, poderá ser solicitado pelo Diretor o concurso de técnicos de outras repartições da Prefeitura.

§ 3.º — As horas consumidas nesses cursos serão computadas no números de horas semanais de trabalho do respectivo professor.

Art. 17.º — Cada Curso de Especialização contará com um professor chefe de preferência professor catedrático, designado pelo Diretor do Instituto ad referendum do Conselho Técnico Administrativo.

§ 1.º — Ao professor chefe caberá:

a) cooperar com o Coordenador dos Cursos, na boa ordem dos seus trabalhos;

b) imprimir através de entendimentos com os demais professôres, a harmonização e simplificação dos programas, bem como o hábito de trabalho em equipe, visando a unidade didática, e a eficiência e economia de tempo.

§ 2.º — Pelo exercício, de suas funções de chefia e assistência, serão computados, no número de horas semanais de trabalho, ao professor-chefe, seis horas por semana, além das horas consumidas como professor, nos têrmos do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 18.º — Haverá um Coordenador Geral dos Cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização, designado pelo Diretor do Instituto, dentre seus professôres catedráticos.

§ único — No número de horas semanais de trabalho do professor designado coordenador, serão computados nove horas por semana, além das horas consumidas como professor nos têrmos do parágrafo terceiro do artigo 16.º.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

BOLETIM N. 62 — Expediente de 31-3-954

Dia 23 de março de 1054

N. 7.0000.059-54 — Ofício número 104-54 — SGV — Autorizo. — Ao DCB.

Dia 31 de março d e1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Pela portaria n. 101, de 31 do mês em curso, do Sr. Secretário de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, o Oficial Administrativo, classe "J", interino, matrícula número 78.737 — Silas Japiassu Maia.

Pela portaria n. 102, de 31 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo classe "J", interino, matrícula n. 78.711 — Nadir Gomes Corrêa.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N. 4.450.796-53 — Isaac Tomzhinsk — Autorizo a remissão, nos têrmos do parecer do Sr. Diretor do D. P. M.

N. 4.100.652-54 — Req. mat. número 1-54 — FSA — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 29 de março de 1954.

N. 4.149.280-54 — Req. mat. número 6-54 — FSU — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 30-3-54.

N. 4.149.278-54 — Req. mat. número 4 54 — FSU — Idem.

N. 4.149.279-54 — Req. mat. número 5-54 — FSU — Idem.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 31 de março de 1954

Divisão de Impôsto de Licenças
Serviço de Escrituração Fiscal

Exigências do Chefe do Serviço

N. 4.326.520-53 — Frida Rodowsky — Pague o débito. Desp. de 29-3-54.

N. 4.300.997-54 — Moyses Seles — Concedo a baixo. — Desp. de 22-3-54.

Serviço de Correspondência — 2RL

Exigências do Chefe do Serviço:

N. 4.306.095-54 — Nelson Campos — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 30-3-54.

N. 4.306.502-54 — Guilherme Alves Batista — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 29-3-54.

Serviço de Contrôle Financeiro

Paguem o débito os seguintes:

N. 4.305.682-54 — Hélio Pinheiro de Alcantara.

N. 4.305.878-54 — Martins Tavares & Cia. Ltda.

N. 4.306.370-54 — Carlos José do Nascimento.

N. 4.306.386-54 — A. S. Amaral.

N. 4.306.431-54 — Francisco Gomes Dantas.

N. 4.306.441-54 — Adelino de Almeida — Café e Bar.

N. 4.306.451-54 — Automóvel, Máquinas e Representações S.A.

N. 4.306.460-54 — Esmeralda de San'Ana Huai.

N. 4.306.462-54 — Colombo Louças e Ferragens Ltda.

N. 4.306.463-54 — Café e Bar Santa Marta Ltda.

N. 4.306.481-54 — José Teixeira Mecânico.

N. 4.306.525-54 — Elias Feigembaum.

N. 4.306.514-54 — Organizacion Ivani Soc Brasileira de Turismo Internacional Ltda.

N. 4.306.448-54 — João de Deus Teixeira.

N. 4.305.389-54 — Valdir Gonçalves de Amorim.

N. 4.304.853-54 — Fernando Armando D'Alvear.

N. 4.306.472-54 — Organização Gráfica do Livro Ltda.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 29 de março de 1954

DESPACHOS DIRETOR

Multas Impostas:

N. 4.948.298-54 — Inscrição número 121.953 — Almeno G. Ramalho — Rua Comandante Gracindo de Sá, 21 — Multa de Cr$ 2.500,00.

N. 4.948.299-54 — Inscrição número 118.468 — M. Silva & Barros — Rua Conselheiro Galvão, 314 — Multa de Cr$ 500.00.

N. 4.948.302-54 — Inscrição número 130.313 — Arthur Augusto Lopes — Avenida Suburbana, n. 1.397 — Multa de Cr$ 2.500.00.

N. 4.948.303-54 — Inscrição número 103.449 — Thomé da Rocha e Sobrinho — Avenida Suburbana, número 1.790-B — Multa de Cruzeiros 500.00.

N. 4.948.360-54 — Inscrição número 100.728 — Guimarães, Gimenez e Cia. Ltda. — Praia da Guanabara, n. 535 — Multa de Cruzeiros 530.00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.947.256-54 — Inscrição número 108.090 — Caxias & Cia. — Praça Monte Castelo, n. 11 — Impôsto de Cr$ 31.792,00. — Multa de Cr$ 31.792,00.

N. 4.948.291-54 — Inscrição número 110.045 — Newton P. e J. Cardoso — Estrada do Otaviano, número 472 — Impôsto Cr$ 152 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N. 4.948.295-54 — Inscrição número 111.019 — Cristovão Peixoto Ribeiro — Estrada do Otaviano, número 326 — Impôsto Cr$ 210,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.,

N. 4.927.090-52 — Inscrição número 122.915 — Geraldo José de Almeida — Rua Leopoldo, n. 312 — Impôsto Cr$ 7.961,00 — Multa de Cr$ 7.961,00.

N. 4.929.603-52 — Inscrição número 141.905 — José R. de Almeida — Rua Alvaro Alvim, n. 15-25 — Impôsto Cr$ 14.193,50 — Multa de Cr$ 14.193,50.

N. 4.938 675-53 — Inscrição número 125.703 — A. D'Oliveira Henrique — Mua Lins de Vasconselos, n. 250 — Impôsto Cr$ 13.801,00 — Multa de Cr$ 27.602,00.

N. 4.942.728-54 — Inscrição número 100.641 — Café e Bar California Ltda. — Rua Dias da Cruz, número 9 — Impôsto Cr$ 2.473,00 — Multa de Cr$ 2.473,00.

N. 4.945.785-53 — Inscrição número 145.560 — Emprêsa Metropolitana de Construções Metrocon Limitada.

mitada — Avenida Rio Branco, número 18 2.º andar — Impôsto — Cr$ 151.908 50 — Multa de Cruzeiros 151.908,50.

N. 4.948.746-54 — Incrição número 131.494 — Parcidio de Freitas & Macedo Estrada do Areal, número 381—A — Impôsto — Cruzeiros 528.00 — Multa Cruzeiros .. 5.000,00.

Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.499.545-54 — Incrição número 134.840 — Ibras Indústrias Reunidas de Construção Brasil Ltda — Avenida Churchill, n. 109, 8.º andar, sala 801.

N. 4.941.062 53 — Incrição número ... — B. Lopes Ferreira — Rua Vilela Tavares, n. 349.

N. 4.941.389-54 — Inscrição número 146.215 — Pedro de Almeida Costa — Rua Lins de Vasconselos, número 262.

N. 4.941.391-54 — Inscrição número 135.526 — Artes Gráficas Franco Brasileira Ltda. — Rua Lins de Vasconselos, n. 640 A.

Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissa as firmas acima autuadas.

N. 4.937.801-53 — Inscrição número 145.942 — Laranjeira & Gomes — Rua Gomes Serpa, n. 1.

N. 4.940.457-53 — Inscrição número 139.453 — Ezepa Fain — Rua Regente Feijó, n. 105.

Declaro remissa as firmas acima autuadas.

N. 4.950.105-54 — Inscrição número 101.567 — Leopoldo Ferreira — Rua Marquez Sapucai, n. 104 138.

N. 4.950.221-54 — Inscrição número 148.474 — João de Lima Carvalho — Rua Teixeira Júnior, número 428.

Autentique-se:

N. 4.938.849-53 — Inscrição número 120.486 — Climérrio V. de Oliveirar — Rua São José, número 8.185-4.º andar, salas 402-3.

N. 4.942.630-54 — Inscrição número 105.127 — Miguel Fernendes — Rua 24 de Maio, n.. 380.

Deferrido quanto ao fiadorr. Compareça no prazo de 10 (dez) dias, para assinatura do termo de responsabilidade.

N. 4.929.815-52 — Inscrição número 108.126 — A. dos Reis — Avenida Santa Cruz, n. 5.115.

Indeferrido quanto ao fiador. A presente, querendo, novo fiador no prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.936.425-53 — Inscrição número 102.076 — C. Vidal Conway — Rua 7 de Setembro, n. 190 1.º andar, sala 2.

Certifique-se:

Serviço de Fiscalização

2 — RM

Exigências do Chefe:

N. 4.943.064-53 — Inscrição número ... — Alberto Teixeira de Carvalho.

Compareça, a fim de declarar como irá figurar no Alvará a ser expedido pelo Departamento da Renda de Licenças.

Serviço de Contrôle

1-R.M.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 26 de março de 1954

Processos:

N. 4.941.044 — Paulo Côrtes & Meio.

N. 4.942.652 — Martins Artefatos de Couros Ltda.

N. 4.944.290 — Manuel Simões Branco.

N. 4.944.297 — O. Glioche.

N. 4.945.574 — Manuel Antônio Lima.

N. 4.945.646 — Alcides Maria Osório.

N. 4.945.958 — Meira Gamarska.

N. 4.945.829 — A. Bron .

N. 4.946.463 — Manuel Rodrigues Fernandes.

N. 4.946.468 — Manuel Marques Jorge.

N. 4.946.594 — Marcel Coldbert

N. 4.946.668 — H. Earle Mars — Filial.

N. 4.946.134 — Alberto do Passo.

N. 4.947.470 — Miguel Martin & Cia. Ltda.

N. 4.945.882 — Ninio & Tayah.

N. 4.946.975 — José de Almeida Cândido.

N. 4.946.562 — Castro Silva & Cia. Ltda.

N. 4.947.705 — Horácio Augusto Duarte.

N. 4.947.491 — M. M. Barros.

N. 4.947.570 — Haydéa Veiga Gurgel Valente.

N. 4.947.971 — Manuel Antônio de Moraes.

N. 4.947.983 — Caetano de Figueiredo.

N. 4.949.164 — José Gonçalves — Bar.

N. 4.949.308 — Representações Helvética Ltda.

N. 4.948.357 — Fabiano Fernande Rocha.

N. 4.948.833 Domingos Gomes de Oliveira.

N. 4.948.521 — Manuel Raport.

N. 4.948.998 — Sebastião José Corrêa Filho.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.T.S.

Dia 29 de março de 1954

Banco Nacional de Minas Gerais Sociedade Anônima — Processo número 4.800.683-54.

Banco Nacional de Minas Gerais Sociedade Anônima — Processo número 4.800.684-54.

Paes & Silva Construtora Ltda. — Proc. n.º 4.802.986-53.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Proc. 4.800.828 de 1954.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Proc. 4.800.826-54 — Aceite-se em têrmos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-T.S.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Proc. n.º 4.800.[illegible] de 1954. — Compareça.

Boletim de 26 de março de 1954
Renda dos [illegible]s de Arrecadação:
Total — Cr$ 11.779.493,40.
Receita do exercício:
Até esta data, 25 de março de 1954 — Cr$ [illegible],80.
Pagamentos realizados:
Total — Cr$ 20.752.842,40.
Boletim de 25 de março de 1954
Renda dos Distritos de Arrecadação:
Total — Cr$ 10.228.034,00.
Receita do exercício:
Até esta data, 24 de março de 1954 — Cr$ 926.692.968,40.
Pagamentos realizados:
Total — Cr$ 26.955.218,00.
Boletim de 24 de março de 1954
Renda dos Distritos de Arrecadação:
Total — Cr$ 10.166.075,40.
Receita do exercício:
Até esta data, 23 de março de 1954 — Cr$ 916.464.934,40.
Pagamentos realizados:
Total — Cr$ 29.126.407,30.

Departamento do Patrimônio

EXPEDIENTE DE 31 DE MARÇO DE 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.449.865-54 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal .

— Tendo em vista o despacho de 24 de março de 1954, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agôsto de 1951, fixo, na forma abaixo, de acôrdo com as avaliações da C. P. D. e para os fins de remissão de foro os valores dos imóveis:

Rua Riachuelo sem número (onde existiu o 321) — Cr$ 1.268,300,00.

Rua Riachuelo sem número (onde existiu o n.º 321) — Cr$ 1.395.690,00.

Rua Rachuelo sem numero (onde existiu o 321) — Cr$ 709.300,00.

Processos:

N.º 4.457.892-54 — Antonio Barroso.

— Indeferido. Legalize preliminarmente a situação enfiteutica da propriedade.

N.º 4.411.356-50 — Fernando Luiz Moncada Cunha.

— Deferido. Restitua-se mediante recibo.

N.º 4.457.676-54 — Maria ulina Grandis.

— Indeferido, em face do parecer do S. Superintendente do SOST.

N.º 4.405.212-49 — Duarte Heet Bacelar.

— Nada há que deferir em face das informações.

N.º 4.457.094-54 — A Ferraz & Cia. Limitada.

— Indeferid oem face do parecer do Superintendente da FSU.

N.º 4.445.346-53 — Osvaldo Spatafora.

— edInferido e mface do parecer do Sr. Superintendente da FSU.

N.º 4.458.040-54 — Ney M. M. da Costa.

— Certifique-se em têrmo.

N.º 4.455.255-53 — Alzira de M. Loureiro.

N.º 4.437.368-52 — Aracy M. Silva.

— Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 4.457.835-54 — Eloy V. Lannes;

N.º 4.457.859-54 — Lysia L. R. Happ.

N.º 4.457.768-54 — Christiano Rosa.

N.º 4.456.488-54 — Sylvio R. B. de Oliveira.

N.º 4.455.602-53 — Caixa de Construções C. Pessoal M. da Guerra.

N.º 4.457.861-54 — Carlos de M. Bittencourt.

N.º 4.445.116-53 — Sophi Cheniaux.

N.º 4.453.941-53 — Eep de iVrgilio de S. C. Duarte;

N.º 4.453.942-53 — Esp. de Virgilio de S. C. Duarte.

— Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 4.452-330-53 — Antonio Gomes.

— Compareça.

N.º 4.457.659-54 — Helena F. de Carvalho.

— Declare na petição de laudemio a fração do terreno.

N.º 4.458.213-54 — Manuel J. da Silva.

— Requeira, em separado carta de aforamento.

N.º 4.456.207-54 — Leonor N. de Macedo.

— Junte escritura de promessa de venda, se houver ou certidão negativas dos 5.º e 6.º ofícios dos distribuidores desta capital, em que conste o período de 13 de janeiro de 1944 a 13 de janeiro de 1954, e, ainda documento habil provando a demolição do imovel em a apreço e o numero do mesmo.

N.º 4.432.370-52 — Rufino Mendes da Motta.

— Cumpra o despacho de 5 de novembro de 1953.

N.º 4.456.061-54 — Sociedade Imobiliaria Santos Afonso Limitada.

— Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao nome da adquirente Sonia Jatobá da Silva Teles.

N.º 4.456.421-54 — João Jorge P. de Proença;

N.º 4.445.414-52 — Lidia R. R. Bº. Savalcanti;

N.º 4.456.111-54 — Savio D. de Almeida Gama.

N.º 4.458.127-54 — M. Couto Filho.

— Compareçam com urgencia.

N.º 4.458.156-54 — Paulo P. Leite.

— Requeira carta de aforamento.

N.º 4.458.212-54 — Paulina Freire.

— Requeira carta de aforamento e junte o signatario a procuração.

N.º 4.457.644-54 — Maria Insausti Ferreira.

— Satisfaça.

N.º 4.457.645-54 — Suely S. Guimarães.

— Retire a carta apostilada.

N.º 4.457.534-54 — Miguel Cariello.

N.º 4.453.137-53 — Leopoldina dos Santos Duarte.

N.º 4.440.165-52 — Aurelio A. Rocha.

— Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.454.644-53 — José M. Paz.

N.º 4.455.128-53 — Rucnik Lupszia.

N.º 4.457.594-54 — Zeferina Miniato

N.º 4.455.053-53 — Gilda L. S. Peckolt.

N.º 4.452.478-53 — Valdi D. Amaral.

N.º 4.455.054-53 — Gilda L. S. Peckolt.

N.º 4.457.189-54 — Francisco X. L. A.

N.º 4.457.632-54 — Ines Lourdes Sartini Maizonnave.

N.º 4.456.682-54 — Balbino C. Dias

N.º 4.456.030-54 — Cristalina J. Joaquim.

N.º 4.456.401-54 — Mario D. de Moura.

N.º 4.456.560-54 — Isabel F. O. Lima.

— Retirem os alvaras.

N.º 4.446.038-53 — Edifícios Vitoria Limitada.

— Retire o certificado de remissão de foro.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.458.239-54 — Mozart Caetano do Espírito Santo.

N.º 4.457.587-54 — Jesus Condines Gesto.

N.º 4.458.054-54 — Luiz Eugenio Tournillon.

N.º 4.457.931-54 — Regina Feigl.

N.º 4.57.295-54 — Dorinda Romero Alonso.

— Requeiram o pagamento de laudemio com firma reconhecida.

N.º 89.556-48 — Arnaldo José Feital

— Pague Cr$ 30,00, em selos de expediente, para levantar a perempção em que incorreu o presente processo

N.º 4.427.436-51 — José Pinuto.

— Cumpra o exigido em 23 de novembro de 1953.

Departamento de Contabilidade

EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Alcebiades de Oliveira Brasil — numero 7.415.023, de 1953.

Sim, em têrmos.

A. Schneider & Cia. — N.º 4.941.930, de 1953.

Américo Ignacio Correia — Número 4.803.086-53.

Augusto Sant'Ana e Silva — Número 4.803.838-53.

Construções e Saneamento S. A. — N.º 3.301.315-54.

Crillon & Bastos Limitada — Número 7.040.350-54.

N.º Decio Teixeira Soares — Número 4.803.828-53.

Lafayette de Abreu Guimarães Cambraia — N.º 4.803.894-53.

Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada — N.º 7.040.291-54.

— Autorizo er têrmos.

Exigência do Chefe do 1-CB

Escola General Manuel Rabelo — N.º 4.013.321-54.

— Ginásio Nossa Senhora Rainha dos Corações — N.º 4.013.133, de 1954 — Compareça.

Exigência do Chefe do 2-CB

Sociedade Anonima Restaurantes de Turismo Internacional — SARTI — N.º 4.202.125-54.

— Compareça.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de março de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 13-3-54

Portaria n. 317 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Escriturário, ref. G — Jurema Vieira Alves matr. n. 48.583.

(Republicado por incorreções).

Dia 22-3-54

Portaria n. 352 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Diretor de Estabelecimento, padrão CC-5 — Alberto Miranda Raposo da Câmara, matr. n. 3.083.

(Republicado por incorreções).

Dia 25-3-54

Portaria n. 365 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Higiene da Criança e do Adolescente, para o Departamento de Assistência Social, o Escriturário, ref. G — Jurema Vieira Alves, matr. n. 48.583.

(Republicado por incorreções).

Portaria n. 367 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Oficial Administrativo, classe J, interino — Salvador Zagaglia, matr. n. 78.705.

Dia 27-3-54

Portaria n. 372 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Higiene para a Coimssão de Aquisição de Material, o Oficial Administrativo, classe J — Maria Delphina Santos Vaz, matr. n. 46.043.

Portaria n. 373 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve dispensar, a pedido, o Médico, padrão O — Euler Batista de Oliveira, matr. n. 39.606, da Comissão destinada a opinar sôbre o material hospitalar adquirido para a S.G.S., designando, para substituí-lo, o Técnico de Laboratório, classe M — José Mármore da Silva, matr. n. 39.692.

Dia 29-3-54

Portaria n. 374 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Oficial Administrativo, classe J, interino — Linda Gabirl Rayh, matr. n. 78.729.

Portaria n. 375 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Oficial Administrativo, classe J, interino — Tibério Lúcio Meirelles, matrícula n. 78.726.

Portaria n. 376 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Enfermeiro, classe J, interino — Terezinha Correia, matr. n. 78.716.

Portaria n. 377 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Diretor de Etsabelecimento, padrão CC-5 — Mário Gabriel de Sousa, matr. n. 27.730.

Portaria n. 378 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Oficial Administrativo, classe J, interino — Hmilton Lemos de Oliveira, matr. n. 78.739.

Portaria n. 379 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico, padrão O, interino — Adelman Pires, matr. n. 65.951.

Portaria n. 381 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose, o Escriturário, classe G — Carmen Estela de Sá Earp Muniz, matrícula n. 35.435.

Portaria n. 380 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Higiene, o Trabalhador, ref. D — Maria Francisca de Magalhães Gomes, matrícula n. 37.773.

Ordem de Serviço n. 6 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, considerando a necessidade de atualizar as instruções para funcionamento dos Depósitos Regionais de Sangue dos Hospitais e outras Dependências desta Secretaria Geral, resolve:

1. Ficam criados em todos os Hospitais desta Secretaria Geral os Depósitos Regionais de Sangue (D.R.S.), que se destinam a suprir os respectivos serviços;

2. Os Depósitos Regionais de Sangue serão supridos de sangue e plasma pelo Banco de Sangue da Prefeitura do Distrito Federal;

3. O Diretor de cada Hospital designará um responsável pelo Depósito Regional de Sangue, cabendo essa escôlha, de preferência, a um Médico Especializado em Biologia Clínica e, na falta dêsse, a um Técnico ou Prático de Laboratório ou a um Enfermeiro;

4. Aos responsáveis pelos Depósitos Regionais de Sangue será facultado freqüenta o Banco de Sangue, para receberem um curso intensivo sôbre hemoterapia, organizada pelo Centro de Estudos com a colaboração do Banco de Sangue;

5. Os Diretores dos Hospitais, no que lhes couber, serão os responsáveis pelo fiel cumprimento desta Ordem de Serviço;

6. São atribuições do Responsável pelo Depósito Regional de Sangue:

a) manter constantes informações entre o Depósito Regional de Sangue do Hospital e o Banco de Sangue;

b) requisitar, em talão próprio, sangue e derivados ao Banco de Sangue, para armazenamento no Depósito Regional, de modo que possa atender convenientemente as requisições dos vários serviços do Hospitalar;

c) controlar diàriamente as requisições e o emprêgo de sangue e derivados pelos diversos serviços do Hospital;

d) controlar o emprêgo do sangue Grupo (IV), chamado Uinversal, que sòmente deverá ser administrado em casos de urgência e quando não fôr possível fazer-se prova de compatibilidade com o sangue receptor;

e) providenciar no sentido de que a devolução dos frascos e conjuntos para transfusão de sangue, bem como das etiquetas que os acompanhem, devidamente preenchidas se processe dentro de 24 horas após a utilização do material;

f) informar-se das reações e acidentes pós-transfusionais, providenciando para que os mesmos sejam devidamente esclarecidos através de imediato entendimento com o Banco de Sangue;

g) transmitir as instruções necessárias ao pessoal de enfermagem encarregado da aplicação de sangue;

h) informar ao Diretor do Hospital tôdas as ocorrências, de modo que êsse possa providenciar em tempo sôbre as irregularidades ou deficiência do serviço;

i) remeter, semanalmente, ao Banco de Sangue, pelas vias competentes, de preferência às segundas-feiras, o Mapa de Movimento de Sangue aplicado no Hospital e do estoque existente (Data de recebimento, número do frasco, validade, quantidade, destino e data de saída).

7. Revogam-se as disposições em contrário.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 25-3-54

César Peres Braga — Processo número 6.007.294-54 — Certifique-se.

Dia 30-3-54

I.B.M. World Trade Corporation — Processo n. 6.003.435-54 — Compareça, a fim de receber a guia para pagamento da taxa de expediente.

Departamento de Obras e Instalações

SERVIÇO DE OBRAS NOVAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 22-3-54

N. Rodrigues S. A., Construções — Processo n. 6.008.519-54 — Para seu conhecimento, comunico-lhe que deverá recolher, dentro do prazo de 48 horas, aos cofres municipais, por intermédio da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta cruzeiros), correspondente a multa diária de Cr$ 1.477,00 (um li, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), que lhe foi imposta pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, relativa ao período de 11 a 20 do corrente.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 30 de março de 1954

ATOS DO DIRETOR

Dia 17-3-54

Despacho (Concessão de Estágio).

Jehovah de Sousa — Processo número 6.006.485-54 — Autorizo, por 90 dias, no 2-P.T.

Dia 23-3-54

Portaria n. 89 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar, de ordem do Senhor Secretário Geral, o Enfermeiro, classe J, interino — Sarah de Castro Azevedo, matr. n. 64.274, para ter exercício no Pôsto de Santa Tereza, do 3.º Distrito.

Apresentação:

A 22 do corrente, do Enfermeiro, classe J, interino — Sarah de Castro Azevedo, matr. n. 64 274.

Despacho (Concessão de Estágio):

Newton Batista dos Santos — Processo n. 6.006.810-54 — Autorizo, por 90 dias, no Pôsto de Estrêla, do 2.º Distrito.

Sejorge Eberienos — Processo número 6.006.276-54 — Autorizo, por 90 dias, no 2-P.T. (2.ª prorrogação).

Osvaldo Raugel Batista — Processo n. 6.005.750-54 — Autorizo, por 90 dias, no 2-P.T.

Jorge Munhoz — Processo número 6.006.949-54 — Autorizo, por 90 dias, no 2-P.T.

José Marques dos Santos — Processo n. 6.007.373-54.

Antônio de Pádua Rodrigues — Processo n. 6.005.920-54.

Carlos Alberto de Almeida Ponte — Proc. n 6.007.147 54.

— De conformidade com a informação do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, não há vaga no momento.

Dia 26-3-54

Apresentação:

A 24 do corrente, do Escriturário, classe G — Jurema Vieira Alves, matrícula n. 48.583, removido para êste Departamento

Desligamenot:

A 26 do corrente do Escriturário, classe G — Jurema Vieira Alves, matrícula n. 48.583, removido para o D.A.H.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 52

Expediente de 29 de março de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Transcrição de Ofício:

"Ofício n.º 1.189, em 25 de março de 1954.

Senhor Chefe: — Cientifico-vos, para fins devidos, que, designado pela Delegacia Regional do Impôsto de Renda, um funcionário daquela repartição estará à disposição dos servidores municipais no Serviço de Expediente desta Secretaria-Geral (Avenida Graça Aranha, número 416 — 6.º andar — sala 610), no período de 2ª do fluente a 15 de abril p. vindouro, a fim de fornecer-lhes os formulários de declaração de rendimento, prestar-lhes assistência técnica quanto ao seu preenchimento, bem como receber dilos formulários, mediante recibo.

Nesta Oportunidade, reitero-vos protestos de elevada estima e distinguido aprêço.

Ass. Adhemar de Sá Carvalho — Chefe do A.S.E. — Ao Senhor Chefe do Serviço de Expediente da Secretaria-Geral de Viação e Obras.

Designação:

Designo o Continuo classe "H", matrícula 23.837 — Fernando Teixeira, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 243, do V.S.A.).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.401.937-54 — Emprêsa Técnica de Engenharia Ltda.

Solicitando devolução de caução — Restitua-se, em face das informações.

N. 7.000.098-54 — Carmem Rocha de Carvalho.

Solicitando interrupção de licença-prêmio — Autorizo.

N. 7.408.210-54 — Luiz de França Brasil.

Solicitando interrupção de licença-prêmio — Autorizo.

N. 7.313.068-53 — Rogerio R. Miranda.

Licenciamento de veículos — Indeferido, tendo em vista as informações.

DESPACHOS NA COMISSÃO TECNICA DE SOLOS E FUNDAÇÕES

N. 7.501.171-54 — Luiz Pigeard de Melo — Rua João Borges, j.a. ao 41 (DD).

Complete detalhe do projeto.

BOLETIM N.º 53

Expediente de 30 de março de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Engenheiro, padrão "R", matrícula número 24.791 — Alberto Sá Freire Paes, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício 156 do D.P.Q.).

Designo o Artífice Ref. "C", matrícula 64.134 — Dilermano de Azevedo, para ter exercício no Departamento de Aguas e Esgotos (Of. 257, do V.S.A.).

Remoção:

Removo do Departamento de Concessões para o Departamento de Parques, o Fiscal classe "L", do Q.P., matrícula n.º 4.611, Alvaro Pereira Garro.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.515.657-54 — Joaquim Ferreira.

Instalação de cinema — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 7.409.033-53 — Friedhich Raimund Ehradt Sachsse — Pedido de construção — (Galpão).

Aprovei a minuta de fls. 19, 20 e 21, com a ressalva na cláusula 2.ª onde diz: *legal* deve ser lida *frontal*.

N. 7.020.085-54 — Construtora Unido Ltda.

Autorizo a inscrição na forma do parecer.

N. 7.515.051-54 — Manoel Americo de Souza.

Construção — Indeferido.

N. 7.415.728-53 — Zagarodny & Perron Ltda.

Pedido de reforma — Mantenho o despacho.

N. 5.540.951-53 — José Luiz da C...

Pedido de cancelamento de auto de contestação — Cancelo o auto n.º 77, de 1953, do 6-DD.

N. 7.4..376-53 — Jacob Rotstein. Pedido de construção — Indeferido.

N. 7.300.42.-54 — P ulo Rebelo da S...

Construção — Indeferido.

N. 7 420.856-53 — Manoel Lopes da Silva.

Cancelamento de autos de multat — Junte os autos 2 e 3 do 12-DD.

N. 7.300.666-54 — Instalações Combus Ltda.

Pedido de revisão de preços — Indeferido, em face dos esclarecimentos do D.H.P.

Em 30 de março de 1954.

Retificações

BOLETIM N.º 50

No Diário Oficial do dia 29 de Março

Onde se lê:

Designo o Carroceiro padrão "F", matrícula 14.000 — João Marques da Silva ...

Leia-se:

Designo o Carroceiro padrão "F", matrícula 14.666 — João Marques da Silva ...

Onde se lê:

(EM DESPACHOS DO SECRETARIO-GERAL — MESMO D.O.)

Oficio n. 5. 5-LU — 141-D.L.U. — Submete ...

Leia-se:

Oficio n. 5-LU-141 — D.L.U. — Submete ...

Onde se lê:

7.726.368-53 — Irmão Paoli Eng. IRDA ...

Leia-se:

7.726.368-53 — Irmão Paoli Eng. L...

Republicações:

DESPACHOS DA COMISSAO TECNICA DE SOLOS E FUNDAÇÕES

...3.251-53 — Rua Almirante Calheiros da Graça ,26 — Construções ...s Hidroelétricas Valsan Limitada.

Complete detalhes do projeto de fundações.

(Republicações e Retificações por erros do *DIN* no "Diário Oficial" do dia 29 de março corrente).

Expediente de 31 de março de 1954

No Diário Oficial do dia 30 de março de 1954, página 2.224, Na publicação das fôlhas de gratificações da Secretaria-Geral de Viação e Obras,

Onde se lê:

Maria de Lourdes Pinto — Matrícula 3.483 ..... 2.800,00

Leia-se:

Maria de Lourdes Pinto — Matrícula 3.843 ..... 2.800,00

Onde se lê:

Fermino Gomes ...

Leia-se:

Permindo Gomes ...

Serviço de Administração

Relação dos servidores que prestaram serviços extraordinários durante os meses de janeiro e fevereiro de 1954.

	Cr$
Mário Fernandes Lopes, oficial administrativo, classe O, mat. 759	400,00
Artur José Marinho, oficial administrativo classe K-matrícula 12.055	800,00
Hamilton Paulo de Sousa, oficial administrativo classe K, mat. 12.057	800,00
Democracino de Sousa e Silva, oficial administrativo classe J, mat. 13.927	800,00
José Durão Gil, contador classe K, mat. 46.136 ..	800,00
Total	4.000,00

Importa a presente fôlha em Cr$ .. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Distrito Federal, 9 de março de 1954. Visto: — *Julião Martins Castello*, matrícula 609, Chefe do V.S.A.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 29 de março de 1954

N. 7.020.093-54 — Rache & Companhia Limitada — Revalidação de inscrição. — Complete a documentação.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DA CHEFE

Dia 29 de março de 1954

N. 7.040.592-54 — Leão Herlin. — Deferido.

N. 7.040.616-54 — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Deferido.

N. 7.040.618-54 — Jaime J. Alves & Cia. Ltda. — Deferido.

COMISSÃO EXECUTIVA DO METROPOLITANO

Fôlha de gratificação «pro-labore», dos membros, assessores e funcionários da Comissão Executiva do Metropolitano, referente ao mês de março do corrente ano, de acôrdo com os §§ 4º e 5º das Leis conjugadas ns. 314 e 322, respectivamente, de 24 de dezembro de 1948 e 19 de fevereiro de 1949, e tendo em vista a autorização exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.006.006-54-CEM.

Mário Cabral	5.000,00
Ivo de Magalhães	5.000,00
Edwaldo Moreira de Vasconcelos	5.000,00
Hermínio de Andrade e Silva	5.000,00
Henrique Rebelo de Vasconcelos	5.000,00
Jorge Leal Burlamaqui ...	5.000,00
Djalma Ferreira Alves Maia	5.000,00
Alberto Rodrigues da Costa	5.000,00
Durval Coelho Macieira .	5.000,00
Albino dos Santos Froufe	4.500,00
Silvio de Carvalho Leão Teixeira	4.500,00
Afonso Eduardo Reidy ...	4.500,00
Jorge Ernesto de Miranda Schnoor	4.500,00
Haroldo Bezerra Cavalcanti	4.500,00
José de Oliveira Reis	1.500,00
Josué do Espírito Santo ..	4.000,00
Ziraldo Alves Pereira ...	2.500,00
João Joaquim Gonçalves Filho	2.200,00
Zilá Ramos	2.200,00
Santo Imbrósio	2.200,00
Egidio de Sousa Anselmo	800,00
Total	82.900,00

(Importa a presente fôlha em oitenta e dois mil e novecentos cruzeiros).

Em 29 de março de 1954. Visto: — *Josué do Espírito Santo*, Chefe do Expediente.

Retificações

Na publicação do *Diário Oficial* de 27 de março de 1954 — Fls. 2.163, referente à fôlha de gratificação «pro-labore» dos membros, assessores e funcionários da Comissão Executiva do Metropolitano, e referente ao mês de fevereiro do corrente ano,

Onde se lê: Miranda.

Leia-se: Miranda.

Onde se lê: uila.

Leia-se: Zila.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXPEDIENTE DE 31-3-54

Boletim n. 58

Transferência de Funcionário:

Fica transferido do Serviço de Material (5-ER) — para o Serviço de Contrôle — (3-ER) — Setor da Biblioteca — o Escriturário — matrícula número 2.208 — Odete da Conceição Dias Palhares.

Admissão de Funcionário:

Por ato do Senhor Diretor do DER, foi admitido como Trabalhador Extranumerário Mensalista — José Alves da Silva.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação para o Gabinete do Diretor (GD) o Escriturário Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.315 — Maria de Lourdes Lyra Madeira.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 31-3-54 — Fls. 2.276.

Listas de licenças:

Omissão na fls. 894 — Mecânico — 20 dias.

Prorrogações:

Onde se lê:

FL. 893 — de 2-3 a...

Leia-se:

FL. 893 — de 23-3.

Onde se lê:

FL. 899 — de 22-3...

Leia-se:

FL. 899 — de 18- a 23-3.

Omissão: FL. 907.

FL. 925 — Ilegível: — 30 dias.

Onde se lê:

Despacho do Senhor Diretor — Eduardo Martins de Menezes.

Leia-se:

Despacho do Senhor Chefe do 4-ER — Eduardo Martins de Menezes.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Onde se lê:

Proc. 7.529.702...

Leia-se:

Proc. 7.590.702.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cândido Silveira e outros — Processo 7.406.664-54.

Nada que deferir, uma vez que já foi expedida a ordem de início para a execução dos melhoramentos solicitados.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5-DR

Fernando Barbosa de Freitas — Processo 7.100.976-54.

Deferido mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr$ 960,00.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Nézio José dos Santos — Processo 7.101.036-54.

Concedo o salário-espôs...

Carlos Eduardo Guimarães — Processo 7.101.025-54.

Deferido.

Albertino Ferreira — Processo número 7.101.052-54.

Luiz Joaquim dos Santos. — Processo número 7.101.043-54

Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr$ 20,00.

Adauto Paulino Felizardo — Processo 7.101.030-54.

João Baptista da Silva — Processo 7.101.021-54.

Deferido como requer.

Lista de Licenças:

FL. 93 2— Carlos Magno Schetino — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — matrícula n. 2.664 — 11 dias — artigo 153 — de 24-3 a 3-4 de 1954.

FL. 934 — Alicio Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 792 — 11 dias — artigo 153 — de 22-3 a 1-4 de 1954.

FL. 935 — José Ozório Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.210 — 11 dias — artigo 153 — de 24-3 a 3-4 de 1954.

FL. 936 — Maurício Campos de Arruda — Auxiliar de Engenheiro — matrícula número 2.088 — 40 dias — artigo 153 — de 17-3 a 24 de abril de 1954.

FL. 937 — Acácio Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.362 — 8 dias — artigo 154 — de 24 a 31 de março de 1954.

FL. 939 — Nilson Cardoso dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.558 — 11 dias — artigo 153 — de 23-3 a 2-4-54.

FL. 943 — Sebastião Xavier de Moura — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.826 — 31 dias — artigo 153 — de 23-3 a 22-4-54.

FL. 944 — Roque Vieira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 177 — 15 dias — artigo 153 — de 23-3 a 6 de abril de 1954.

FL. 946 — José Sobrinho da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 784 — 7 dias — artigo 153 — de 25 a 31-3-54.

FL. 947 — Astolpho Gomes de Melo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.005 — 10 dias — artigo 153 — de 25-3 a 3-4-54.

FL. 960 — José Pedro de Jesus Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula n. 1.991 — 9 dias — artigo 153 — de 23 a 31-3 de 1954.

FL. 961 — Julio Paschoal Bello — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.552 — 43 dias — artigo 154 — de 8-3 a 19-4 de 1954.

Indeferidos.

FL. 928 — José Pedro de Jesus Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula n. 1.991.

FL. 929 — Gilberto Pereira de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.444.

Nos têrmos do laudo médico.

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

EXPEDIENTE DE 27-3-54

Processos:

N. 7.800.028-54 — Marian Ryszard Glogowski. — Praia de Botafogo esquina Visconde de Ouro Preto.

Compareça para receber a certidão.

N. 7.800.032-54 — João Khair — Praia de Botafogo esquina Visconde de Ouro Preto.

Compareça para receber a certidão.

EXPEDIENTE DE 30-3-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo:

N. 4.140.275-49 — Biase Labanca — Avenida Niemeier Esquina da Estrada da Gávea.

Indeferido.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

PLANO DE PRIORIDADE — VERBA 712-1954

Aprovado na 300.ª Sessão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Prioridade	Obra	Orçamento
	1.º Distrito Rodoviário	
B	Estrada do Maracaí	975.315,00
A	Estrada das Furnas (saldo de contrato)	5.000.000,00
C	Av. Suburbana	5.000.000,00
A	Estrada do Tambá	500.000,00
D	Túnel Catumbi — Laranjeiras	145.000.000,00
	Total da dotação	156.475.315,00
	2.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada do Galeão — Jequiá (saldo de contrato)	3.917.060,00
A	Estrada do Dendê (saldo de contrato)	474.635,00
A	Estrada da Porteira (saldo de contrato)	277.380,00
C	Estrada do Itacolomy	1.000.000,00
C	Estrada do Caricó	1.000.000,00
C	Praia de Guanabara e Barão	2.000.000,00
A	Estrada do Itararé e Itaóca (saldo de contrato)	2.240.643,00
C	Viaduto de Bonsucesso (prosseguimento de obras)	1.000.000,00
C	Estradas do Cajá — Saco — Timbó e Vigário Geral	3.000.000,00
	Total da dotação	14.909.718,00
	3.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada do Quitungo (saldo de contrato)	1.225.560,00
A	Estrada Coronel Vieira (saldo de contrato)	114.500,00
B	Estrada do Furão (prosseguimento de obras)	1.895.943,00
B	Viadutos de Cavalcanti, Cintra Vidal e Ana Nery	1.000.000,00
C	Viaduto de Madureira	5.000.000,00
B	Estrada Henrique de Melo	3.000.000,00
B	Estrada do Areal	1.000.000,00
	Total da dotação	13.236.003,00
	4.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada da Água Branca (saldo de contrato)	5.319.000,00
C	Av. Duque de Caxias	5.000.000,00
A	Estrada do Camboatá (saldo de contrato)	1.188.790,00
A	Estrada de Botafogo	1.000.000,00
C	Av. das Bandeiras (prosseguimento de obras)	8.000.000,00
C	Estrada Marechal Mallet	3.000.000,00
	Total da dotação	23.507.790,00
	5.º Distrito Rodoviário	
C	Ligação Freguezia — Bandeirantes (prosseguimento de obras)	500.000,00
A	Rua Cândido Benício (saldo de contrato)	3.402.900,00
A	Estrada dos Bandeirantes (saldo contrato)	9.090.000,00
C	Ligação Bandeirantes — Pontal (prosseguimento de obras)	4.000.000,00
B	Rua da Capela	500.000,00
A	Estrada dos Três Rios (saldo de contrato)	2.488.554,00
C	Estrada do Grumari	1.000.000,00
C	Estrada do Bananal (pavimentação e obras complementares)	1.000.000,00
B	Av. Litorânea (pavimentação e obras complementares)	10.000.000,00
C	Estrada Jacarepaguá	3.000.000,00
	Total da dotação	34.981.454,00
	6.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada do Realengo (saldo de contrato)	2.002.970,00
	Total da dotação	2.002.970,00
	7.º Distrito Rodoviário	
C	Estrada da Barra de Guaratiba (prosseguimento de obras)	2.000.000,00
C	Estrada da Grota Funda (prosseguimento de obras)	4.000.000,00
B	Estrada da Capoeira Grande e Catruz (prosseguimento de obras)	5.000.000,00
B	Estrada da Matriz (Fazenda Modêlo)	3.000.000,00
C	Av. Litorânea (trecho Retiro dos Bandeirantes — Grota Funda) e Av. Canal do Cabuçu	3.000.000,00
C	Estrada da Vendinha	2.000.000,00
C	Ligação Rua Fernão Cardim — Rua Fausto de Sousa	1.000.000,00
B	Estrada da Pósse	5.000.000,00
B	Estrada dos Sete Riachos e Viégas (prosseguimento de obras)	5.000.000,00
B	Estrada do Campinho e Santa Maria (prosseguimento de obras)	4.000.000,00
C	Estrada da Vendinha — Praia Funda	1.500.000,00
B	Ligação Barra de Guaratiba — Fazenda Modêlo	2.000.000,00
	Total da dotação	39.500.000,00
	8.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada da Areia Branca (saldo de contrato)	1.115.400,00
A	Estrada da Pedra (prosseguimento de obras)	2.070.062,00
C	Estrada do Morro do Ar	2.000.000,00
C	Estrada do Cortume	1.000.000,00
	Total da dotação	6.185.462,00

RESUMO

1.º	Distrito Rodoviário	156.475.315,00
2.º	Distrito Rodoviário	14.909.718,00
3.º	Distrito Rodoviário	13.236.003,00
4.º	Distrito Rodoviário	23.507.790,00
5.º	Distrito Rodoviário	34.981.454,00
6.º	Distrito Rodoviário	2.002.970,00
7.º	Distrito Rodoviário	39.500.000,00
8.º	Distrito Rodoviário	6.185.462,00
	Total das dotações	290.798.712,00

1.º TRIMESTRE (A)

1.º Distrito Rodoviário

A	Estrada das Furnas (saldo de contrato)	5.000.000,00
A	Estrada do Tambá	500.000,00
	Total	5.500.000,00

Prioridade	Obra	Orçamento
		Cr$
	2.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada do Itararé e Itaóca (saldo de contrato)	2.240.643,00
A	Estrada do Galeão — Jequiá (saldo de contrato)	3.917.060,00
A	Estrada do Dendê (saldo de contrato)	474.635,00
A	Estrada da Porteira (saldo de contrato)	277.380,00
	Total	6.909.658,00
	3.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada do Quitungo (saldo de contrato)	1.225.560,00
A	Estrada Coronel Vieira (saldo de contrato)	114.500,00
	Total	1.340.060,00
	4.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada da Água Branca (saldo de contrato)	.319.000,00
A	Estrada do Camboatá (saldo de contrato)	1.188.790,00
A	Estrada Botafogo	1.000.000,00
	Total	7.507.790,00
	5.º Distrito Rodoviário	
A	Rua Cândido Benício (saldo de contrato)	3.402.900,00
A	Estrada dos Bandeirantes (saldo de contrato)	9.090.000,00
A	Estrada dos Três Rios (saldo de contrato)	2.488.554,00
	Total	14.981.454,00
	6.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada do Realengo (saldo de contrato)	2.002.970,00
	Total	2.002.970,00
	7.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	8.º Distrito Rodoviário	
A	Estrada da Areia Branca (saldo de contrato)	1.155.400,00
A	Estrada da Pedra (prosseguimento de obras)	2.070.062,00
	Total	3.185.462,00
	2.º TRIMESTRE (B)	
	1.º Distrito Rodoviário	
B	Estrada do Maracaí	975.315,00
	Total	975.315,00
	2.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	3.º Distrito Rodoviário	
B	Estrada do Furão (prosseguimento de obras)	1.895.943,00
B	Viadutos de Cavalcanti, Cintra Vidal e Ana Nery	1.000.000,00
B	Estrada Henrique de Melo	3.000.000,00
B	Estrada do Areal	1.000.000,00
	Total:	6.895.943,00

Prioridade	Obra	Orçamento
		Cr$
	4.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	5.º Distrito Rodoviário	
	Rua da Capela	500.000,00
B	Avenida Litorânea (pavimentação e obras complementares)	10.500.000,00
	Total	10.500.000,00
	6.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	7.º Distrito Rodoviário	
B	Estrada da Barra (prosseguimento de obras)	4.000.000,00
B	Estrada da Cachoeira Grande e Catruz (prosseguimento de obras)	5.000.000,00
B	Estrada da Matriz (Fazenda Modêlo)	3.000.000,00
B	Estrada da Pôsse	5.000.000,00
B	Estrada dos Sete Riachos e Viégas (prosseguimento de obras)	5.000.000,00
B	Estrada do Campinho e Santa Maria (prosseguimento de obras	4.000.000,00
B	Ligação Barra da Guaratiba — Fazenda Modêlo	2.000.000,00
	Total	28.000.000,00
	8.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
		Cr$
	3.º TRIMESTRE (C)	
	1.º Distrito Rodoviário	
C	Avenida Suburbana	5.000.000,00
	Total	5.000.000,00
	2.º Distrito Rodoviário	
C	Viaduto de Bonsucesso (prosseguimento de obras)	1.000.000,00
C	Estrada do Itaculomy	1.000.000,00
C	Estrada do Cariró	1.000.000,00
C	Praias da Guanabara e Barão	2.000.000,00
C	Estradas do Cajá, Saco, Timbó e Vigário Geral	3.000.000,00
	Total	8.000.000,00
	3.º Distrito Rodoviário	
C	Viaduto de Madureira	5.000.000,00
	Total	5.000.000,00

Prioridade	Obra	Orçamento
		Cr$
	4.º Dist.ito Rodoviário	
c	Avenida Duque de Caxias	5.000.000,00
c	Avenida das Bandeiras (p.osseguimento de obras)	8.000.000,00
c	Estrada Marechal Mallet	3.000.000,00
	Total	16.000.000,00
	5.º Distrito Rodoviário	
c	Estrada de Jacarepaguá (variante)	3.000.000,00
c	Ligação Freguezia — Bandeirantes (prosseguimento de obras	500.000,00
c	Estrada do Grumari	1.000.000,00
c	Estrada do Bandal (pavimentação e obras complementares)	1.000.000,00
c	Ligação Bandeirantes — Pontal	4.000.000,00
	Total	9.500.000,00
	6.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	7.º Distrito Rodoviário	
c	Estrada da Vendinha	2.000.000,00
c	Estrada da Vendinha — Praia Funda	1.500.000,00
c	Estrada da Grota Funda (prosseguimento de obras)	4.000.000,00
c	Ligação Rua Fernão Cardim — Rua Fausto de Sousa	1.000.000,00
c	Avenida Litorânea (trecho Retiro dos Bandeirantes — Grota Funda) e Avenida Canal do Cabuçú	3.000.000,00
	Total	11.500.000,00
	8.º Distrito Rodoviário	
c	Estrada do Morro do Ar	2.000.000,00
c	Estrada do Cortume	1.000.000,00
	Total	3.000.000,00
	4.º TRIMESTRE (D)	
	1.º Distrito Rodoviário	
D	Tunel Catumbi — Laranjeiras	145.000.000,00
	Total	145.000.000,00
	2.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	3.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	4.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	5.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	

Prioridade	Obra	Orçamento
		Cr$
	6.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	7.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	8.º Distrito Rodoviário	
	Não tem	
	RESUMO	
	1.º trimestre	41.427.454,00
	1.º trimestre	46.371.258,00
	3.º trimestre	58.000.000,00
	4.º trimestre	145.000.000,00
	Total dos trimestres	290.798.712,00

Departamento de Obras

ATOS DO DIRETOR

Dia 26-3-54

Registro de Contrato;

Comunicando que, em sessão realizada em 1º do corrente e conforme ofício número 589, de 15-3-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras das Ruas Artidoro da Costa e Visconde de Abaeté — firma Banco Borges S. A. — Processo número 7.707.954 de 1953.

Disignação:

Designando o engenheiro Geraldo Gomes de Almeida — Para substituir o engenheiro Ivo de Magalhães, na comissão publicada no boletim numero 182.

Apresentação de Servidores:

Registrando a apresentação do trabalhador padrão G — Vitorino Nogueira Leira — matricula número 24.248 e designando-o, para o 12-DO.

Registrando a apresentação do artífice referência C — Valter Moura Martins — matricula número 78 718 e designando-o — para o GDM.

Registrando a apresentação do artífice referência C — Antônio Quinhones — matricula número 28 141 e designando-o — para o 14-DO.

Remoção de Servidor:

Removendo o trabalhador referência D — Ozeias de Castro Andrade — matricula número 58.891, do GD, para o 4-OB-1.

Fôlha de gratificações dos serventuários dêste Departamento que prestaram serviços extraordinários durante o mês de janeiro do corrente ano, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito — Processo número 7.405.184-54.

	Cr$
Benedito de Freitas	300,00
Itamar Velasco	300,00
Martinho José Adelino	300,00
Helio Guapiassú de Sá	300,00
Madalena Xavier dos Santos	1.000,00
Agostinho Ferreira	300,00
Maria de Lourdes Nolasco	500,00
Braz Felicissimo da Silva	300,00
Maria Josephina Bordeaux Rêgo	500,00
João Antônio de Sousa Sá	400,00
José da Costa Cardoso	400,00
Alarico Abilio Campos	500,00
Renato Fernandes	300,00
Marcilio de Araújo	300,00
Idronio Matos de Oliveira	300,00
Pedro de Oliveira Borges	400,00
José Gonçalves Viana	400,00
Maria Beatriz do Amaral Azevedo	500,00
Valdemar José Teixeira	300,00
João Tito	300,00
Claudionor Seraphim Ferreira	400,00
Ariston Salustiano de Sousa	500,00
Total:	8.800,00

(Oito mil e oitocentos cruzeiros).

Dia 25-3-54

DESPACHOS DO DIRETOR

José Antônio de Lima — Processo 5.551.003-54.
Concedo 60 dias.

José Soares de Pina — Processo 5.551.008-54.
Concedo 60 dias.

José Soares de Pina — Processo 5.551.007-54.
Concedo 60 dias.

Marcelino Ferreira da Cruz — Processo 7.406.106-54.
Deferido.

Arlindo da Silva Fernandes — Processo 7.408.284-54.
Cancelo a intimação.

Dia 29-3-54

Alfredo José Lopes — Processo número 7.408.516-54.
Concedo 90 dias.

Adelaide Peres Mera — Processo número 7.408.515-54.
Concedo 60 dias.

Manoel Dias Gonçalves — Processo 7.408.514-54.
Concedo 60 dias.

Cacilda Fernandes Vieira — Processo 7.408.513-54.
Concedo 60 dias.

Magêncio Barroso Rabelo — Processo 7.408.512-54.
Concedo 90 dias.

Manoel Maria de Almeida — Processo 7.408.511-54.
Concedo 60 dias.

Virgilio Antônio de Oliveira — Proc. 7.408.509-54.
Concedo 60 dias.

Luiz Francisco de Sousa — Processo 7.408.508-54.
Concedo 60 dias.

Jurandyr Siqueira — Processo número 5.551.001-54.
Indeferido.

Antônio Rodrigues de Carvalho — Processo 7.730.929-54.
Indeferido.
Nelson Teixeira — Processo número 7.550.998-54.
Indeferido.
Selemer Abud — Processo número 7.728.693-52.
Cancelo a intimação.

Serviço de Correspondência
(8-OB-1)

DESPACHOS DO CHEFE
Dia 25-3-54

J. M. Rollas & Cia. — Processo 7.512.395-52.
Compareça.
Alice Martins da Rocha — Processo 7.402.959-54.
Compareça.
Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.324.930-53 — Capeado pelo proc. 7.709.414-53.
Compareça.

Dia 29-3-54

Cia. de Carris Luiz Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Processo número 7.314.570-53.
Compareça.

Setor de Loteamento e Desmembramento

PROCESSOS E EXIGÊNCIAS
Dia 24-3-54

Processos:
N. 7.721.460-53 — Avenida Paranaguan número 2.126 e 2.134.
N. 7.731.409-53 — Rua Jerônimo Pinto lote 10.
N. 7.729.176-53 — Rua Carvalho Alvim n. 21A.
N. 7.723.442-53 — Rua Marica.
N. 7.407.839-54 — Rua Moraes Pinheiro n. 1.125.
N. 7.406.402-54 — Rua Francisco Enes n. 24.
N. 7.624-094-52 — Avenida Geremário Dantas Casa outro.
N. 7.407.692-54 — Rua Coronel Cunha Leal n. 37.
N. 7.406.639-54 — Rua Cardoso Martins lado par lote 14.
N. 7.404.651-54 — Rua Maria Rodrigues n. 168.
N. 7.405.558-54 — Rua Andrade Araújo.
N. 7.406.341-54 — Rua Esmeraldino Bandeira onde existe o n. 40
N. 7.406.640-54 — Rua Doutor Padilha número 88 — com frente para outro.
N. 7.406.845-54 — Rua General Olímpio esquina com outra.
N. 7.407.592-54 — Rua Vieira Ferreira entre os números 61-79.
N. 7.406.749-54 — Rua Roberto Silva n. 566 lote 2.
N. 7.405.018-54 — Rua Sousa Lima n. 440 e outro.
N. 7.407.934-54 — Rua Miguel Angelo.
N. 7.402.801-54 — Avenida Santa Cruz 4.522.

Compareçam para esclarecimentos
N. 7.727.088-53 — Estrada do Guerengue n. 630.
N. 7.723.987-53 — Rua Barata Ribeiro n. 4.999.
N. 7.406.340-54 — Rua Esmeraldino Bandeira onde existe os números 36 e 38.
Processos deferidos pagos os emolumentos:
Processos:
N. 7.723.132-53 — Rua Cardoso de Morais n. 125.
N. 7.711.364-51 — Rua Miguel Angelo n. 648.
N. 7.623.921-52 — Rua Leopoldo Miguez 19-21.
N. 7.709.450-53 — Rua Visconde de Itabaiana lote 77.
Indeferidos:
N. 7.403.031-54 — Caminho da Helena.
N. 7.711.547-53 — Rua Pacheco Leão n. 8 e outro.

Serviço de Estudos e Projetos
(1-O.B.E).

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 22-3-54

Antônio Soares Calçada e outro — Rua Matapi, lote 130. — Processo número 7.422.174-53.
Apresente novo projeto de dimensionamento e plantas de armação.
Isaac Nusman — Estrada de Nazaré — Processo 7.411.334-53.
Compareaa o engenheiro calculista.

Serviço de Geologia
3-O.B.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 23 de março de 1954

N. 7.408.084-54 — João Alves — Cr$ 1.320,00.
N. 7.710.731-53 — Asberit S.A. — Cr$ 198,00.
N. 7.401.777-54 — Olivia de Souza Batista — Cr$ 1.320,00.
N. 7.404.529-54 — João Teixeira. — Junte préviamente o sêlo de baixa no valor de Cr$ 30,00.
N. 7.715.465-53 — Betonitte Artefatos e Construção S.A. — Compareça.
N. 7.708.559-53 — Haroldo Cecil Poland. — Deferido.
N. 7.717.370-53 — José João de Figueredo. — Declare o prazo.
N. 7.722.638-53 — Amarilio de Rhamalia. — Prove o pagamento da multa.

Serviço de Topografia
4-O.B.-1

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 26 de março de 1954

N. 7.406.606-54 — Maria Freire de Vasconcellos — Estrada do Medanha.
N. 7.714.180-53 — Amâncio Rodrigues dos Santos — Rua São Miguel n.º 180.
N. 7.723.087-53 — João Antonio Pereira — Rua Fernandes de Luna.
N. 7.407.724-54 — José Montes Rosales — Rua Siquarema.
N. 7.406.612-54 — Aurora de Pinho Fonseca — Rua Livio Barreto número 79.
N. 7.406.615-54 — Gualter de Melo Cardoso — Rua Maranga n.º 744. — Satisfaçam a exigência.
N. 7.402.637-54 — Maria Adelina Guidi Olcese — Rua Pinto de Figueiredo n.º 2.
N. 7.407.692-54 — Benedito da Silva Pereira — Rua Luiz Barata lotes 35 e 36. — Compareçam para ciência.
N. 7.407.844-54 — Cia. Mineira de Estr. e Construções, Jardim Oceânico.
N. 7.077.25-54 — Antônio Rodrigues Ramalho — Rua Ferreira de Andrade.
N. 7.730.042-53 — Emprêsa de Terras São Paulo e Rio Limitada — Rua Mercúrio. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr$ 50,00 em selos.
N. 7.408.327-54 — Cecilia Rosa Ventura — Rua Alcobaça n.º 191-A. — Indique o n.º do P.A. a fim de poder ser atendido.
N. 7.408.043-54 — Octacilio Gonçalves Pinto — Rua Acruru. — Indique a cota da linha de frente do lote 38, da quadra 4, a fim de poder ser atendido.
N. 7.516.336-54 — Manuel Pinto Júnior — Av. Suburbana. — Apresente planta de situação figurando corretamente o P.A. 4.379.
N. 7.400.040-54 — Carmen da Fonseca — Rua Vila. — Compareça.
N. 7.404.632-54 — Sociedade Civil Edificio Antônio Corrêa — Rua Almirante Alexandrino. — Compareça trazendo o título de propriedade.
N. 7.402.442-54 — Zélio dos Santos Soares — Rua Papa Leão. — Aguarde a aprovação do novo projeto.
N. 7.401.127-54 — Altair Leal Chaves — Rua Toria n.º 4. — Prove a marcação do terreno no R.G.I. sem omus pesando sôbre o mesmo
N. 7.407.067-54 — Margarida Fortuna — Rua Miguel Cervantes nº 142. Indique as cotas da linha de fundos dos lotes 1 e 2 linha de frente pelas Ruas Miguel Cervantes e S. Lobo no lote 2 e o desmembramento da curva desse lote na concordância dos alinhamentos, e a linha divisória dos lotes 1 e 2.
N. 7.406.554-54 — Raclid Raad Tannure — Rua São Miguel lotes 1 e 2. — Figure os meios-fios existentes e os alinhamentos do P.A. 5 072 com o auxílio do P.A. 4.974.
N. 7.405.550-54 — Luciano Soares — Rua Marquês de São Vicente nº 220. — Compareça para esclarecimentos.
N. 7.405.192-54 — Emprêsa de Terras São Paulo e Rio Limitada — Rua Mercúrio. — Indique a cota do desmembramento da curva que corre os alinhamentos da rua Mercúrio e ligação Pavuna — Vigário Geral Guandu n.º 69-B.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 24 de março de 1954

Zózimo Bittencourt — Petição número 11-54 do 1.º DO — Rua Francisco Serrador n.º 90 esquina da rua Senador Dantas n.º 28. — Deferido obedecida as especificações contidas na informação.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 24 de março de 1954

Petição n.º 33-54 — Carlos Luiz Esmeris — Rua Senador Furtado número 29 apts. 101 104, 201 204, 301 e 304. — Autorizo a ligação à sarjeta, por não haver galeria no trecho frontéiro ao prédio.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 24 de março de 1954

Processos:
N. 7.402.893-54 — George Betin Paes Leme — Rua Estácio Coimbra n.º 37. — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 8 manilhas de 9" e, entregando no Depósito o seguinte material como indenização da Mão de Obra: 6 garrafas de oxigênio industrial e 1 garrafa de acetileno (encher).
Petição n.º 21-54 — Armando da Costa Silva — Rua Desembargador Alfredo Russel n.º 49. — Deferido fornecendo no local o seguinte material: 15 manilhas de 6" e, entregando no Depósito o seguinte material como indenização da Mão de Obra: material elétrico de acôrdo com especificação constante no processo e que se acha à disposição neste D.O.
N. 7.604.151-52 — Conrado Jacob de Niemeyer — Estrada do Joá junto e antes do n.º 190. — Compareça para pagamento dos emolumentos devidos, no prazo de 8 dias, sob pena de embargo.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 24 de março de 1954

Rua Sá Ferreira c/Raul Pompeia — Zózimo Bitencourt — Petição n. 52-54 do 5º D.O. — Pague os emolumentos correspondentes a um rampamento na importância de Cr$ 55,00 ficando deferido o pedido.
Rua Nascimento Silva n. 240 — Raimundo Alcântara — Petição n. 33 de 1954 do 5º D.O.. — Deferido.
Rua Barata Ribeiro n. 74-78 — Predial Corcovado S.A. — Processo número 7.705.168-53 do 5º D.O. — Deferido, entregando no Depósito do 5º Distrito de Obras como indenização da mão de obra e para execução do serviço o seguinte material:
30 manilhas de 9";
2 milheiros de tijolos maciços;
9 sacos de cimento;
6 metros cúbicos de macadame n. 1;
8 metros cúbicos de macadame n. 2.
Avenida Atlântica n. 3.150 — Artur Leandro de Araújo Costa — Processo número 7.407.589-54 do 5º D.O. — Compareça para esclarecimentos.
Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 731 — Construtora Atlantida Limitada — Processo n. 7.732.741-53 do 5º D.O. — Deferido, entregando no Depósito do 5º D.O. como indenização da mão de obra e para execução do serviço o seguinte material:
5 manilhas de 6";
2 metros cúbicos de macadame n. 1;
2 grosas de parafusos de 7/8";
4 caixas de dobradiças marca «Luzana» de 21/"2;
2 duzias de metros de madeira marca «J I M».

Sexto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 24 de março de 1954

Companhia Telefônica Brasileira — Rua São Luiz Gonzaga n. 275 — Processo n. 7.406.117-54. — Deferido.
Dia 25 de março de 1954
Carlos Augusto Cordovil — Rua São Januário n. 103 — Petição n. 109-54. — Deferido.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 24 de março de 1954

N. 7.406.635-54 — Emprêsa eBta de Construções Ltda. — Rua Jocelina Fernandes. — Compareça o interessado.
N. 7.407.843-54 — Amador Landoes — Rua José Higino n. 356 — Inicialmente promova a remoção da árvore existente no local, a qual impede a concessão da licença.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 23 de março de 1954

Cipriano Neves Ferreira — Rua Alvaro Miranda n. 438 — Petição 241-54.

Francisca Angélica da Conceição Silveira — Rua Ibira n. 45 — Petição número 240-54.

Antônio Valério Pires — Rua Alvaro Miranda n. 295 — Petição n. 239 de 1954.

José Lopes de Almeida — Rua Visconde de Tocantins n. 34 — Petição número 231-54.

Aurélio Gomes de Almeida — Rua Arquias Cordeiro n. 632 — Petição número 232-54.

Manoel de Carvalho — Rua Alvaro Miranda n. 367 — Petição n. 247-54.

Augusto da Silva Almeida — Rua Vaz Caminha n. 95 — Petição n. 245 de 1954.

Francisco Diniz Cravo — Rua Alvaro Miranda n. 435 — Petição n. 244 de 1954.

Simplício Gomes — Rua Alvaro Miranda n. 290-A — Petição n. 246-54.

Francisco José Gomes — Rua Sousa Barros n. 659 — Processo 7.408.065 de 1954.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2:5:4 ,com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Adélia Leonel de Oliveira e Silva — Rua Casemiro de Abreu n. 301 — Petição n. 225-54.

Francisco Basílio da Silva — Rua Honório n. 86 — Petição n. 224-54.

Paula Alice Teixeira — Rua Gonçalo Coelho n. 210 — Petição n. 238 de 1954.

Clélio Copio — Rua Getulio n. 171, fundos — Petição n. 236-54.

Durvalina Philigret da Cunha Borsaro — Rua João Rodrigues n. 34 — Processo n. 7.407.444-54.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinqüenta e cinco cruzeiros (Cr$ 55,00).

Luís Coutinho Cavalcanti — Rua São Gabriel n. 290 e 304 — Processo número 7.718.704-53. — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Radiotelegráfica Brasileira «Radiobras» — Processo 7.406.879 de 1954. — Informe qual o prazo necessário.

Mário Bettcchi — Rua São Gabriel número 850 — Petição n. 233.54. — Compareça para esclarecimentos.

Cesar Dias Muniz — Rua Xisto Baia número 23 — Petição n. 197-54 — Entregue na sede dêste Distrito o seguinte material:

4.00m de lenha para caldeira;
3 manilhas, retas, de barro vidrado.

Exigências:

Teotônia Bibar da Silva — Petição n.º 421-54.

João Marques da Silva — Petição n.º 422-54.

Manuel Vicente da Cunha — Petição n.º 424-54.

Helena Damaceno Carvalho — Petição n.º 443-54.

Antônio Machado — Petição número 455-54.

Alberto Ramos da Silva — Petição n.º 460-54.

Jovelina Lima Lacombe — Petição n.º 482-54.

— Compareçam ao Cemitério para esclarecimento.

Regina Gomes do Espírito Santo — Petição n.º 466-54.

Orminda de Oliveira Fernandes — Petição n.º 495-54.

— Publique-se; Prove com documento hábil o grau de parentesco alegado.

Despachos definitivos:

Joaquim Ferreira — Petição número 419-54.

Maria Augusta de Queiroz Mascarenhas — Petição n.º 440-54.

Olimpia Versosa — Petição número 441-54.

Olga Sessa — Petição n.º 461-54.

Maria da Conceição do Nascimento — Petição n.º 464-54.

— Deferido gagando os emolumentos de Cr$ 30.00 (trinta cruzeiros).

Diva Machado Leitão — Petição n.º 435-54.

Otávia Iguassú — Pet. n.º 456-54.

— Deferido pagando os emolumentos de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Rosa Maria Damaceno — Petição n.º 426-54.

Dolores Carvalho Viana — Petição n.º 497-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros).

Justina Greco de Abreu — Petição n.º 425-54.

Ernâni Santos Negreiros — Petição n.º 429-54.

Tereza de Azevedo — Petição número 434-54.

Durvalina Rocha da Silva — Petição n.º 439-54.

Margarida G. Oliveira da Costa — Petição n.º 442-54.

Aldina Costa de Sá Volher — Petição n.º 470-54.

Otacílio do Amaral — Petição número 479-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

José Dias Duarte — Petição número 428-54.

João Barros Miranda — Petição n.º 483-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros).

Benedita Vieira — Petição número 463-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

Francisca Puorezana Jordão — Petição n.º 423-54.

João Vilã Roméro — Petição número 433-54.

José Perazzetta — Pet. 457-54.

Leonor Câmara da Rocha — Petição n.º 448-54.

Darcí Teles Biar — Pet. 487-54.

Ercílio de Abreu Madeira — Petição n.º 7.730-872-3, junto ao processo n.º 7.733.094-53.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 350,00 (trezentos e cinqüenta cruzeiros).

Eduarda Guedes dos Santos — Petição n.º 444-54.

Maria do Carmo Querido — Petição n.º 462-54.

Luíza Isabel Moraes Duarte — Petição n.º 465-54.

Leopoldina Dantas de Macedo — Petição n.º 480-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Dr. Arnaldo Paim Pamplona — Petição n.º 503-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta cruzeiros).

Ozires Ferreira Cardoso — Petição n.º 420.

Maria de Lourdes — Pet. 438-54.

Manuel Marques — Pet. 402-54.

João Antônio Matias — Petição número 405-54.

Nelson Alves de Oliveira — Petição n.º 408-54.

Maria Rosária Santos de Sousa — Petição n.º 416-54.

Judith Telico de Almeida — Petição n.º 417-54.

Ester Vicente — Pet. 447-54.

José Mendonça — Petição 449-54.

Luzia Pinheiro Faria — Petição número 450-54.

Francisco Gaudino — Pet. 453-54.

Celeste dos Santos — Petição número 485-54.

Josefa Apolinária Ramos — Petição n.º 491-54.

Aristides de Oliveira — Petição número 492-54.

Fernando Tavares — Pet. 493-54.

Manuel Sanches — Pet. 499-54.

— Deferidos.

Geraldina Amélia de Siqueira — Petição n.º 415-54.

Ana Cecília Zuccaro — Petição número 454-54.

Maria Emília dos Santos — Petição n.º 467-54.

Suzana Baechie da Silva — Petição n.º 472-54.

Orlando Lopes Salgado — Petição n.º 506-54.

— Compareçam ao Cemitério para esclarecimento.

Dinorah Rosa Cruz — Petição número 406-54. — Requeira levantamento da perempção da pet. 2.238-53.

Rosa Sotero de Miranda — Petição n.º 398-54. — Apresente autorização da concessionária da sepultura n.º 950 da quadra 2, para o que pretende.

Manuel Duro Rodrigues — Petição n.º 469-54.

Manuel Ferreira Neto — Petição n.º 478-54.

— Prove com documento hábil, o grau de parentesco alegado.

Maria Ceni de Matos — Processo n.º 7.401.900-54, junto ao processo n.º 7.406.508-54. — Levanto a perempção e cumpre a exigência contida na petição n.º 2.153-53 ou processo n.º 7.401.900-54.

Despacho definitivo:

Antônio Lopes Tujol — Petição número 392-54.

Adélia Quaresma de Oliveira — Petição n.º 404-54.

Illamo Domenico — Pet. 412-54.

Ilka Sabóia de Aragão Guedes — Petição n.º 477-54.

Milton Barreto Corrêa — Petição n.º 494-54.

Gilcila Tôrres — Petição 498-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 30.00 (trinta cruzeiros).

Ermelinda Pureza de Oliveira — Petição n.º 401-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Mase Domingos Pires de Almeida — Petição n.º 396-54.

Joana Maria da Conceição — Petição n.º 400-54.

Joaquim Luís Gomes Coutinho — Petição n.º 418-54.

Laureano Peyrô — Pet. 430-54.

José Vitor dos Santos — Petição n.º 431-54.

Maria Rosa da Silva — Petição número 475-54.

Carlos Eurico Pinto Mesquita — Pet. n.º 484-54.

Nair Sena da Costa — Petição n.º 490-54.

Maria Denélia Kleir — Petição número 500-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Lunneville Buchele dos Santos — Petição n.º 231-54.

Paulo Lopes de Sá Coelho — Petição n.º 399-54.

Jorge Nogueira de Azevedo — Petição n.º 413-54.

Alfredo Melo — Petição número 432-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros).

Júlia Fonseca Abalo — Petição número 403-54.

Guiomar Santiago — Petição número 489-54.

Hélio Vera Ramos — Pet. 501-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

Georgina Júlia Rodrigues — Petição n.º 85-54.

João José Rodrigues da Silva — Petição n.º 411-54.

Albano Alves dos Santos — Petição n.º 414-54.

Carlos Alves Dias — Petição número 473-54.

Maria Ferreira Magalhães — Petição n.º 486-54.

Lília da Graça Maciel — Petição n.º 488-54.

Leonides Gonçalves Lopes — Petição n.º 507-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 350,00 (trezentos e cinqüenta cruzeiros).

Antônio Vieira — Petição número 380-54.

Olinda da Cunha Oliveira — Petição n.º 397-54.

Afonso Augusto de Araújo — Petição n.º 409-54.

Nilo Ivo Lepesteur — Petição número 410-54.

Augusto José Chaves — Petição número 458-54.

Vergelina Nunes dos Santos — Petição n.º 459-54.

Judith Araújo Moraes — Petição n.º 474-54.

Inácia da Rocha Oliveira — Petição n.º 502-54.

João Leite — Pet. 504-54.

Delfina Simões Duque — Petição n.º 505-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Próóspero Fernandes da Silva — Petição n.º 340-54.

Geraldo Dantas Barcelar — Petição n.º 446-54.

— Deferidos pagando os emolumentos de Cr$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta cruzeiros).

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de março de 1954

Maria Maia Gomes da Costa - Petição n.º 192-54 — Rua Aquidaban n.º 1.164.

Joaquina Horta Moreira — Petição n.º 194-54 — Rua Dias da Cruz número 944.

Antônio José de Oliveira — Petição n.º 195-54 — Rua Curupaití n.º 113.

Antônio da Costa Carvalho — Petição n.º 201-54 — Rua Leite Ribeiro n.º 37.

Maria da Luz Ferreira Leão - Petição n.º 202-54 — Rua Adolfo Bergamini n.º 172.

Irani Rafaela Bastos de Vicenzi — Petição n.º 201-54 — Rua Vilela Tavares n.º 369.

Raimundo do Amaral — Petição número 206-54 — Rua Araújo Leitão n.º 19.

Delarei Fontes Teixeira Pitanga — Petição n.º 207-54 — Rua Araújo Leitão n.º 885.

Otávio Fontes Pitanga — Petição n.º 208-54 — Rua Araújo Leitão número 516.

José Alfredo Formosinho Vieira — Petição n.º 212-54 — Rua Aquidabã n.º 260.

Elmira Brandão de Paula Avelino — Petição n.º 213-54 — Rua Aquidabã n.º 265.

Manuel Rodrigues Cavanelas — Petição n.º 217-54 — Rua Adolfo Bergamini n.º 200.

Rubem de Oliveira — Petição número 218-54 — Rua Piranga n.º 33.

Joaquim Corrêa de Sousa — Petição n.º 219-54 — Rua Piranga n.º 54.

Antônio Augusto Rodrigues — Petição n.º 220-54 — Rua Curupaiti número 317.

Rene Martins — Petição n. 221-54 — Rua Araújo Leitão n.º 71.

Paulo de Azevedo Maia — Petição n.º 224-54 — Rua Leite Ribeiro n.º 21

Laura Vale Walker — Petição número 225-54 — Rua Dias da Cruz, n.º 191.

Laboratórios Raul Leite S. A. — Petição n.º 226-54 — Rua Leopoldino Bastos n.º 130.

Paulo dos Santos — Petição 227-54 — Rua Dias da Cruz, 13.

Dequeme Pereira Lima — Petição n.º 229-54 — Rua Araújo Leitão número 85.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-3-954

Matilde Correia Bello — Rua Agrario de Menezes número 209 Petição 0[illegible]4.

Luiz Chavanelas Fernandes — Rua Agrario de Menezes 130 — Petição 0283-54.

João Cucinelli — Rua Agrario de Menezes 99 — Petição 300-A-54.

Adelina Coral Mendes — Rua Agrario de Menezes número 135 — Petição 0461-54.

Antonio de Souza — Rua Juliano de Miranda número 86 — Petição número 0547-54.

Matheus do Nascimento — Rua Juliano de Miranda 37 — Petição número 0540-54.

Alda Reis Ferreira — Rua Agrario de Menezes número 83 — Petição 0459-54.

Luiz Gomes da Cunha — Rua Guaramiranga número 65 — Petição número 2.227-54.

Judith Ferreira de Abreu — Rua João Vieira número 64 — Petição número 0214-54.

Jorge Santos de Oliveira — Rua Pereira de Araujo número 287 — Petição 0210-54.

Manoel Borges — Rua Simões Mota 40 — Petição 0168-54.

Maria Borges — Rua Simões Mota 40 — Petição 0168-54.

José Vieira Pacheco — Rua Acari 290 — Petição 0114-54.

Maria Luiza Delgado — Rua Pereira de Araujo número 91 — Petição 0414-54.

Isaura Leite de Medeiros — Rua Pereira de Araujo número 249 — Petição 0406-54.

Abilio de Queiroz — Rua Marquez de Aracati número 51 — Petição número 0303-54.

Abilio de Queiroz — Rua Pereira de Araujo 99, 111, 113 — Petição número 0304-A-54.

Israel Klayhaum — Rua Pereira de Araujo número 125 e 117 — Petição 0277-54.

Barros Feitosa Sena — Rua Cupertino número 276 — Petição número 2.[illegible]16-54.

Ficam aceitos os passeios.

Sebastião Rozendo da Silva — Rua Tiúba número 64 — Petição número 2.392-54.

Joaquim Gonçalves Junior — Rua Dr. Gonçalves Lima 60 — Petição número 0693-54.

Forneçam nos Locais das Obras o material abaixo:

4 manilhas de barro de "4",

2 Kg. de cimento.

2 Latas de areia, e como indenização da taxa de Obra, forneçam ao Departamento do Distrito. 5Kg. de Estopa branca de 1.ª qualidade.

Lourenço Jose da Silva — Rua Fernandes Leão ns. 137 — 137-A — Petição 0715-54.

Odilon Rodrigues de Souza — Rua Piuba número 314 — Petição numero 0698-54.

Baduino Gonçalves Coelho — Rua Fernandes Leão número 44 — Petição 0626-54.

Julio de Albuquerque — Rua Elias Chaves numero 216 — Petição número 0694-54.

Judith de Souza Santos — Rua Lice de Freitas numero 242 — Petição número 0733-54.

João Gonçalves — Rua Fernandes Leão numero 30 — Petição número 0757-54.

Lourdes Rodrigues — Rua Alice de Freitas número 206 — Petição número 0686-54.

Edgard Rangel de Abreu — Rua Fernandes Leão numero 132 — Petição 0738-54.

Jose de Almeida Moraes — Rua Quintão número 987 — Petição número 0734-54.

João Augusto Pereira — Rua Pinhara número 324 — Petição número 0717-54.

Manoel Pereira de Almeida — Rua Fernandes Leão número 102 — Petição 0720-54.

Lydia Vieira Costa — Rua Alice de Freitas número 174 — Petição número [illegible]-54.

Fernando de Oliveira — Rua Juliano de Miranda número 142 — Petição 0723-54.

Maria Pereira da Costa — Rua Juliano de Miranda número 148 — Petição 0724-54.

Francisco Gosalves Alves — Rua Pi[illegible] — Petição 0725-54.

Felipe Jose Santiago — Rua Pinhara número 130 — Petição número [illegible]6-54.

Alberto da Silva — Rua Fernandes Leão número 104 — Petição número [illegible]-54.

Alice Braga — Rua Fernandes Leão número 54 — Petição 0728-54.

Nelson Martins [illegible]lva — Rua Fernandes Leão número 98 — Petição número 0732-54.

Alvaro Augusto de Lima Mendes — Rua Valerio número 38 — Processo 7.407.214-54.

Concedo Licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-1938.

Moacyr Domingos — Rua Agrario de Menezes número 220 — Petição número 1.973-54.

Adorino Gomes Finheiro — Rua Agrario de Menezes 122 — Petição 0639-54.

Oscar José dos Santos — Rua Agrario de Menezes número 194 — Petição 0529-54.

João Lopes Monteiro — Rua Agrario de Menezes número 91 — Petição 0350-54.

Ficam aceitos os passeios.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24-3-954

Eglantina da Silva Augusto — Avenida Oliveira Belo, número 90. Petição 376-54.

Hermenegildo Reis Silva — Avenida Oliveira Belo, número 101. Petição 366-54.

Deferido mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr$ 55,00 (cinqüenta e cinco cruzeiros).

Frederico Secades — Rua Cordovil, número 204. Petição 402-54.

Deferido, por 30 (trinta) dias.

Aristeu Pereira Sant'Ana — Rua Eng. Coriolano de Gois, 171. Processo 7.402.998-54.

Compareça.

João Ferreira de Lemos — Rua Quatro de Novembro, 209. Petição número 293-54.

Requeira a remoção da árvore.

Norival Campos — Rua Piriá, 206. Petição 377-54.

Palmira Lopes — Rua Piriá, 188. Petição 389-54.

João Ferreira Sarpi — Rua Cordovil, 218. Petição 390-54.

Antônio Dacal Seguim — Rua Piriá, 148. Petição 370-54.

Bárbara Vieira de Sá — Rua João Torquato, número 106. Petição número 368-54.

Maria Rosa Gomes dos Santos — Rua Felisbelo Freire, 211. Petição número 359-54.

Raul dos Santos — Rua Macapury 183. Petição 363-54.

Antônio Rosas — Rua Paranapanema. 222. Petição 396-54.

Manoel Teixeira da Costa — Rua Paranapanema, 340. Petição número 385-54.

Elpidio Lopes Gonçalves — Rua Paranapanema, J.D. do número 157. Petição 367-54.

Manoel Alves Hernandes — Rua Cordovil, número 188. Petição número 320-54.

Salomão Assem — Rua Cordovil, 665. Petição 383-54.

Mário Vieira — Rua Paranapanema número 402. Petição 361-54.

Jacinto Abtam — Rua Quatro de Novembro, 231-C. Petição 367-54.

José Antônio Rozinhas — Rua Abaeté, número 91. Petição número 349-54.

Alfredo Carlos — Rua Enes Filho, número 72. Petição 339-54.

Fernando Albuquerque — Rua Paranapanema, J.D. número 641. Petição 340-54.

Fernando Cardoso de Albuquerque — Rua Paranamanema, J.D. número 632. Petição 342-54.

Sylvio de Calasans — Rua Paranapanema, número 416. Petição número 343-54.

Aurora Pinheiro Dias — Rua Paranapanema, número 446. Petição 365-54.

Fernando Cardoso de Albuquerque — Rua Paranapanema, 622. Petição 341-54.

Antônio P. Coras — Rua Paranapanema, 357. Petição 371-54.

Manoel Teixeira da Silva — Rua Cordovil, número 120. Petição número 369-54.

João P. Leitie — Rua Cordovil, 251. Petição 398-54.

Darcy Meirelles — Rua Cordovil, 239. Petição n.º [illegible]50-54.

José J. Marcelino — Rua Paranapanema, 356. Petição 392-54.

Gaspar P. Loureiro — Rua Cordovil. 435. Petição n.º 397-54.

Gaspar P. Loureiro — Rua Cordovil, número 451. — Petição número 399-54.

Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-3-954

Antonio José dos Santos — Rua Ana Teles 152. Petição 156-54.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 55,00.

(Cinqüenta e cinco cruzeiros).

Amandio da Costa Paes — Rua Maricá n.º 87 (2.º número).

Petição 160-54, capeada pelo Processo 7.720.214-53.

Amandio da Costa Paes, Rua Maricá 56. Petição 159-54, capeada pelo Processo 7.720.218-53.

Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degráus e canalisando as águas pluviais por baixo do mesmo.

12.º D O. — 26-3-54. — *Gilson Gil*, Matr. 55.459.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACAREPAGUA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-3-54

Oswaldo Nunes Fernades — Petição 148-54.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 20,00 (Vinte cruzeiros).

Décimo Terceiro Distrito de Obras

BANGU

DESPACHOS DO ENGº. CHEFE

Dia 23 de março de 1954

José Afonso Castanheira — Rua Ibituva n.º377, (pet. 106-54). — Deferido pagando taxa de Cr$ 55,00.

Cia. Imobiliária Nacional — Rua Silva Neto — Processo n.º 7.721.696-51 — Requeira prorrogação.

Acácio Pereira de Andrade — Rua Carumbe n.º 205 — Processo número 7.613.440, de 1950. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr$ 3.300,00.

Alfredo P. de Farias Júnior — Rua Arnaldo Murinele, esquina com Estrada do Engenho Novo — Pet. 110, de 1954 — Deferido pagando taxa de Cr$ 55,00.

Cemitério Municipal de Realengo

Benedito Bernardo dos Santos.
— Deferido pagando taxa de Cr$ .. 350,00.

Hilda Teixeira de Castro.
— Deferido pagando taxa de Cr$ .. 350,00.

Raimunda de Sousa Dutra.
— Deferido pagando taxa de Cr$ .. 350,00.

Beneditot Castilho.
— Deferido pagando taxa de Cr$ .. 40,00

Maria José dos Santos.
— Deferido pagando taxa de Cr$ .. 350,00.

Edgard Basilio de Barros.
— Deferido pagando taxa de Cr$ .. 350,00.

Carmem Ramos.
— Deferido.

Mario M. Carneiro.
— Deferido.

Cemiterio Municipal de Ricardo de Albuquerque:

Eugenio S. Braga.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 350,00.

Nair Gerolmich Afonso.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 350,00.

José da S. Belchior.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 350,00.

Hermogenes da S. Belmonte.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 350,00.

Hoot Gibson V. Machado.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 350,00.

Durval de O. e Souza.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 350,00.

Galdino Angelo.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 350,00.

Luiza Marinho.
— Deferido pagando taxa de Cr$ 30,00.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGº CHEFE

Dia 24 de março de 1954

Manuel de A. Barroso — Rua Coronel Agostinho n.º 52 — Petição número 112-54.

— Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 18 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue n odepócito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte maerial: 7 sacos de cimento marca Tupy.

Julieta P. Garcia Ferreira — Rua Butiá n.º 6, petição n.º 120-54.

— Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 7 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 sacos de cimento marca Tupy.

Albino de S. Pereira — Avenida Cezário de Melo n.º 1.171, petição número 123-54.

— Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 21 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 9 sacos de cimento marca Tupy.

Antonio L. da Fonte — Estrada do Cabuçu n.º 38, processo n.º 5.610.043, de 1954.

— Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra c seguinte material: 14 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 6 sacos de cimento marca Tupy.

Braulio A. de Oliveira Pena — Estrada do Mendanha sem número processo número 7.407.972, de 1954.

— Deferido, pagando os emolumentos devidos.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de março de 1954

Cemitério de Campo Grande

Abel de Azevedo — Petição número 113-54. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de trinta cruzeiros (30,00).

Clementino Antônio de Souza — Petição n.º 114-54.

Doralice da Silva Santos — Petição n.º 115-54.

Newton Soares da Silva — Petição n.º 119-54. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de trezentos e cinqüenta cruzeiros (Cr$ .. 350,00).

Genezio Cardoso de Barros — Petição n.º 116-54.

João de Almeida — Petição número 117-54. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de duzentos e cinqüenta cruzeiros (Cr$ .. 250,00).

José de Oliveira — Petição número 118-54. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de vinte cruzeiros (Cr$ 20,00).

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de março de 1954

Petições:

N. 42-54 — Liberato Bittencourt Filho — Rua Capitão Barbosa n.º 232. — Deferido, entregando no depósito do 16 D.O. como indenização da mão de obra, o seguinte material: 6 pás quadradas e 1 1/2 quilo de solda.

E deposite no local da obra: 13 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

N. 80-54 — Cherubim Ferreira Chagas — Rua Pinto Auboin (antiga número 151-A) n.º 16. — Deferido entregando no depósito do 16 D.O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 2 niveis de madenra estrangeiros; 12 cabos para picareta, lixados; 12 cabos de enxada, lixados; 3 blocos para rascunho e 3 novelos de barbante de canhamo.

E deposite no local da obra: 8 manilhas de 4" e 1/2 saco de cimento.

N. 81-54 — Miguel Ferreira Longra — Rua Paramopama n.º 240. — Deferido, entregando no depósito do 16 D.O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 500 fichas para protocolo, iguais a amostra a ser fornecida no 16 D.O., e 3 blocos para rascunho.

E deposite no local da obra: 10 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

N. 85-54 — Esther dos Santos Abreu — Rua Comendador Bastos número 553. — Deferido, entregando no depósito do 16 D.O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 1 carimbo igual a amostra a ser fornecida no 16 D.O., 3 enxadas de aço de 2 1/2 Lbs. 1 lata de tinta esmalte azul n.º 18 e 3 quilos de pregos de 17 x 24.

E deposite no local da obra: 14 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

N. 86-54 — Rodolpho Pereira dos Santos — Rua Magno Martins número 57. — Deferido, entregando no depósito do 16 D.O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 6 limas bastardas; 6 quilos de zarcão e 1 chave ingleza de 12".

E deposite no local da obra: 14 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de março de 1954

Passe-se alvará, pagos os selos:

N.º 7.503.785-53 — Rua Irapuá número 393 — Ezilda dos Santos.

N.º 7.300.886-54 — Rua Brasiléia n. 90 — Valdir Afonso de Castro.

N. 7.402.285-52 — Rua Taquari número 94 — Etelvino José dos Santos.

Pague a taxa de reconhecimento do logradouro:

N. 7.300.734-54 — Rua Oséias Mota ns. 118 e 118, fundos — Francisco T. de Oliveira.

Deferimento:

N. 7.503.918-53 — Rua Pompílio de Albuquerque lote 335 — Francisco Augusto.

Indeferimento:

N. 7.300.510-54 — Rua Projetada "D", lote 20 — Manuel dos Santos Loura.

Certifique-se, de acôrdo com a informação:

N. 7.402.803-52 — Estrada Intendente Magalhães 721 e outros — Leon Grumbeg.

N. 7.401.906-50 — Rua Artur Imbassai n. 85 — Maria de Andrade Mascarenhas.

N. 7.402.531-52 — Rua Henriqueta n. 58 — Domingos Alves da Silva.

Pode habitar, definitivamente:

N. 7.501.415-53 — Rua "B" número 151 — Joaquim Santos Parentes e outros.

N. 7.502.422-51 — Rua Inhaverá n. 144 — Mário de Almeida Rabelo.

Exigências a satisfazer:

N. 7.405.183-53 — Estrada Braz de Pina 1.615 — Enéias Mendes da Costa.

N. 7.415.256-51 — Rua Torotana n. 44 — José Joaquim de Sousa.

N. 7.300.688-54 — Rua João Dias sem número — Teófilo do Amaral.

N. 7.300.710-54 — Rua Cap. Cruz sem número — Salvador Calábria.

N. 7.300.360-54 — Rua Quiriri lote 210 — Olga Costa.

Dia 30 de março de 1954

Passe-se alvará, pagos os selos.

N. 7.503.235-53 — Rua Jacinto número 35 — Albino Pinto Bento.

N. 7.300.863-54 — Rua Professor Teixeira da Rocha — Valdir Riba e outros.

N. 7.300.309-54 — Rua Samuel das Neves n. 480 — Constantino Demétrio.

Certifique-se, de acôrdo com a informação:

N. 7.500.583-53 — Rua Joaquim Pinheiro n. 95 — Ruzena Wondrakova.

Pode habitar definitivamente:

N. 7.503.015-53 — Praça Irmã Paula n. 71 — Carlota Marques d'Oliveira.

N. 7.500.543-53 — Rua Paul Muller n. 24, aparts. 191-201 — Eduardo Gomes da Silva.

N. 312.795-41 — Rua General Silveira Sobrinho n. 142 — Alberto Morgado.

N. 7.402.108-50 — Rua Caruná número 38 — Clodomiro Francisco dos Santos.

N. 7.403.495-52 — Rua Luis Beltrão ns. 402 e 406 — Daisy Grettor de Vasconcelos.

Exigências a satisfazer:

N. 7.714.317-53 — Rua Francisca Júlia n. 32 — Delfim Gomes Ribeiro.

N. 7.300.983-54 — Rua Sibauna sem número — Oton Smith.

N. 7.502.127-49 — Rua Onze n. 24 — Georgina Bilote Ribeiro da Silva.

N. 7.403.564-52 — Estrada do Tindiba n. 878 — José Audálio Costa.

N. 7.504.015-51 — Rua Gastão da Cunha n. 52 — Laudelino Raposo do Couto.

N. 7.500.883-51 — Rua Projetada n. 269 — Jorge Ramos de Jesus.

N. 7.300.793-54 — Rua Monsenhor Marques, lote n. 42 — Ilza Guimarães Bastos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de março de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.002.388-54 — Walkir Rodrigues da Costa — Licença prêmio deferida pelo prazo de três mêses e com base no quinquênio de 22-4- a 20-4-53. — Aprovo a escala 1-10 a 31-12-54, proposta pelo DAG.

N. 1.004.825-54 — Ary Napoleão Beja — Licença prêmio deferida pelo prazo de três mêses e com base no quinquênio de 4-12-46 a 30 outubro de 1952. — Aprovo a escola de 1-10 a 31-12-54, proposta pelo DVT.

N. 1.022.643-53 — Joaquim José Ribeirro — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 1-5-46 a 29 de abril de 1951. — Aprovo a escala de 1-5 a 31-7-54, proposta pelo DVT.

N. 1.938.029-53 — Antenor Jacinto — Licença prêmio deferido pelo prazo de seis mêses e com base no quinquênios de 2-4-41 a 31-3-46 e 8-7-48 a 6-7-53. — Aprovo a escala de 1-5 a 31-10-54, proposta pelo — DAG.

N. 11.048-885-52 — Eudino José da Silva — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 26-6-48 a 24 de maio de 1953. — Aprovo a escala de 1-5 a 31-7-54, proposta pelo — DAG.

N. 1.054.496-53 — Sicero Ferreira — Licença prêmio deferida pelo prazo de trrês mêses e como base no quinquênio de 20-4-48 a 18-4-53. — Aprovo a escala de 2-8 a 1-11-54, proposta pelo AGSF.

RUY

e os Constituintes de 91

VITOR DE SA

Preço: 50,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Departamento de Veterinária

Boletim n. 44, de 29 de março de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Haroldo Moreira Gomes — Processo n. 2.060.419-54 — Deferido, registre-se.

Matilde Ribeiro — Processo número 2.060.286-54 — Deferido, tendo em vista as informações.

De acôrdo com o despacho do Senhor Diretor foram revalidadas no Serviço de Prrodução e Industrialização do Leite, as seguintes Inscrições.

Nº Inscr.	Proprietário	Nº Proc
N. 96	Antônio Pires e José Pires	— Precesso n. 2.060.409-54.
N. 211	João Manóel de Sá	— Processo n. 2.060.437-54.
N. 312	José Rosa Calvo	— Processo n. 2.060.439-54.
N. 316	José Machado Evangelho	— Processo n. 2.060.408-54.
N. 343	Santo Mazza	— Processo n. 2.060429-54.
N. 386	Elizo Maria de Santana	— Processo n. 2.060.406-54.

De acôrdo com o Despacho do Snr. Diretor foram inscritos no Serviço de Produção e Industrialização do Leite, os seguintes produtores de leite.

Processos:

N. 419 — Amaro da Rocha Nunes — Procesos n. 2.060.430-54.

N. 420 — José Lourenço — Processo n. 2.060.438-54.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Relação de gratificações concedidas aos funcionários lotados nos seguintes MS: 1-MS — 4 MS — 7-MS — 8-MS e 9-MS, relativas aos meses de janeiro à março do corrente ano.

Nome — Importância:	Cr$
Heloísa da Silva Marques	1.500,00
Guilherme José Torem de Morais	1.000,00
Benedita de Oliveira	1.000,00
José Eduardo de Morais Tourinho	700,00
Dante Careli	700,00
Abel Freitas Ramos	700,00
Jamar da Costa Coimbra	700,00
Porfírio Joaquim de Matos	700,00
Gerson dos Santos	500,00
José Constâncio	500,00
Adir Nunes	500,00
Nilton Bernardo da Silva	500,00
Alfredo Tomelim Filho	500,00
Manuel de Sá Filho	200,00
Saldoval Gomes da Silva	300,00
José Rodrigues Filgueiras	300,00
Jecronias Marinho Júnior	500,00
João dos Santos	200,00
Miguel Dias	300,00
Antônio Carlos Gonçalves Leite	200,00
Sebastião Rodrigues Monteiro	500,00
Sérgio Ferraz	300,00
Armando Araújo	200,00
Euflanor Pedro de Lima	412,30
Ademar Ornelas Cardoso	43,00
Israel Caetano Martins	712,50
Valdemar da Silva Pinto Ferro	129,00
Aristides Castanheira	108,50
Euclides Gonet	43,00
Manuel Leonel de Carvalho	36,20
Atofan Gomes Carneiro	72,30
Bartolomeu Cardoso da Cruz	31,90
João Batista Ferreira Vieira	153,80
Manuel Correia	43,50
Antônio Soares Ribeiro	150,00
Antônio Delgado de Toledo	50,00
Benedito de Carvalho	50,00
João Francisco Ribeiro	300,00
Jaime Carvalho da Silva	150,00
Quintino Pinto	50,00
Francisco Assis Dácio	150,00
Jorge Duarte	200,00
Jorge Guimarães	150,00
Hilário Ferreira dos Santos	150,00
Sebastião Clemente Pinto	50,00
Otacílio Renée	200,00
Américo Rocha	150,00
Jorge Escarcelí Braga	50,00
Acilino Pinheiro Barvosa	150,00
Leonel Tito Mena Soares	150,00
Enedino Bustamante Gomes	150,00
Carlos Teixeira da Silveira	150,00
Paulo Antônio Rodrigues	150,00
Aloísio Brasil Botelho	150,00
Humberto Pereira de Sousa	100,00
Álvaro dos Santos	50,00
Áureo José Custódio	100,00
Alibert Taphael dos Santos	100,00
Gumercindo Gama de Oliveira	150,00
Júlio Henrique	150,00
Renato Borges	150,00
José Geraldo da Silva	150,00
Paulo Lucena	100,00
James Ribeiro Scholl	150,00
Artur Ribeiro Rodrigues	150,00
Altaniro Fernandes Fontes	150,00
Egberto Francisco Tavares	150,00
Airton Viana dos Reis	150,00
Silvio da Silveira	150,00
Hélio Maess	100,00
Américo da Costa Saralva	100,00
José Borges Furtado	100,00
Martin de Oliveira Andrade	100,00
Israel Gerscwitz	100,00
Alcides Botelho de Sousa	200,00
Severino Rosendo Ferreira	150,00
Francisco Barbosa de Oliveira	200,00
Francisco Antônio Cascão	200,00
Vicente Jorge de Azevedo	200,00
Gilberto Antônio Tozeli Brandão	200,00
Domingos Alberto Carvalho Oliveira	200,00
Eustáchio Lino da Silva	200,00
Mario Bordalo	400,00
Milton Alexandrino Pereira	200,00
Artur da Silva Furtado	400,00
Eduardo dos Reis Soares	400,00
José da Conceição	300,00
Júlio Astigarraga	1.100,00
Hendrick Van Der Put	400,00
Pedro Teixeira	400,00
João Alves da Fonseca	400,00
Antônio Pacheco	200,00
Joubert de Oliveira Santarém	400,00
Ulisses da Silva	300,00
Paulo Rocha Peixoto	400,00
Artur Sebastião César da Silva	200,00
Ernani de Oliveira Pereira	200,00
Benedito Francisco Dias	200,00
Geraldo Mário Teixeira	300,00
	27.236,20

Importa a presente relação em Cr$ 27.236,20 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) — *Porphirio Joaquim de Mattos* — matrícula 2.664 — Confere. — *Abel Freitas Ramos* — matrícula 77.303 Visto. — *Heloisa da Silva Marques* — matrícula 6.792 — Pelo Chefe do 1-MS.

Relação de gratificações concedidas aos funcionários lotados nos seguintes MS: 3-MS — 11-MS — 13-MS e 15 MS, relativas aos meses de janeiro a março do corrente ano.

Nome — Importância:	Cr$
Deodoro Fernandes Gentil	1.500,00
Domingos Cardoso	251,00
Manuel Pinheiro de Siqueira	175,00
Benedito Antônio Braz	575,00
João Carlos	151,00
Claudemiro Antônio da Silva	29,00
Wilson de Jesus	101,00
Sirval Sousa Guerra	101,00
João Taner Ferreira	151,00
Wilson Franco Pereira	54,00
Joaquim Pereira Dias da Cunha	54,00
Estanislau da Silva Cabral	194,00
Walday de Sousa	91,00
José Castanheira	108,00
Milton Bernardo da Silva	91,00
Lackener Fernandes	68,00
Manuel Martinho Seco	151,00
Benedito Lôbo de Faria Bastos	65,00
Laís Lopes	54,00
Orlando Oliveira Gomes	65,00
Vertula de Vasconcelos	72,00
Manuel de Almeida	72,00
Claudionor Luís de Carvalho	500,00
Deodato de Oliveira	200,00
Aristides José Gonçalves	200,00
Rafael Adio de Sousa	740,00
Godofredo Alves de Sousa	581,00
Justiniano José dos Santos	471,00
Honório Sant'Ana	348,00
José Marcelino de Oliveira	348,00
Evaristo Nascimento	348,00
Nelson de Carvalho	531,00
Francisco Lourenço Morgado	288,00
Jorge Moura da Costa	288,00
Eduardo Nicácio de Carvalho	346,00
José Correia Nunes	288,00
Amândio Augusto Pereira	258,00
Rubens dos Santos	298,00
Agenor Alves Teixeira	516,00
Francisco Antônio Maria Fi-	330,00
João José Duarte	298,00
Ewerton José Amarante	200,00
Antônio Loureiro	1.000,00
Pedro da Silva Pôrto	500,00
Adecir Teixeira da Silva	300,00
Anastácio Barreto	300,00
Jeovah de Araújo Borges	800,00
Nilton Novos Gonçalves	1.500,00
	16.212,00

Importa a presente relação em Cr$ 16.212,00 (dezesseis mil e duzentos e doze cruzeiros) — *Abel Freitas Ramos*, matrícula 77.303 — Confere. — *Dante Careli*, matrícula 77.309 — Visto. — *Heloisa da Silva Marques*, matrícula 6.792 — Pelo Chefe do 1-MS.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação das gratificações dos serventuários em exercício neste Serviço de Administração (TSAE), cuja autorização, pelo Sr. Prefeito, foi exarada no processo n. 10.430-54.

Nome — Importância:	Cr$
Válter Schettini	2.000,00
Maria Sebastiana da Cunha Barcelos	500,00
Diolando Bruno da Silva	500,00
Oscar Veiga de Barros	300,00
João Ferreira	500,00
Celeste dos Santos Moura	500,00
José Gonçalves Crespo	500,00
Maria Tereza Ferreira dos Santos	500,00
Luis Barreiros Filho	500,00
Arnaldo Martins Soares	500,00
Honório Macedo Pimentel	1.300,00
Olímpio Mesquita	500,00
Antônio de Sousa	200,00
Geraldo Alves de Sousa	500,00
Carlos Carbone	500,00
Orandino Jesuino Ferreira	200,00
Total	10.000,00

Importa a presente relação em (dez mil cruzeiros). Visto. — *Alberto Secco* — Mat. 69.938 — Chefe da T. S. A. E.

Relação de gratificações concedidas aos servidores lotados no Gabinete do Superintendente de Transporte, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1954, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada em 30 de março de 1954, no processo número 10.427-54 — STP.

Nome — Importância:	Cr$
Valdir Testa	1.200,00
Francisco de Paula de Albuquerque Galo	500,00
Julierme de Abreu e Castro	800,00
Euchário Soares Batista Neto	800,00
Anastácio Dias da Costa	800,00
Nilza Freire de Oliveira	1.200,00
Antônio Dias do Nascimento Júnior	800,00
Celestino Correia Leite	500,00
Alcides Pereira	500,00
Adolfo da Costa Campos	3.500,00
Zelda Amaral de Barredo	800,00
Luis Martins Filho	500,00
Eloi Rebelo da Silva	1.200,00
Odilon Bartolomeu Pereira	1.500,00
Oldemar Duarte de Sousa	500,00
Antônio Santino	800,00
Manuel Soares Pinto	800,00
Aristotelino Cipriano Valim	1.200,00
José Lopes Enes	800,00
Cecilia Lopes de Rezende	1.200,00
João Antônio de Sousa	800,00
Altino Isaias da Silva	800,00
Carolino Costa	800,00
Edir Couto Paiva	800,00
Rosa Guilhermina Justina da Silva	1.500,00
Claudionor Fernandes Machado	800,00
Henrique Moreira da Silva	500,00
Severiano Jean Jacques	1.500,00
Alexandre Gaspar Rodrigues	800,00
Clóvis Bevilacqua da Cunha Freire	500,00
Weber Viana Martins	800,00
Antônio de Oliveira Roriz	1.200,00
Antônio Elias do Couto	800,00
Geraldo Rosa e Silva	500,00
Daniel Rodrigues Pereira	1.200,00
Vera da Luz de Barros	1.200,00
Antônio Alves Brandão	800,00
Valdir José da Silva	500,00
Francisco Ferri	1.200,00
Orlando da Silva Gabriel	800,00
	37.700,00

Importa a presente fôlha em trinta e sete mil e setecentos cruzeiros.

Distrito Federal, 31 de março de 1954. — *Severiano Jean-Jacques* — mat. 61.134. Visto. — *Nadyr Rocha dos Santos* — Adjunto.

Boletim n. 70 de 26 de março de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Apresentação e Designação de Pessoal:

Registrando a apresentação do auxiliar de motorista, ref. «D» — Milton dos Santos Freitas, mat. 78.712, designando-o pela portaria n. 35-54, para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento.

Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria n. 46-54, do Departamento de Orientação e Contrôle — Serviço de Padronização e Coordenação, núcleo 4.964, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o auxiliar de classificador, ref. H — César Radiceti, mat. 67.829; pela portaria n. 47-54, do Gabinete do Superintendente, núcleo 4.971, para o D. M. S. (Departamento de Manutenção e Suprimento), o classificador, ref. «I» — Edir Couto Paiva, matrícula 64.352.

Comparecimento de servidor:

Determinando o comparecimento à sede da Comissão de Processo Administrativo, à Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, no próximo dia 2 de abril, às 14 horas, do mecânico de veículo automóvel — Alberto Casemiro da Cunha, mat. 59.834, para prestar depoimento no processo administrativo instaurado contra o referido servidor pela Portaria 114, de 13-3-54, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

O servidor em aprêço deverá antes, comparecer ao 1-MS para efeito do expediente de apresentação.

Transcrição de Portaria — Penalidade — Torna sem efeito:

Portaria n. 29-54 — STP — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito a penalidade de 30 (trinta) dias imposta ao motorista, classe «F» — João da Silva Carvalho, matrícula 50.873 e publicada no Boletim n. 185, de 14 de agôsto de 1953, em face dos efeitos produzidos, dos esclarecimentos prestados pelo próprio prejudicado e das razões constantes no processo número 11.320-53-S.T.P. Em 26 de março de 1954. — *Mário Lopes Galvez* — Superintendente de Transporte.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria n. 99, de 25-3-54, do Serviço de Transporte da

Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS-GR-8), núcleo n. 4.969, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (4-MS-GR-7), o motorista, classe «G» — Francisco Caetano de Freitas, mat. 7.568; pela portaria n. 100, de 25-3-54 do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), núcleo 2.960, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio .. (4 MS), o auxiliar de portaria n. 101, de 25-3-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), núcleo 967, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio .. (4-MS), o motorista, classe «G» — Valentim Vicente Monteiro, matrícula 44.920; pela portaria n. 102, de 25 de março de 1954, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (4-MS), núcleo 5.967, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o motorista, classe «H» — Ulisses Ferreira Garrot, matrícula 8.376.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Disposição de servidor:

Nesta data, 25-3-54, por determinação do Sr. Diretor do DMS, passa à disposição da Câmara Municipal do Distrito Federal, o motorista dêste Serviço, Válter Cavalcante de Albuquerque, mat. 74.536.

ATOS DO CHEFE DO 5-MS

Elogio a servidores:

Esta Chefia resolve elogiar os servidores do 5-MS, abaixo relacionados, pelo exemplo demonstrado no tríduo carnavalesco, trabalhando mais horas do que o expediente estabelecido e tudo fazendo para o bom andamento dos trabalhos a serem executados. De tal maneira foi o zêlo e carinho no desempenhar de suas funções dêsses serventuários que o 5-MS, sagrou-se galhardamente de suas obrigações nos 4 dias de carnaval, elevando assim o bom nome da STP.

Encarregado — João Ferreira da Cruz, mat. 16.147.

Auxiliares — Antero de Carvalho, mat. 2.345 — Melezindo Soares Castelo Branco, mat. 13.539 — Abel Luis da Silva, mat. 2.770 — Mário Pena, matrícula 61.676 — Tiago Geraldo da Silva, mat. 13.509.

Motoristas — Valdir Belmiro da Silva, mat. 76.724 — Messias da Silva Peixoto, mat. 68.504 — Silvio Ribeiro Benito, mat. 59.187 — Celestino Correia Leite, mat. 6.884 — Mário Ferreira Barbosa, mat. 8.294 — Miguel Pereira mat. 13.567 — Manuel Vieira Pacheco, mat. 68.508 — Januário Alves de Fritas, mat. 73.532 — Gervásio Mariano de Sousa, mat. 74.561 — Mário Evangelista, mat. 74.952 — Orlando Luis da Silva, mat. 15.320 — Sebastião Moreti de Lima, mat. 59.666 — Valdemar Silvio, mat. 77.327 — Mário Barbosa, mat. 74.552 — Jaime Alvares Gomes, mat. 59.209 — Valdir de Carvalho Mamed, mat. 78.267 — Itamar Ferreira Braga, mat. 77.013 — Jaime Pinto dos Santos Filho, matrícula 8.277 — Inácio Felício Pereira, matrícula 8.290 — Djalma Delamare Paiva, mat. 53.418 — Enéas Augusto Pereira, mat. 59.214 — Euclides Ferreira de Matos, mat. 12.420 — Ciraudo Barbosa Fagundes, mat. 60.360 — Nélson Soares da Cunha, mat. 3.400 — Haquinaldo Coelho, mat. 8.229 — Arlindo Alves de Oliveira Filho, mat. 59.642 — Altair Antônio da Silva, mat. 20.782 — Porfírio Alves Fontes, mat. 38.131 — Manuel Soares Rangel, mat. 31.599 — Denis dos Santos, mat. 68.202 — Luis Augusto Soares de Lima, matrícula 61.685 — Arlindo Quintanilha Wiliams, mat. 61.991 — Jaime Fernandes Norte, mat. 62.017 — Jairo Carneiro de Menezes, mat. 68.087 — Antônio Vilaça da Silva, mat. 74.565 — Antônio Machado Xavier, mat. 39.748 — Lengúsbio Lopes, mat. 44.053 — Marcquias Cristino de Paiva, mat. 61.657 — Moacir de Barros Teixeira, mat. 67.225 — Nélson de Castro Pereira, mat. 74.510 — Fernando Ernesto da Silva, matrícula 74.495 — Roberto Pereira de Sá, matrícula 62.028 — Antônio dos Santos, mat. 74.570 — Casemiro Viana, matrícula 77.041 — Antônio do Couto Teixeira Júnior, mat. 77.512 — Jací Ferreira da Silva, mat. 77.373 — Nilson Marques Correia, mat. 78.387 — Vitor Sena Filho, mat. 78.444.

Mecânicos — Responsável — José Tavares, mat. 13.320.

Mecânicos — Armando Paradas Ferreira, mat. 71.395 — Darci Barbosa Magalhães, mat. 56.167 — Amarante Brandão, mat. 77.257 — Jurandir José de Melo, mat. 64.004 — Nélson Pinto Bristmore, mat. 60.462 — Valdir Lima Pimenta, mat. 56.315 — Pedro Ferreira Batista Filho, mat. 75.034 — Célio Marques, mat. 77.156 — Carlos Silva, mat. 64.573 e Assis Pereira da Rosa.

Boletim n. 71 de 27 de março de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos — Licenças-prêmio:

Processos:

N. 1.038.255-53 — SGA — Mário Paes Ferreira, motorista, classe «I», matrícula 14.156 — Autorizo o período de 1-8 a 31-10-54.

N. 1.051.946-53 — SGA — Vanderlino Machado Aguiar, motorista, classe «F», mat. 44.072 — Autorizo o período de 1-4 a 30-6-54.

N. 1.036.276-53 — SGA — Alvaro Machado, motorista, classe «F», matrícula 50.499 — Autorizo o período de 1-4 a 30-6-54.

N. 1.033.205-53 — SGA — Claudionor de Figueiredo, motorista, classe «G», mat. 23.825 — Autorizo o período de 1-4 a 30-6-54.

N. 1.034.608-53 — SGA — Eduardo Rêgo Muniz, mat. 10.261 — Autorizo o período de 1-4 a 31-12-54.

N. 10.617-53 — STP — Durval Viana dos Santos, mat. 2.395, motorista-matrícula 2.541 — Autorizo o período de 1-4 a 31-12-54.

N. 1.006.160-53 — SGA — Pitagoras Abelardo Ribeiro, auxiliar de encarregado de garage, classe «K», matrícula 2.541 — Actorizo o período de 1-4-54 a 31-4-55.

N. 1.052.615-53 — SGA — Antônio Luis da Costa, motorista, classe «H», mat. 15.532 — Autorizo o período de 1-7 a 30-9-54.

N. 1.048.268-53 — SGA — Oscar de Almeida, auxiliar de enc. de garage, classe «K», mat. 15.617 — Autorizo o período de 1-7 a 31-12-54.

N. 1.049.339-53 — SGA — Pedro Lemos da Silva, motorista, classe «I», mat. 2.537 — Autorizo o período de 1-6 a 31-8-54.

N. 1.049.983-53 — SGA — Isaias Dantas do Nascimento, motorista, classe «J», mat. 2.580 — Autorizo o período de 1-11-54 a 31-1-55.

N. 1.001.398-54 — SGA — Alcides Fernandes Lima, mec. de veículo automóvel, classe «H», mat. 17.372 — Autorizo o período de 1-9-54 a 31-8-55.

Comparecimento de servidores:

Determinando o comparcimento ao Serviço Jurídico, entre 13 e 17 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, do motorista, classe «F» — Valdir de Sousa Benevides, mat. 61.994, lotado no 8-MS, para prestar esclarecimentos nc processo n. 50.948-53; e dos servidores: Antônio do Nascimento, matrícula 57.029 — Manuel Félix Soares, matrícula 50.958 e Geraldo Machado Lemos, mat. 69.927 — Proc. 12.023-53.

Transcrição de Portarias:

Portaria n. 29-54 — STP — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito a penalidade de 30 (trinta) dias imposta ao motorista, classe «F» — João da Silva Carvalho, mat. 50.873 e publicada no Boletim n. 185 de 14 de agôsto de 1953, em face dos efeitos produzidos, dos esclarecimentos prestados pelo próprio prejudicado e das razões constantes no processo número 11.320-53 — S.T.P. Em 26 de março de 1954. — *Mário Lopes Galves* — Superintendente de Transporte.

Portaria n. 49-54 — STP — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, resolve anular a punição de 30 (trinta) dias, imposta ao motorista, classe «F» — interino — Celestino Gomes, mat. 77.328, pelo Boletim n. 50, de 3 de março de 1954, em face das alegações do mesmo, devidamente comprovadas, de que a pessoa que atendeu o telefone usou abusivamente o seu nome e não pertence aos quadros da Prefeitura do Distrito Federal. (Proc. n. 1.008.395-54 — SGA). S. T. P., 26 de março de 1954. — *Mário Lopes Galves* — Superintendente de Transporte.

Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria n. 48-54, do Departamento de Orientação e Contrôle — Serviço de Padronização e Coordenação, núcleo 4.964, para o Gabinete da Superintendência de Transporte, o Trabalhador, padrão «G» — Antônio Dias do Nascimento Júnior, mat. 13.423.

Departamento de Orientação e Contrôle

ATOS DO DIRETOR

Remoção de Pessoal:

Removendo do 2-OC, núcleo 4.964, para o 4-OC, núcleo 4.978, o Auxiliar de Escritório, ref. «G» — Décio da Silva Vargas, mat. 74.868; do 2-OC, núcleo 4.964, para o 5-OC, nucleo 4.970, o Auxiliar de Escritório, referência «G» — Pedro Nunes, matrícula n. 74.819.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 8 DE ABRIL DE 1954.

N. 1.126 — Proc. n.º 4.514.092-49 Recursos: — Recorrente: Octávio Ney Brasil — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

N. 1.193 — Proc. n.º 4.618.265 53 — Recorrente ex-ofício: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Hugo Ribeiro Carneiro — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.201 — Proc. n.º 4.516..031-53 — Recorrente: Nylson dos Guimarães Peixoto — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 1.202 — Proc. n.º 4.519.856 52 — Recorrente: Judith Vivacqua de Almeida — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator" Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.252 — Proc. n.º 4.503.032-50 — Recorrente: Adelina Mastrangelo Martins — Recorrido: Departamento de Rendas Diversa — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.258 — Proc. 4.922.349/52 — Recorrente ex-ofício: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Recorrido: J. B. Motta & Pimentel — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.280 — Pro. n.º 4.314.349-53 — Recorrente ex-ofício: Diretor do Departamento da Renda de Licença — Recorrida: Sociedade Anônima Martinelli — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.288 — Proc. n.º 4.929.752-52 — Recorrente: J. Antônio Soares — Botequim — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 1954.

Recursos:

N. 1.136 — Proc. n.º 4.926.581-52 — Recorrente: Casa Francesa Modas Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.138 - Proc. n.º 4.521.328-51 — Recorrente: Renato Petrocchi — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

N.º 1.142 — Proc. n.º 4.300.488-53 — Recorrente: Importação de Ferragens S. A. — Recorrido: Departamento da Renda de Licença — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.164 — Proc. n.º 4.622.876-53 — Recorrente ex-ofício: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Nerina Cavazzoni Caillet — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

N. 1.218 — Proc. n.º 4.515.048-53 — Recorrente. Armindo Antônio Donato — Recorrido: Departamento de Renda Diversa — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 1.267 — Proc. n.º 4.622.126-52 — Recorrente: Carmem Táboas Costa — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

N. 1.290 — Proc. n.º 4.939.733-53 — Recorrente: Alcides & Molica Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 1.318— Proc. n.º 4.517.918-53 — Recorrente: Fábio Faria de Alencar — Recorrido: Departamento de Renda Diversas — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Têrmo de Contrato em Prorrogação n.º 13 — Contrato de locação de serviços que ctlebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Luiz Antônio Marcondes Armando para as funções de Psicometrista da Secretaria Geral Geral de Saúde e Assistência, nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agôsto de 1946.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Luiz Marcondes Armando neste têrmo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo número 6.005.824-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir

de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Luiz Antônio Marcondes Armando. — Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Saúde e Assistência até 31 (trinta e um) de Dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro para exercer as funções de Psicometrista. — Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). — Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 602. código 121.1 do orçamento vigente. — Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes. — Cláusula Sexta — O contrato se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes as funções de extranumerario contratado. — Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. — Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmas com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matricula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de março de 1954. — *Julio Cesar Catalano* — *Luiz Antônio Marcondes Armando* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Fernando* — *Lucy Martins de Brito.*

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Têrmo de Ajuste e Apuração de Contas para rescisão amigável do contrato celebrado em 12 de abril de 1948, bem como de todos os seus têrmos aditivos, assinados em 3 de junho, 17 de agôsto e 29 de setembro de 1948, 9 de novembro de 1949, 6 de outubro de 1950,, 6 de março e 13 de dezembro de 1952, para execução das obras de perfuração do "Tunel Catumbi-Laranjeiras" e serviços complementares, pelo regime de administração contratada, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Comércio e Construções.

Aos 31 dias do mês de março de 1954, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sito à Praça Demetrio Ribeiro, esquina de Felipe de Oliveira, presente o Senhor Engenheiro — Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, Chefe do referido Serviço Técnico Especial, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme despacho de 29 de março de 1954, exarado no processo n.º 7.020.195 de 1953 e nos têrmos previstos na alínea *a* do art. 6.º da Lei número 787, de 2 de dezembro de 1953, a qual será nêste têrmo denominada d'oravante *Prefeitura*, compareceu a Companhia Comércio e Construções, com escritório nesta Capital, à Rua Primeiro de Março número 6, 5.º pavimento, d'oravante denominada *Contratante* representada por seus Diretores — Doutor Aloysio de Miranda Costa, brasileiro, casado, advogado e Valdir Coimbra de Bittencourt Cotrim, brasileiro, casado, engenheiro, ambos residentes nesta Cidade, que declararam vir assinar o presente têrmo de ajuste e apuração de contas para rescisão amigável do contrato celebrado em 12 de abril de 1948, bem como de todos os seus têrmos aditivos assinados em — 3 de junho, 17 de agôsto e 29 de setembro de 1948, 9 de novembro de 1949, 6 de outubro de 1950, 6 de março e 13 de dezembro de 1952, para execução das obras de perfuração do túnel Catumbi-Laranjeiras e serviços complementares, pelo regime de administração contratada, tendo, para tal fim, apresentado para assinatura do presente têrmo as necessárias provas de quitação com os Tesouros Nacional e Municipal e do Impôsto sôbre a Renda, bem como, do cumprimento do Decreto-Lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 — Lei dos dois têrços. CLAUSULA PRIMEIRA — *Objeto do presente têrmo* — O presente têrmo tem por objetivo o ajuste e a apuração de contas para a rescisão amigável do contrato celebrado em 12 de abril de 1948 e de todos os seus têrmos aditivos, assinados em 3 de junho, 17 de agôsto e 29 de setembro de 1948, 9 de novembro de 1949, 6 de outubro de 1950, 6 de março e 13 de dezembro de 1952, para execução das obras de perfuração do túnel Catumbi-Laranjeiras e serviços complementares, pelo regime de administração contratada. CLAUSULA SEGUNDA — *Ajuste e apuração de contas* — Tendo em vista o que determinam a alínea *a* e o § 1.º do art. 6.º da Lei número 787, de 2 de dezembro de 1953 e de acôrdo com o ajuste e a apuração de contas procedidos pela Comissão designada pela Portaria número 28, de 15 de janeiro do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, apuração que foi aprovada por Sua Excelência, fica pelo presente têrmo assegurado à Contratante o recebimento de 50% (cinqüenta por cento) da economia apurada, no montante de Cr$ 32.030.200,50 (trinta e dois milhões, e trinta mil, duzentos cruzeiros e cinqüenta centavos), as indenizações por tempo de serviço e de aviso prévio constantes do disposto nos artigos 477, 478 e seus parágrafos e 487, item III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei número 5.452, de 1.º de maio de 1943, na importância de Cr$ 1.055,012,80 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, doze cruzeiros e oitenta centavos), bem como as despesas de mão de obra e de energia elétrica fornecida ao canteiro de serviço referentes ao mês de março corrente, na importância de Cr$ 355 841.50 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e cinqüenta centavos. As despesas realizadas anteriormente a êsse mês, deixam de constar do presente têrmo, por já terem sido normalmente processadas pela Secretaria Geral de Viação e Obras. — CLAUSULA TERCEIRA — *Empenho da despêsa* — Para atender ao pagamento das despesas resultantes do presente têrmo de rescisão amigável, será averbada, por conta do saldo existente no empenho número 4, de 15 de dezembro de 1952, a importância de Cr$ 28.979.242,10 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e dez centavos), obrigando-se a Prefeitura a obter da Câmara do Distrito Federal, ainda no corrente exercício, a concessão do "Crédito Especial" no montante de Cr$ 4.461.812,70 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze cruzeiros e setenta centavos) para pagamento do restante dessas despesas, a fim de perfazer o total de Cr$ .... 33.441.054,80 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cinqüenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), a quanto monta a despêsa total, constante da cláusula anterior. CLAUSULA QUARTA — *Condições de pagamento* — O pagamento das importâncias relativas à mão de obra empregada e à energia elétrica fornecida para o canteiro de serviço, bem como a referente às indenizações por tempo de serviço e de aviso prévio, só serão pagas mediante comprovação das despesas efetivamente realizadas e depois de conferidas pelo Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. A importância relativa aos 50% (cinqüenta por cento) da economia apurada será paga, parte por conta do saldo existente no empenho número 4 citado na cláusula terceira, depois de descontadas dêsse saldo as importâncias relativas as despesas de mão de obra e energia elétrica referentes ao mês de março corrente e as indenizações por tempo de serviço e de aviso prévio e a parte restante depois de aberto o "Crédito Especial" a que se refere a cláusula anterior. CLAUSULA QUINTA — *Taxa de assinatura de têrmo e sêlo de Educação e Saúde* — No presente têrmo foi aposto um sêlo de Educação e Saúde, no valôr de Cr$ 1,50 (um cruzeiro e cinqüenta centavos) que foi inutilizado pelo primeiro signatário. A taxa de assinatura de têrmo, prevista na tabela anexa à Lei número 308, de 21 de dezembro de 1948, bem como na tabela J da Lei número 318, de 29 de janeiro de 1949, acrescidas de 10% na forma prevista na alínea *c* do artigo 1.º do Decreto-Lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938, na importância de Cr$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) foram pagas pela guia número 3.011.728, desta data. CLAUSULA SEXTA — *Encerramento definitivo do contrato celebrado em 12 de abril de 1948 e de todos os seus têrmos aditivos.* — Com a assinatura do presente têrmo fica definitivamente encerrado e rescindido o contrato celebrado em 12 de abril de 1948, bem como, todos os seus têrmos aditivos assinados em — 3 de junho, 17 de agôsto e 29 de setembro de 1948, 9 de novembro de 1949, 6 de outubro de 1950, 6 de março e 13 de dezembro de 1952, ficando ajustado entre as partes interessadas que nenhuma reclamação sôbre o contrato que ora é rescindido pode ser feita após o competente registro do presente têrmo pelo Tribunal de Contas, tanto por parte da Prefeitura como por parte da Contratante — Companhia Comércio e Construções, as quais dão como liquido e certo o presente têrmo de rescisão, para todos os efeitos legais, após aquele ato do citado Tribunal. CLAUSULA SETIMA — *Validade do presente têrmo* — O presente têrmo de ajuste e apuração de contas para rescisão amigável, só terá validade depois do indispensável registro pelo Tribunal de Contas. E, por se acharem assim em perfeito acôrdo, assinam o presente têrmo de ajuste e apuração de contas para rescisão amigável do contrato celebrado em 12 de abril de 1948 e de todos os seus têrmos aditivos já mencionados, para execução das obras de perfuração do túnel Catumbi-Laranjeiras e serviços complementares, pelo regime de administração contratada, na presença das testemunhas adeante nomeadas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 1954 (mil novecentos e cinqüenta e quatro). E eu, Jorge da Cunha, Oficial administrativo classe N, matrícula número 24.064 (vinte e quatro mil, sessenta e quatro) com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, lavrei o presente têrmo de ajuste e apuração de contas para rescisão amigável do contrato celebrado em 12 (doze) de abril de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) e de seus têrmos aditivos, que subscrevo. Rio de Janeiro — Distrito Federal — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 31 (trinta e um de março de 1954 (mil novecentos e cinqüenta e quatro). As.) *Edgard Ferreira de Carvalho Soutello* — *Aloysio de Miranda Costa* — *Valdir Coimbra de Bittencourt Cotrim. Testemunhas: Emilio Giannelli* — *Rogerio Alves Ferreira.* — *Jorge da Cunha* — Oficial administrativo classe N, matrícula número 24.064 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro). Copiei fielmente do original, em 31 de março de 1954. — *Maria Angelina Palhares Machado* — Oficial Administrativo classe J — Matrícula número 898. — Confere: *João Paulo de Mello Palhares* — Oficial Administrativo — Matrícula número 15.812. — Visto: *Edgard Soutello* — Engenheiro Chefe.

N. 8.652 — 31-3-954 — Cr$ 612,00.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Livro n.º 3 — fôlhas ns. 181v. a 182

Têrmo Aditivo de Ré-ratificação do contrato celebrado em quatorze de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Escritório de Serviços de Engenharia Limitada, para a execução dos serviços de levantamento aéreo fotogramétrico da zona agrícola do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Edifício São Borja, segundo andar sito na Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, onde funciona a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, presentes, de um lado o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Doutor Murillo Lavrador, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, consoante despacho exarado no processo número dois milhões trezentos e trinta e cinco de mil novecentos e cinqüenta e três (2.000.335-53), e, de outro lado, o Senhor Mário Ribeiro da Cruz, na qualidade de sócio-gerente, da firma Escritório de Serviços de Engenharia Limitada, a qual será denominada a "Contratante", fica concluido êste têrmo aditivo de ré-ratificação ao contrato celebrado em quatorze de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três, para execução dos serviços de levantamento aéreo fotogramétrico da zona agrícola do Distrito Federal, tendo em vista a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas, em sessão de quatro de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro, na forma e sob as cláusulas seguintes: *Primeira* — A cláusula décima quinta do referido contrato passa a ter a seguinte redação: *Cláusula Décima Quinta* — A Prefeitura reserva-se o direito de descontar qualquer importância da caução, no todo ou em parte, de acôrdo com as estipulações dêste contrato. *Segunda* — Ficam ratificadas tôdas as demais cláusulas restantes do referido contrato, publicado no *Diário Oficial*, seção segunda, de dezessete de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três, páginas dez mil novecentos e quarenta e sete. *Terceira* — O presente têrmo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em conseqüência dêste contrato. O presente têrmo, lavrado por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula número mil duzentos e vinte e nove, é depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes interessadas e por mim que o lavrei. Rio de Janeiro, 30 de março de 1954. — *Murillo Lavrador.* — *Mário Ribeiro da Cruz.* — *Oswaldo Belisberto de Carvalho.* — *Esberard Alves Balbino Filho.* — *Alda Paiva da Rocha.*

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Beatriz Gil, em virtude do falecimento do ex-servidor Marcilio Santa Maria Pereira, matrícula número 6.657, ocorrido em 15 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n. 1.055.890-53).

Em 25 de março de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 8

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Marilia Coelho, em virtude do falecimento do ex-servidor Waldemiro Sant'Anna, matrícula n.º 40.370, ocorrido em 26 de Novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».

(Proc. n.º 1.055.269-53).

Em 22 de fevereiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

Edital n.º 9

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Afonso José Pereira Neto, em virtude do falecimento do ex-servidor Natalina Borges Monteiro, matrícula n.º 40.415 ocorrido em 2 de Dezembro d e1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira". (Proc. n.º 1.004.940-54). — Em, 1º de Março de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 10

"Compareçam, com urgência, ao Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, as autoras do pleito judicial em nome de Haydéa Alvares da Cunha Bastos e outras — referente ao Ofício n. 23-54-P., do Juizo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — G.P.-647-54 — a fim de juntar os decretos de provimento e de aposentadoria no referido processo.

Em 25 de março de 1954. — *Hômero Marciano Correia* — Chefe do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos têrmos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos Processos Administrativos os seguintes servidores:

Flávio Ferreira da Silva, matrícula n.º 31.482 — Proc. n.º 7.010.696-51 — Portaria 47, de 28-1-954.

José de Oliveira Valli, mat. 45.322 — Proc. n.º 1.007 682-52 — Portaria n.º 52, de 28-1-954.

Em 22 de março de 1954. — *Galeno Cezimbra*, Presidente da C P.A.

CITAÇÃO

Nos têrmos do artigo 237, parágrafo único, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá comparecer à sede desta Comissão, à rua Evaristo da Veiga, n. 95, sobrado, a fim de ver processar, o servidor Guy Moacir Ladvocat de Cerqueira Cintra, matrícula n. 46.087. (Processo n. 1.036.173-53). — *Angelo Cavalcanti de Albuquerque*, Presidente.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Torna público, para conhecimento dos interessados, que a Oficina de Aferição, foi transferido do prédio, 1.753, para o de, 742 loja da Avenida Presidente Vargas, com o telefone 23-3623.

Em 25 de março de 1954. — *Egberto de Assis Silveira* — Diretor.

Delegacias Fiscais

7.ª C. FISCAL

S. ANTÔNIO

EDITAIS

N. 38 — de 9 de março de 1954 — B. Tavares e Irmão — Rua do Riachuelo n. 49.

Ordena a legalização mecânica dos exercícios de 1950 à 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, para cada exercício e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 39 — de 9 de março de 1954 — Godinho e Almeida — Avenida Mem de Sá n. 44.

Ordena a legalização mecânica, do exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 40 — de 9 de março de 1954 — Frei Bartolomeu Benez — Largo da Lapa n. 5.

Ordena a legalização mecânica do exercício de 1951, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 41 — de 9 de março de 1954 — Sociedade Rádio Emissôra Continental Ltda., representada pelo Diretor Carlos Berardo — Rua do Riachuelo n. 48 3.º andar.

Ordena a legalização das citadas obras ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 42 — de 9 de março de 1954 — Sociedade Rádio Metropolitana Limitada, representada pelo Diretor Carlos Berardo — Rua do Riachuelo n. 48 3.º andar.

Ordena a legalização das citadas obras de instalação de estúdio, na parte dos fundos do 6.º pavimento. — Multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 43 — de 9 de março de 1954 — Aderbal de Almeida Sena — Rua do Senado número 66 — Sobrado.

Ordena a legalização do alvará de licença para localização, sob pena de interdição e com o auxilio da Força Pública.

N. 44 — de 9 de março de 1954 — Irmãos Tonhoque Ltda. — Rua dos Invalidos n. 59.

Ordena a interdição da citada firma, ate a sua legalização sob pena de ser a mesma mantida com o auxilio da Fôrça Pública. — Prazo imediato.

N. 45 — de 10 de março de 1954 — Armando de Albuquerque dos Santos Guimarães — Rua Tenente Possolo n. 18.

Ordena a legalização mecânica do exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — 20 dias de prazo.

N. 46 — de 10 de março de 1954 — Emprêsa Jornalistica "O Noticiário" S. A. — Representada pelo Diretor resp. Doutor Sebastião Isahias, — Avenida Mem de Sá n. 317.

Ordena a legalização mecânica dos exercícios de 1951 a 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo de 20 dias.

N. 47 — de 10 de março de 1954 — Transportadora Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 769 — Antigo número 143.

Ordena a legalização mecânica dos exercícios de 1952 a 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo de 20 dias.

N. 48 — de 11 de março de 1954 — D. Terças e Cia. Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco número 19 — Loja.

Ordena a legalização, por não ter cumprido o prescrito na intimação número 320-082 de 11-1-54, que ordena a reconstruir o passeio no prazo de 20 dias.

N. 49 — de 11 de março de 1954 — Frei Bartolomeu Bener — Largo da Lapa n. 5.

Ordena a legalização mecânica do exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo 20 dias.

N. 50 — de 11 de março de 1954 — Frei Bartolomeu Bener — Largo da Lapa n. 5.

Ordena a legalização da instalação mecânica do exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 51 — de 15 de março de 1954 — S. Fridman — Avenida Gomes Freire n. 189-A.

Ordena a legalização de um letreiro simples, colocado na aba da marquize, sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 52 — de 16 de março de 1954 — Carlos Linhares Pereira — Travessa Chiquita n. 8-A. — quarto número 615.

Ordena a interdição dêste estabelecimento até a sua legalização, sob pena de ser mantida com auxilio da Fôrça Pública. — Prazo imediato

N. 53 — de 16 de março de 1954 — Casa Suécia Indústria Comércio e Representações Ltda. — Rua dos Invalidos n. 123 — 3.º andar.

Ordena a legalização mecânica do exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo 20 dias.

N. 54 — de 16 de março de 1954 — Casa Suécia Indústria Comércio e Representações Ltda — Rua dos Invalidos n. 123 — 3.º andar.

Ordena a legalização mecânica do exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500 00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo de 20 dias.

N. 55 — de 18 de março de 1954 — Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda. — Representada pelo Diretor — Carlos Gonçalves Fidalgo — Rua do Riachuelo n. 414-A.

Ordena a legalização mecânica dos exercícios de 1950 — 1951 — 1952 — 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo 20 dias

N. 57 — de 23 de março de 1954 — J. Ferrari Importadora — Avenida Mem de Sá n. 48 — Loja.

Ordena a interdição dêste estabelecimento, até a sua legalização, sob pena de ser mantida com o auxílio da Fôrça Pública. — Prazo imediato.

N. 58 — de 23 de março de 1954 — Renato Serra & Almeida — Rua do Senado n. 35 — Loja.

Ordena a legalização do grau construido sem licença, se caso ilegalisável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo de 20 dias.

N. 59 — de 26 de março de 1954 — Elevadores Warsan do Brasil Limitada, representado pelo sócio principal — Valentim Pereira — Avenida Mem de Sá n. 295-A.

Ordena a legalização da instalação mecânica, no exercício de 1951. — Prazo de 10 dias. — Multa de Cr$ .. e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 60 — de 26 de março de 1954 — Elevadores Warsan do Brasil, Limitada, representado pelo sócio principal — Valentim Pereira — Avenida Mem de Sá n. 295-A.

Ordena a legalização da instalação mecânica, no exercício de 1952. — Prazo de 10 dias. — Multa de Cr$ .. 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N. 61 — de 26 de março de 1954 — Elevadores Warsan do Brasil Limitada, representado pelo sócio principal — Valentim Pereira — Avenida Mem de Sá, n. 295-A.

Ordena a legalização da instalação mecânica, no exercício de 1953 — Prazo de 10 dias. — Multa de Cr$ .. 500.00 por desrespeito ao presente edital.

N. 62 — de 26 de março de 1954 — Auto Mecânica Tricario Ltda., representado pelo sócio principal — Gilberto Pedro Mariano Tricario — Rua Tenente Possolo n. 29.

Ordena a legalização da instalação mecânica, no exercício de 1953, — Prazo de 10 dias. — Multa de .... Cr$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

12.ª C. FISCAL

COPACABANA

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1953.

N. 171 — de 4 de março de 1954 — Antônio Garcia Horta e Manoel Garcia Horta — Avenida Atlântica número 2.302, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 172 — de 9 de março de 1954 — Ginnio Marnaf — Rua Gustavo Sampaio, número 560, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 173 — de 9 de março de 1954 — Condomínio do Edifício Netunia — Rua Gustavo Sampaio número 598, ordenando a legalização da instalação mecânica, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 174 — de 9 de março de 1954 — Condomínio do Edifício Netunia — Rua Gustavo Sampaio número 598, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 175 — de 9 de março de 1954 — Condomínio do Edifício Netunia — Rua Gustavo Sampaio número 598, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N. 176 — de 9 de março de 1954 — Cândido Silveira Fontoura — Avenida Atlântica número 2.350 apartamento 702, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 177 — de 9 de março de 1954 — Cândido Silveira Fontoura — Avenida Atlântica número 2.350 apartamento 702, ordenando a legalização

da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 178 — de 9 de março de 1954 — Cândido Silveira Fontoura — Avenida Atlântica número 2.350 — apartamentotamento 702, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 179 — de 9 de março de 1954 — Ginnio Marsiaf — Rua Gustavo Sampaio numero 560, ordenando a paralização do funcionamento do motor, imediatamente, sob pena de multa de Cr$ 600,00.

N. 180 — de 10 de março de 1954 — Charles Boschini, síndico do Edifício Jangadeiros número 6 apartamento 401, ordenando a legalizaçac das obras, ou seu restabelecimento ao estado primitivo — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00

N. 181 — de 10 de março de 1954 — Mauro Martins de Araújo — Rua Felipe de Oliveira número 19, ordenando a legalização do tapume, ou sua retirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 182 — de 10 de março de 1954 — Wilhchina Lima Mehring — Rua Barata Ribeiro, 638, ordenando o cumprimento da obrigação — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N 183 — de 10 de março de 1954 — Carmen Novaes — Rua Farme de Amoedo, número 49, ordenando a legalização das obras, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 184 — de 10 de março de 1954 — Carlo Afonso Ottino — Rua Prudente de Moraes número 83, ordendo a legalização da taboleta, ou sua retirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 185 — de 10 de março de 1954 — Aurelio da Silva — Ladeira dos Tabajaras número 306-A, ordenando a legalização da instalação mecânica, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 186 — de 10 de março de 1954 — Aurelio da Silva — Ladeira dos Tabajaras, número 306-A, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 187 — de 10 de março de 1954 — Aurelio da Silva — Ladeira dos Tabajaras, número 306-A, ordenando a legalização da instalação mecânica, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 188 — de 10 de março de 1954 — Aurelio da Silva — Ladeira dos Tabajaras, número 306-A, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 189 — de 10 de março de 1954 — Aurelio da Silva — Ladeira dos Tabajaras, número 306-A, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 190 — de 10 de março de 1954 — Aurelio da Silva — Ladeira dos Tabajaras, número 306-A, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 191 — de 10 de março de 1954 — C. Bona & Cia. Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, número 826-A, ordenando a legalização da instalação mecânica — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 192 — de 10 de março de 1954 — Jucy Farias Neto — Avenida Atlântica número 3.916, apartamento 10, ordenando o fechamento imediato das obras, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00.

N. 193 — de 10 de março de 1954 — Jucy Farias Neto — Avenida Atlântica número 3.916 — apartamento 102, ordenando a legalização das obras ou sua demolição — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

Nº 194 — de 10 de março de 1954 — Bernardino Gonçalves — Avenida Atlântica, número 3.916 apartamento 204, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr$ 1.200,00.

N. 195 — de 10 de março de 1954 — Bernardino Gonçalves — Avenida Atlântica, número 3.916 apartamento 204, ordenando a legalização das obras. ou sua demolição, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 196 — de 10 de março de 1954 — Raphaele Antônio Tucci & Cia. Ltda. — Rua Duvivier número 37-D — Loja — esquina da Avenida Copacabana, ordenando a fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida interdição com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 197 — de 10 de março de 1954 — Iracema Bento Leite — Rua Duvivier número 12-B — Loja, ordenando a legalização do painel ou sua retirada, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 198 — de 10 de março de 1954 — Emprêsa A. Gordon & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, junto e antes do número 121, ordenando a legalização da taboleta ou sua retirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 199 — de 10 de março de 1954 — Emprêsa A. Gordon & Cia. Ltda. Rua Teixeira de Melo, junto e antes no número 47, ordenando a legalização da taboleta — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 200 — de 10 de março de 1954 — Helmany Murtinho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá número 29, ordenando a legaliação da taboleta ou sua retirada — Prao de 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .... 500,00.

N. 201 — de 10 de março de 1954 Pintura Copacabana Ltda. — Rua Visconde de Pirajá número 623 — 2.ª loja, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 202 — de 10 de março de 1954 — Glória Maria Peçanha — Rua Gustavo Sampaio, número 620, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxilio da Fôrça Publica.

N. 202-A — de 11 de março de 1954 — José Malheiro — Rua Djalma Ulrich número 163, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Fôrça Pública.

N. 203 — de 11 de março de 1954 — A. Rodrigues & Mendes Ltda. — Rua Barata Ribeiro número 417-A, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 204 — de 13 de março de 1954 — Kalma Saper — Rua Carvalho de Mendonça número 12-B — Loja, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 205 — de 13 de março de 1954 — Irmã Sara Oxen — Rua Ministro Viveiros de Castro, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 206 — de 13 de março de 1954 — Sorveteria "Le Rond Point Ltda". — Rua Fernando Mendes número 28 — Loja D, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 207 — de 13 de março de 1954 Lidio Bridge Clube, representado por Antônio Machado — Travessa Santo Expedito IV, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 208 — de 15 de março de 1954 — Imoboliária Santa Bárbara S. A. — Rua Belfort Roxo número 156 — 1.ª loja, esquina da Avenida Copacabana, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 209 — de 15 de março de 1954 — A. Vaidosa Comestíveis Ltda. — Rua Almirante Gonçalves número 5-B, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 210 — de 15 de março de 1954 — Dona Carlinda Martinez Dias da Silva — Rua Santa Clara número 139, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 211 — de 15 de março de 1954 — Paulo Tarzo Leal — Rua Leopoldo Miguez, número 37, ordenando a legalização do letreiro ou sua retirada, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 212 — de 15 de março de 1954 — Administradora Evictor Ltda. — Avenida Copacabana número 921, ordenando a legalização do letreiro ou sua retirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 213 — de 15 de março de 1954 —Rubens Carvalho — Síndico do Condomínio do Edifício Kiepe — Rua Rodolfo Dantas número 40, ordenando a legalização do letreiro ou sua retirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 214 — de 15 de março de 1954 — Fernando Rodrigues Campelo — Rua Nascimento Silva número 287, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00.

N. 215 — de 15 de março de 1954 — Fernando Rodrigues Campelo — Rua Nascimento Silva número 287, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 216 — de 15 de março de 1954 — Homero Vieira Perdigão — Rua Santa Clara número 47, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição —Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 217 — de 15 de março de 1954 — Emilia Lasmar Oakim — Rua Visconde de Pirajá número 468, ordenando a legalização do letreiro ou sua reirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 218 — de 16 de março de 1954 — Irmãos Pinto & Buiça — Rua Visconde de Pirajá número 558-A, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 219 — de 16 de março de 1954 — Elvira Antunes Santos — Rua Toneleiros número 210 — Casa 26, ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 220 — de 17 de março de 1954 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ordenando a legalização da taboleta, ou sua retirada, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 221 — de 17 de março de 1954 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Barata Ribeiro numero 673, ordenando a legalização da taboleta ou sua retirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ .... 500,00.

N. 222 — de 17 de março de 1954 — Persianas Marambá Ltda. — Avenida Copacabana número 914, ordenando a legalização da taboleta, ou sua retirada — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 223 — de 17 de março de 1954 — Ernani Martinho Pinto d'Oliveira — Rua Barata Ribeiro número 418 apartamento 109, ordenando a legalização do letreiro ou sua retirada, — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 224 — de 17 de março de 1954 — Mercearia Fausto Limitada — Rua República do Peru número 250-B, ordenando o fechamento imediato do negocio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxilio da Fôrça Publica.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO (ESPÍRITO SANTO)

O Delegado Fiscal da 15.ª C.F. (Espirito Santo), faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, em virtude de ter sido extraviada, conforme declaração do interessado, a guia de exibição n. 225.498, de 18-2-954, fornecida ao Sr. Amadeu Vieira & Cia. encontrado à rua Machado Coelho n. 55, fica declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos a referida guia.

20.ª C. F. (ANDARAÍ)

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acôrdo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 84 de 24-3-53 — Tancredo Leite Guimarães — Rua Souza Cruz 141. — Por não ter cumpridro a intimação para reconstruir o passeio. Ordena cumprimento da referida inreferída intimação sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 85 de 24-3-54 — Tancredo Leite Magalhães — Rua Souza Cruz 147 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 86 de 24-3-54 — José Alves Delgado — Rua Souza Cruz 172. — Por não ter cumprido o intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 87 de 24-3-54 — Otacílio Leite de Magalhães — Rua Souza Cruz 133. — Por não ter cumprido a intimação sob pena de multa de Cr$ .. 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 88 de 24-3-54 — Domingos Soares — Rua Souza Cruz 268. — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 89 de 24-3-54 — Maria Augusta F. Costa — Rua Souza Cruz 58. — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 90 de 24-3-54 — Antônio Pereira Alba — Rua Souza Cruz 243. — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 91 de 24-3-54 — Carlos Augusto — Rua Souza Cruz 125. — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 92 de 24-3-54 — Generoza de Castilho Siqueira — Rua Felipe Camarão 6, casa 13. — Por estar executando obras sem licença. — Embarga as referidas obras sob pena de multa de Cr$ 900,00. — Prazo imediato.

N. 93 de 24-3-54 — Generoza de Castilho Siqueira — Rua Felipe Camarão 6, casa 13. — Executando obras sem licença. — Ordena a sua legalização, se possivel, ou o restabelecimento do anterior sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 94 de 24-3-54 — Pinto & Filho — Rua Barão de Mesquita 777 fundos. — Por estar funcionando sem renovação da licença do exercício de 1953, uma instalação mecânica. — Ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Retificações da publicação do Contrato n 141 publicado no Diário Oficial de 29-3-54 (pág. 2.185 e 2.186).

Onde se lê:

Oitava — ... aluno de internato feminino; pelo preço de Cr$ 31,90 (trinta e um cruzeiros e noventa centavos), por refeição diária para aluno de internato masculino; e pelo preço de Cr$ 417,40 (dezessete cruzeiros e quarenta centavos), por refeição composta de almôço e merenda para cada aluno semi-interno de qualquer sexo.

Vigésima — ... reejtlado ...

Vigesima-terceira — ... sempre ..

Vigésima-quinta — ... gente (Lei 1.. 785, de 1 de dezembro de 1953)

Vigésima-nona — ... amparo social por conta ...

Leia-se:

Oitava — aluno de internato masculino; e pelo preço de Cr$ 17,40 (dezessete cruzeiros e quarenta centavos), por refeição composta de almôço e merenda para cada aluno semi-interno de qualquer sexo

Vigésima — ... rejeitado ...

Vigésima-terceira — ... sem ...

Vigésima-quinta — ... 1953) ...

Vigésima-nona — ... amparo social correrão por conta ...

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda de Licenças

EDITAL N 2

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança, sem multa, dos impostos de localização e de indústrias e profissões, relativos aos 1.º semestre de 1954, será efetuado de 1.º a 30 de abril de 1954.

As guias serão entregues mediante apresentação do comprovante de quitação do 2.º semestre de 1953, na rua Santa Luzia, n. 11 — 2.º andar — sala 224.

Os conhecimentos não pagos dentro do prazo citado serão acrescidos da multa de mora de 10%, até 31 de dezembro dêste ano.

Comunica aos contribuintes que a partir do exercício de 1955, aqueles que permanecerem em atrazo com suas contribuições estarão sujeitos à multa de mora de 20%, bem como à cobrança executiva, quando a multa de mora será de 30%, de conformidade com o disposto na Lei n. 746, de 26 de novembro de 1952.

Os impostos poderão ser pagos, indistintamente, nos Distritos de Arrecadação:

Rua da Quitanda, 129.
Praça da Bandeira, 44.
Rua do Catete, 192.
Rua 13 de Maio, 64.
Rua Siqueira Campos, 36.
Rua Santa Luzia, 11.
Rua Visconde do Rio Branco, 22.
Avenida Graça Aranha, 57.
Rua Dias da Cruz, 19 (Méier).
Rua Carvalho de Souza, 264 (Madureira).
Rua Riachuelo, 287.
Praça D. Esberard, 50 (Campo Grande).
Travessa Etelvina, 2-B (Olaria)

Rio, 30 de março de 1954. — *Atila Barbosa Ferreira de Assunção*, Diretor do DRL — Matr. 4.964.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 24

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Alves Costa & Cia., estabelecida à Avenida Treze de Maio n. 13, 22.º andar, sala 21, inscrição n. 146.766, que deverá comparecer ao 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 12 (doze) de março do corrente ano, por infração dos artigos 8.º, 60 e 94 do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953. O processo n. 4.950.007, de 1954, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamentos da Renda Mercantil, 29 de março de 1954. — *João Batista Melo Guimarães* — Diretor.

Departamento do Patrimônio

José Hipólito de Oliveira — Rua Evaristo da Veiga, n. 138 — De acôrdo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 22 do ocrrente, a guia de n. 3.392.977 expedida por êste Departamento em 22 de fevereiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 29 de março de 1954. — *Ary Neves de Sousa* — Diretor do DPM — Matr. 6.847.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 41

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de abril de 1954, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, será realizada a Concorrência Administrativa abaixo mencionada, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 215

Grupo 14

Material de expediente

Máquina de escrever

Nota — As especificações referentes a concorrência acima, constará de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 deoutubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 29 de março de 1954. — *Rodolfo Brunkhorst* — Médico Fd. "O" — Mat. 1.349 — Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 de abril de 954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 63

Grupo 1

(Latão em chapa, Cobre em barra Aço doce em vigas, Aço doce em vergalhão e Aço duro em vergalhão).

Concorrência Administrativa n. 64

Grupo 2

(Ferramentas e Pertences)

Concorrência Administrativa n. 65

Grupo 29

(Oleo mineral combustível, Lenha, Carvão de coque, Carvão tipo Cardiff e Querozene)

Concorrência Administrativa n. 66

Grupo 30

(Graxa para rolimãs e Oleo lubrificante)

Concorrência Administrativa n. 67

Grupo 32

(Tinta a óleo, etc.)

Concorrência Administrativa n. 68

Grupo 36

(Banheira para uso fotográfico, Junco em varas, Explosivos, Bambu, etc.)

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V. C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 29 de março de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

EDITAL N.º 106

Por êste edital, fica intimada a firma Equipamentos Waine do Brasil S. A. apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 2.523 que lhe foi adjudicado, sob pena da aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 30 de marco de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, oficial administrativo, matr. 13.428.

EDITAL N.º 107

Por êste edital, fica intimada a firma A. G. Duarte à apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.971 que lhe foi adjudicado, sob pena da aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo, matr. 13.428.

EDITAL N.º 108

Por êste edital, fica intimada a firma Casa Mayrinuk Veiga S. A. à apresentar nesta Comissão, à avenida Franklinu Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1986 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* Oficial Administrativo, matrícula n. 13.428.

EDITAL N.º 109

Por êste edital, fica intimada a firma Casa Mayrinuk Veiga S. A. à apresentar nesta Comissão, à avenida Franklinu Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 1973, 1999 e 2.000 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1954. — *Djalma Brilhante Costa*, Oficial Administrativo, matr. 13.428.

EDITAL N.º 110

Por êste edital, fica intimada a firma A. G. Duarte a comparecer a esta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901 dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento da multa referente ao pedido n. 2.356 na importância de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiro), sob pena de ser descontada da Caução, como determina o § 1.º, do art. 31, do Decreto n. 9.149, de 2-2-48. — Em 30 de março de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa* Oficial Administrativo, matrícula n. 13 428.

EDITAL N.º 111

Por êste edital, fica intimada a firma Ferragens São Pedro Limitada a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 363 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo, matrícula n. 13.428.

EDITAL N.º 112

Por êste edital, fica intimada a firma Simões Oliveira & Cia. Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n.º 2 168 que lhe foi adjudicado, por estar em desacôrdo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei — Rio de Janeiro, 30 de março de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo, matrícula n. 13.428.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 ER

EDITAL N.º 4

As 14 horas do dia 2 de abril de 1954, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita à Praça Pio X n.º 54, 6º andar, sala 602 a C.A.M. — DER., realizar-se-á Concorrência Pública para aquisição de óleos lubrificantes.

Como prova de idoneidade deverão os licitantes exibir o cartão de inscrição de fornecedor em qualquer Secretaria da P.D.F., ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecido a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento na tesouraria do DER., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes aos Editais constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5 ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta de 9 11 939.

Os locais de entrega constarão nos avulsos, que serão distribuídos no 5 ER Em 16 de março de 1954. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Chefe do 5 ER.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo, publicados nos Diários Oficiais a saber:

Diário Oficial do dia 24 de março de 1954, pág. 2.979.

Concorrência Pública para prosseguimento e conclusão das obras de calçamento a paralelepípedos sôbre base de macadame, rejuntados com betume, esgotamento de águas pluviais e reformas de rêde de água potável nas ruas Itaim (trecho entre as ruas Araxatajé e Avenida Automóvel Clube) e Cardoso Quintão — 10.º Distrito de Obras.

Diário Oficial do dia 25 de março de 1954ª págs. 2.111-2.

EDITAL N. 4

Concorrência Pública para prosseguimento e conclusão das obras de calcamento a macadame betuminoso e de complementos nas ruas Marina e Fernandes Marinho e prosseguimento e conclusão do calçamento em paralelepípedos rejuntados a betume e obras complementares na rua Frei Bento (recho) — 10.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 5

Concorrência Pública para obras de prosseguimento da galeria em concreto armado, calçamento em macadame betuminoso e de reforma da rêde de água potável na rua Laurindo Filho e prosseguimento e conclusão do calcamento em paralelepípedos sôbre base de macadame e de assentamento de meios fios na rua João Pereira — 10.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 29 de março de 1954. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Mat. 802.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL Nº 11

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 49-86460 e que foi substituída pela de número 49-87136 referente à rua Caldas Barbosa, 83, apart. 101-2, conforme comunicação pelo interessado em o processo n. 7.503.978-52.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias em 17 de março de 1954. — *Edgard Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

EDITAL N.º 12

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-08586 e que foi substituída pela de número 50-37032, referente à rua Viana Duncan n. 59, térreo, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.551.179-52.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá priduzir.

Serviço de Guias em 17 de março de 1954. — *Edgard Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

EDITAL N.º 13

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 49-8534 e que foi substituída pela de número 49-87245, referente à Estrada do Pôrto Velho n. 1.600, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.424.479-51.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá priduzir.

Serviço de Guias em 17 de março de 1954. — *Edgard Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 3-54

Torno público para o conhecimento dos senhores proprietários de ônibus e auto-lotações, quer de individuais quer de emprêsas, que deverão observar, quando os veículos estiverem em movimento, o perfeito funcionamento das portas de entrada e saída, conservando-as fechadas tão logo completem a lotação.

A não observância desta determinação, acarretará a infração prevista no art. 41 do Decreto n 10.197 de 28-2-50, que é punível com a multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — Departamento de Concessões, 29 de março de 1954. — *Marcelo Teixeira Brandão Filho*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, matrícula n. 48.987.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma Engenharia de Fundações S. A., estabelecida à Rua Santa Luzia n.º 799 — Grupo n.º 1.602, nesta Capital, à comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgôtos, à Rua Riachuelo n.º 287, — 2.º andar, das 11,30 às 17,00 horas de qualquer dia útil, exceto aos sabados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação dêste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma as obras de fundação sôbre estacas nos canái de decantação, casa de bombas de baixo recalque e câmara de alimentação da Adutora "Henrique de Novaes", de que trata o processo número 7.200 267-54.

Serviço de Expediente, 26 de março de 1954 — *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula n.º 47.073. — Chefe do S. de

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 5

Concorrência Administrativa n. 4
Grugo n. 8 — Material elétrico
(Ventilador, Circulador de ar e
Enceradeira).

Torno público que no dia 14 de abril de 1954 às 14,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto n 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro 29 de março de 1954. — *Esberard Alves Balbino Filho* — Presidente da AgCM.

(Relógio, Filtro de barro, Tampo

EDITAL N. 6

Concorrência Administrativa n. 5
Grupo n. 36 — Diversos

Torno público que no dia 14 de abril de 1954, às 14,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto n 1.705 de 27 deoutubro de 939 serão distribuidas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornam necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro 29 de março de 1954. — *Esberard Alves Balbino Filho* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 7

Concorrência Administrativa n. 6
Grupo n. 5 — Drogas e produtos químicos

Torno público que no dia 14 de abril de 1954, às 15,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceiátua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificaçeós referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro 29 de março de 1954. — *Esberard Alves Balbino Filho* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 7

Concorrência Administrativa n. 7
Grupo n. 12 — Móveis

Torno público que no dia 14 de abril de 1954 às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto n. 1.705 de 27 deoutubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro 29 de março de 1954. — *Esberard Alves Balbino Filho* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 9

Concorrência Administrativa n. 8
Grupo n. 14 — Impressos

Torno público que no dia 19 de abril de 1954 às 14,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar, (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro 29 de março de 1954. — *Esberard Alves Balbino Filho* — Presidente da AgCM.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O advogado responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos têrmos da Lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da P.D.F., situado à Rua Frei Caneca, n. 42, entre 9 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Dorival Soares, dado como residente à Praia de S. Cristóvão n. 211, nesta Capital, na qualidade de testemunha do acidente ocorrido no dia 20 do mês de outubro do ano de 1953, às 12,30 horas, na jurisdição do 16.º Distrito Policial, entre a viatura desta P.D.F. ordem 5-224, placa oficial "PDF" 9-17-50 e o auto de passeio licença "DF" 11-59-07. E por nada mais constar, eu, Maria de Lourdes Lima, matrícula 77.507, lavrei e datilografei o presente, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 1954. — *Nestor Freitas*, respondendo pelo S.J.